



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1984 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 21 DE JULHO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

LEI Nº 6.096, DE 12 DE JULHO DE 2.011

P. 24.069/11 Altera a Lei nº 5.838, de 15 de dezembro de 2.009 - Plano Plurianual, a Lei nº 5.942, de 06 de julho de 2.010 - Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente (Lei nº 6.026, de 28 de dezembro de 2.010) do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída na estrutura orçamentária do Município, a unidade executora 02.01.04 (FUNDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – FUMPAD).

Art. 2º Fica incluída nas Leis nº 5.838, de 15 de dezembro de 2.009 e nº 5.942, de 06 de julho de 2.010, a ação (atividade) abaixo:

| | | |
|-------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA | 0002 | GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO |
| UNID. EXEC. | 02.01.04 | FUNDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FUMPAD |
| FUNÇÃO | 12 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| AÇÕES | 2121 | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FUMPAD |

METAS: PAGAMENTO DAS PARCELAS CONFORME CONTRATADO

| DESCRIÇÃO | 2.010 | 2.011 | 2.012 | 2.013 | TOTAL |
|-------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| FÍSICAS | 0 | 100% | 100% | 100% | 100% |
| FINANCEIRAS | 0 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 36.000,00 |

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes categorias econômicas:

- I - 3.3.90.30 – material de consumo – R\$ 5.000,00;
- II -3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 5.000,00;
- III -4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – R\$ 2.000,00.

Art. 4º Os recursos para atender as despesas constantes no artigo 3º, decorrem de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2.011.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.
Bauru, 12 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 67/11

P. 43.312/09-ap. 7.543/06 (capa) Altera as redações dos incisos I, IV, IX e X artigo 2º, artigo 3º, incisos I e IV do artigo 4º, artigo 5º, incisos I e II do artigo 6º e alíneas “b” e “c” do artigo 7º, todos da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, que criou a Companhia Estável de Dança do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I, IV, IX e X do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passam a vigorar com as seguintes redações, mantendo-se a redação dos demais incisos:

“Art. 2º São objetivos da Companhia Estável de Dança:

I- Despertar no adolescente e no jovem o gosto, sensibilidade e prática da dança;

(NR)

(...)

IV - Estimular a formação de grupos de dança no Município de Bauru; (NR)

(...)

IX- Auxiliar os jovens e adolescentes a se profissionalizarem como bailarinos; (NR)

X- Representar o Município de Bauru em Festivais e Mostras de dança estaduais, nacionais e internacionais, (NR).”

Art. 2º O artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Companhia Estável de Dança do Município de Bauru será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, através de seus Instrutores Artísticos, e formada por dezesseis bailarinos bolsistas. (NR)”

Art. 3º Os incisos I e IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passam a vigorar com as seguintes redações, mantendo-se a redação dos demais incisos:

“Art. 4º Cabe a Secretaria Municipal de Cultura:

I – Definir a metodologia e a linha coreográfica da Companhia; (NR)

(...)

IV – Dar suporte logístico para as apresentações da Companhia Estável de Dança. (NR)”

Art. 4º O artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A jornada de atividades dos bailarinos bolsistas da Companhia Estável de Dança será de 20 horas semanais, sendo:

a) Dez horas dedicadas às aulas práticas de dança nas modalidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura. (NR).

b) Dez horas dedicadas aos ensinos, pesquisas e apresentações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura. (NR).”

Art. 5º Os incisos I e II do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passam a vigorar com as seguintes redações, mantendo-se a redação das demais incisos:

“Art. 6º Os requisitos para os bailarinos bolsistas integrarem a Companhia Estável de Dança são:

I – ter idade igual ou superior a quatorze anos e menor de vinte e um anos. (NR)

II – ter experiência mínima de 6 anos no estudo de Ballet Clássico, comprovada por meio de declaração emitida por escola ou academias de dança ou entidades culturais; (NR)”

Art.6º As alíneas “b” e “c”, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passam a vigorar com as seguintes redações, mantendo-se a redação das demais disposições:

“Art. 7º O processo seletivo de aprovação de bailarinos para Companhia Estável de Dança deverá:

(...)

b) Analisar conhecimentos práticos e teóricos sobre as modalidades de dança que serão desenvolvidas pela Companhia Estável de Dança do Município de Bauru; (NR)

c) Os exames de seleção (prático e teórico) ficarão a cargo de profissionais qualificados residentes de domiciliados fora do Município de Bauru, convidados pela Secretaria Municipal de Cultura. (NR)”

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

19, julho, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis projeto de lei que uma vez aprovado irá Alterar as redações dos incisos I, IV, IX e X artigo 2º, artigo 3º, incisos I e IV do artigo 4º, artigo 5º, incisos I e II do artigo 6º e alíneas “b” e “c” do artigo 7º, todos da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, que criou a Companhia Estável de Dança do Município de Bauru.

Cabe esclarecer, que o presente projeto de lei tem a finalidade de realizar pequenos ajustes de redação e de diretrizes nos dispositivos mencionados.

Com relação aos requisitos para ingressar na Companhia Estável de Dança o projeto estabelece idade mínima e máxima, ficando a coordenação das atividades por conta dos Instrutores Artísticos, existentes no quadro de servidores da Administração Municipal.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 68/11

P. nº 32.235/11 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, o uso do veículo a seguir descrito:

“Um veículo, 0 Km, Ano 2.010/2.010, Bicombustível, Marca Renault, Modelo Kangoo Express 16, Cor Vermelho, chassi nº 8AIFC1Y15AL512978, Motor K4MM850Q007414, adaptado para transporte de alimentos com instalação de antena Whip 1/4 de onda e rádio transceptor móvel, adquirido pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de bombeiros de Bauru – FUMB, conforme nota fiscal nº 676, datada de 08 de junho de 2.011, patrimoniado sob nº 98.587.

Art. 2º O bem público descrito no artigo anterior será utilizado exclusivamente para o transporte de alimentação e para apoio operacional aos serviços do Corpo de Bombeiros de Bauru.

Art. 3º Fica a Cessionária obrigada a efetuar os procedimentos administrativos relacionados com o licenciamento do veículo, devendo arcar com todas as despesas decorrentes dos impostos, seguro e manutenção do mesmo, submetendo ao Cedente para prévia análise e eventual aprovação.

Art. 4º As despesas com cobertura de franquia do seguro em caso de acidente e com multas não poderão ser suportadas pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

Art. 5º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse do equipamento a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

19, julho, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a ceder, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, um veículo para o uso do CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU.

O veículo foi adquirido com verba do FUMB – Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

A Cessão de uso consiste na transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo.

Assim, trata-se do ato de colaboração entre repartições públicas, em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços, cede o uso a outra que deles está precisando.

Afigura-se como a categoria específica e própria para o traspasse da posse de um bem público para outra entidade ou órgão da mesma entidade.

Tratando-se de cessão para outra entidade, necessária a autorização da Câmara Municipal para legitimar a transferência de posse dos bens públicos e estabelecer as condições que a Administração pretende fazer valer.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 41/11

Giasone Albuquerque Candia, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR de acordo com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2.005, o servidor **OTÁVIO MARQUES** – matrícula 16.448, PGU nº 01707072405, categoria “D”, a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Bauru, 19 de julho de 2011

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

PORTARIA GP Nº 042/11

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Secretaria Municipal da Administração, a abertura do Processo Seletivo para a função de:

| FUNÇÃO | VALOR PAGO DE ACORDO COM O | VAGAS | JORNADA DE TRABALHO |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|---------------------|
| COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC | CONVÊNIO Nº 742700/2010 R\$1000,00 | 03 | 40 horas semanais |

Designa a Comissão Examinadora abaixo relacionada para, sob a Presidência do primeiro, atuar desde a elaboração do Edital até a homologação do respectivo processo.

| FUNÇÃO | COMISSÃO EXAMINADORA |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC | Leandro Alves Ribeiro – SEMEL Antonio Francisco Maia de Oliveira – GABINETE Susana Nogueira Libório Godoy – Membro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bauru-COMUPI e Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bauru-COMUDE Vinicius Rafael Bianchi – Faculdade Anhanguera |

Registre-se e cumpra-se.

Bauru/SP, 15 julho de 2011.

RODRIGO ANTONIO AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 595/11 - PROCESSO Nº 12.819/2.010 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONCESSIONÁRIA:** METAL NOBRE BAURU LTDA - ME – **OBJETO:** O CONCEDENTE confere à CONCESSIONÁRIA, o uso do imóvel de sua propriedade, abaixo descrito: Setor 03, Quadra 1.530, Lote 06 Distrito Industrial II. Terreno correspondente ao lote 06 da Quadra F do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 40,00 metros de frente e de fundos, por 50,00 metros de cada lado, da frente aos fundos e que confronta pela frente com a Rua Laureano Garcia, ex Rua DI-4, quarteirão 01, lado par, distante 110,64 metros mais a curva de desenvolvimento da Rua Ademir Martinello, ex Rua DI-3; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com o lote 05; do lado esquerdo confronta com o lote 09 e nos fundos confronta com os lotes 10 e 11, encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 41.184 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP. Cad. Serv. nº 4.465 e avaliado por R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).. - **PRAZO:** 24 meses - **DATA:** 27/05/11.

CONTRATO Nº 399251 - PROCESSO Nº 13.801/11- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TELES – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. – **OBJETO:** Redundância de conexão com Internet, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 13.801/11. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR MENSAL:** R\$ 16.500,00, acrescido do valor único de instalação de R\$ 583,24 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. - **ASSINATURA:** 07/07/2.011, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

P. 17.147/03

RESOLUÇÃO Nº 1

Reunida a Comissão designada pelos Decretos 11.328/2.011 e 11.534/2.011 resolve, com o autorizo do Senhor Prefeito Municipal, proceder os descartes relacionados abaixo:

PROCESSOS VENCIDOS-1997:

0002-0005-0009-0010-0012-0013-0014-0017-0018-0019-0023-0024-0025-0026-0030-0031-0032-0033-0035-0036-0042-0043-0045-0046-0047-0048-0049-0052-0054-0055-0056-0057-0058-0059-0060-0062-0064-0065-0066-0067-0068-0069-0070-0071-0072-0074-0076-0077-0078-0080-0081-0082-0083-0084-0085-0086-0087-0088-0089-0090-0091-0092-0093-0095-0097-0099-0101-0102-0104-0105-0106-0109-0112-0114-0115-0116-0120-0121-0122-0123-0127-0128-0129-0131-0132-0134-0135-0136-0137-0138-0140-0141-0142-0144-0145-0146-0147-0148-0151-0153-0155-0156-0157-0158-0159-0161-0163-0164-0167-0169-0170-0171-0175-0178-0179-0180-0182-0183-0184-0185-0186-0188-0189-0191-0192-0194-0195-0196-0199-0202-0203-0204-0205-0206-0207-0211-0212-0213-0214-0215-0216-0217-0218-0219-0222-0224-0225-0228-0232-0233-0234-0235-0236-0237-0238-0240-0241-0248-0249-0251-0252-0253-0254-0255-0257-0258-0259-0260-0261-0262-0264-0265-0266-0268-0271-0272-0273-0276-0280-0281-0282-0284-0285-0286-0287-0288-0289-0290-0291-0292-0293-0294-0296-0297-0298-0299-0300-0301-0302-0303-0304-0306-0309-0310-0311-0313-0315-0316-0317-0318-0319-0321-0322-0324-0325-0326-0327-0329-0330-0331-0332-0333-0336-0338-0339-0341-0342-0343-0344-0345-0346-0349-0350-0351-0353-0354-0355-0360-0361-0362-0364-0365-0366-0367-0369-0370-0375-0379-0381-0382-0383-0384-0385-0386-0388-0389-0390-0391-0392-0393-0394-0395-0396-0397-0398-0400-0401-0403-0404-0405-0406-0407-0408-0409-0410-0413-0414-0417-0418-0420-0421-0425-0427-0428-0430-0431-0432-0433-0434-0436-0437-0439-0441-0442-0443-0444-0445-0446-0447-0448-0450-0451-0452-0453-0455-0457-0458-0459-0460-0461-0462-0463-0466-0467-0469-0470-0471-0472-0473-0475-0476-0477-0478-0480-0481-0482-0483-0484-0486-0487-0488-0489-0490-0491-0494-0498-0502-0503-0504-0505-0506-0507-0508-0509-0510-0511-0515-0517-0521-0522-0523-0524-0525-0531-0533-0534-0536-0539-0540-0542-0543-0544-0545-0546-0548-0549-0550-0551-0552-0554-0555-0557-0559-0569-0570-0571-0572-0574-0575-0576-0577-0579-0580-0582-0583-0584-0585-0589-0590-0593-0595-0596-0597-0598-0600-0601-0603-0604-0605-0606-0607-0608-0609-0610-0611-0612-0614-0615-0616-0618-0619-0620-0621-0622-0623-0625-0627-0628-0630-0632-0633-0638-0644-0645-0647-0648-0650-0651-0652-0653-0654-0655-0656-0658-0661-0662-0663-0664-0665-0669-0670-0672-0673-0677-0678-0679-0682-0683-0684-0685-0686-0687-0690-0691-0692-0697-0699-0700-0701-0702-0703-0704-0705-0706-0707-0708-0709-0710-0713-0715-0717-0721-0722-0725-0726-0728-0729-0730-0732-0733-0734-0735-0736-0737-0738-0740-0741-0742-0743-0744-0745-0750-0753-0754-0755-0757-0758-0759-0760-0761-0762-0763-0764-0765-0766-0767-0768-0769-0770-0772-0773-0775-0777-0780-0782-0784-0786-0787-0788-0789-0790-0791-0793-0795-0797-0798-0802-0804-0805-0806-0807-0808-0810-0811-0813-0814-0872-0873-0874-0876-0877-0879-0880-0881-0887-0888-0889-0890-0891-0892-0893-0896-0897-0898-0899-0903-0904-0905-0906-0908-0909-0910-0911-0913-0914-0917-0918-0919-0920-0922-0923-0924-0925-0926-0927-0930-0931-0933-0936-0938-0939-0941-0942-0944-0945-0947-0949-0950-0951-0952-0953-0954-0955-0958-0959-0960-0962-0965-0966-0967-0968-0969-0970-0971-0972-0973-0974-0976-0978-0979-0980-0982-0983-0984-0985-0986-0987-0988-0989-0990-0991-0992-0993-0994-0995-0996-0997-0998-0999-1000-1001-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1029-1030-1031-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1041-1042-1044-1046-1047-1048-1050-1051-1052-1053-1055-1056-1059-1060-1061-1063-1065-1068-1069-1070-1071-1072-1074-1075-1076-1077-1079-1081-1085-1087-1088-1089-1091-1094-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1106-1107-1108-1109-1110-1112-1113-1114-1116-1117-1118-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1137-1138-1142-1144-1148-1150-1151-1152-1153-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1165-1166-1167-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1184-1186-1188-1189-1190-1191-1193-1195-1198-1199-1201-1208-1210-1211-1212-1213-1215-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1238-1239-1240-1241-1243-1249-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1264-1265-1267-1268-1270-1271-1272-1273-1274-1276-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1286-1287-1290-1292-1293-1294-1297-1298-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1310-1311-1312-1313-1314-1316-1317-1319-1320-1322-1323-1324-1325-1327-1328-1330-1331-1333-1334-1335-1339-1340-1341-1343-1347-1348-1349-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1377-1378-1379-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1391-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1425-1426-1429-1430-1431-1432-1433-1436-1437-1439-1440-1442-1443-1444-1445-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1454-1455-1456

PROCESSOS VENCIDOS – 1998

0005-0006-0012-0015-0016-0018-0019-0022-0023-0024-0025-0027-0028-0031-0033-0034-0035-0038-0039-0040-0041-0042-0043-0046-0047-0050-0051-0052-0053-0060-0061-0062-0063-0064-0066-0067-0068-0069-0070-0071-0072-0073-0074-0075-0076-0077-0079-0080-0082-0083-0084-0086-0087-0089-0092-0094-0095-0096-0099-0111-0112-0116-0118-0120-0121-0122-0123-0124-0127-0128-0129-0130-0131-0132-0133-0134-0136-0137-0138-0139-0140-0141-0142-0143-0147-0149-0150-0151-0153-0155-0156-0157-0158-0159-0160-0162-0163-0164-0165-0166-0167-0168-0169-0171-0173-0177-0179-0180-0182-0185-0187-0189-0190-0191-0192-0193-0194-0195-0196-0197-0198-0203-0206-0207-0209-0210-0213-0214-0215-0216-0217-0221-0222-0223-0224-0225-0226-0227-0228-0229-0231-0232-0234-0235-0236-0237-0238-0239-0240-0242-0246-0248-0251-0253-0255-0256-0257-0259-0260-0263-0266-0267-0270-0272-0273-0275-0278-0282-0283-0284-0285-0286-0287-0294-0295-0297-0301-0303-0305-0306-0308-0309-0310-0311-0312-0314-0317-0319-0320-0321-0323-0325-0326-0327-0330-0331-0332-0333-0334-0336-0337-0338-0340-0340-0341-0343-0344-0346-0347-0348-0350-0351-0352-0353-0355-0356-0357-0358-0359-0360-0361-0363-0364-0366-0367-0368-0369-0370-0373-0374-0375-0376-0377-0378-0379-0380-0381-0386-0387-0388-0390-0391-0393-0394-0395-0397-0399-0400-0401-0403-0404-0406-0407-0409-0410-0411-0412-0413-0414-0415-0417-0418-0419-0422-0423-0424-0425-0428-0430-0432-0434-0435-0436-0438-0439-0441-0442-0444-0448-0449-0450-0451-0456-0457-0459-0460-0461-0462-0463-0464-0465-0467-0468-0470-0471-0472-0473-0474-0476-0479-0480-0481-0483-0484-0485-0486-0495-0496-0499-0500-0501-0502-0503-0505-0506-0508-0510-0511-0513-0514-0517-0518-0519-0520-0521-0527-0529-0530-0531-0532-0533-0535-0536-0537-0538-0539-0541-0542-0547-0552-0554-0555-0556-0557-0558-0561-0564-0567-0568-0570-0571-0572-0573-0584-0586-0587-0589-0590-0591-0592-0593-0594-0600-0601-0602-0604-0606-0608-0609-0610-0611-0614-0616-0617-0622-0624-0625-0710-0713-0716-0718-0719-0722-0723-0724-0725-0726-0727-0728-0729-0730-0731-0732-0734-0735-0736-0737-0738-0742-0744-0745-0748-0749-0750-0751-0752-0753-0754-0755-0756-0758-0759-0760-0761-0767-0770-0772-0773-0778-0780-0786-0788-0789-0800-0801-0802-0803-0807-0822-0824-0839-0841-0845-0847-0848-0849-0854-0856-0858-0860-0867-0868-0870-0871-0872-0876-0881-0883-0884-0885-0889-0889-0890-0893-0910-0911-0912-0913-0914-0916-0917-0918-0920-0922-0923-0931-0936-0948-0949-0950-0953-0954-0958-0959-0967-0970-0976-0979-0980-0981-0983-0985-0988-0997-0999-1001-1005-1006-1007-1010-1017-1019-1022-1027-1035-1037-1038-1039-1041-1045-1054-1056-1059-1061-1063-1068-1069-1073-1079-1085-1088-1089-1096-1097-1100-1103-1104-1109-1110-1114-1118-1123-1124-1125-1126-1128-1136-1137-1145-1150-1151-1155-1165-1166-1167-1168-1169-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1180-1185-1186-1192-1193-1194-1197-1202-1203-1208-1209-1210-1217-1223-1227-1228-1232-1233-1240-1245-1246-1248-1249-1251-1255-1258-1259-1260-1261-1264-1266-1267-1276-1278-1279-1280-1285-1288-1292-1293-1301-1303-1304-1305-1308-1309-1311-1312-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1327-1331-1332-1334-1335-1336-1340-1341-1343-1351-1358-1359-1367-1368-1369-1372-1379-1381-1388-1389-1391-1395-1398-1399-1400-1405-1406-1407-1408-1409-1411-1412-1413-1419-1422-1424-1436-1440-1443-1445-1450-1451-1452-1458-1466-1473-1479-1480-1481-1484-1487-1488-1490-1492-1505-1508-1509-1510-1511-1512-1514-1515-1516-1517-1524-1525-1529-1531-1532-1535-1537-1542-1549-1555-1556-1560-1563-1567-1570-1571-1572-1580-1581-1582-1584-1586-1587-1595-1596-1598-1599-1600-1604-1605-1606-1607-1615-1616-1618-1623-1630-1637-1638-1640-1642-1643-1644-1648-1649-1653-1654-1655-1657-1659-1662-1663-1669-1671-1672-1682-1688-1690-1691-1693-1695-1696-1697-1699-1701-1704-1708-1709-1710-1717-1725-1726-1745-1751-1753-1757-1761-1764-1765-1772-1776-1777-1783-1790-1791-1793-1795-1796-1798-1799-1800-1801-1803-1804-1805-1806-1809-1812-1813-1814-1815-1816-1822-1826-1827-1831-1833-1834-1835-1846-1847-1853-1854-1855-1856-1857-1860-1864-1866-1867-1869-1872-1873-1875-1878-1879-1881-1882-1883-1884-1886-1887-1895-1898-1899-1900-1901-1906-1919-1921-1922-1927-1928-1929-1930-1937-1938-1949-1946-1947-1953-1955-1956-1962-1964-1968-1971-1981-1982-1983-1990-1991-1992-1996-1998-2010-2011-2012-2015-2016-2019-2021-2030-2035-2039-2040-2044-2062-2063-2067-2075-2076-2081-2082-2093-2094-2096-2097-2098-2110-2130-2132-2135-2140-2150-2170-2171-2176-2181-2182-2187-2199-2204-2207-2208-2213-2228-2239-2246-2258-2263-2264-2277-2278-2282-2286-2290-2297.

PROCESSOS VENCIDOS – 2001

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1 | 433 | 889 | 1138 | 1266 | 1541 | 1683 | 1820 | 1955 | 2140 |
| 2 | 442 | 896 | 1144 | 1270 | 1542 | 1689 | 1828 | 1963 | 2149 |
| 6 | 460 | 903 | 1157 | 1308 | 1543 | 1695 | 1829 | 1964 | 2150 |
| 12 | 469 | 920 | 1158 | 1309 | 1544 | 1697 | 1831 | 1970 | 2151 |
| 31 | 487 | 922 | 1159 | 1314 | 1546 | 1703 | 1832 | 1971 | 2153 |
| 33 | 516 | 923 | 1160 | 1318 | 1547 | 1705 | 1834 | 1978 | 2154 |
| 57 | 543 | 935 | 1161 | 1319 | 1548 | 1714 | 1835 | 1980 | 2156 |
| 60 | 548 | 953 | 1163 | 1322 | 1549 | 1715 | 1837 | 1981 | 2161 |
| 61 | 565 | 960 | 1168 | 1421 | 1550 | 1716 | 1839 | 2010 | 2170 |
| 76 | 576 | 996 | 1174 | 1426 | 1551 | 1719 | 1840 | 2011 | 2171 |
| 77 | 577 | 1000 | 1175 | 1427 | 1560 | 1720 | 1847 | 2013 | 2182 |
| 86 | 579 | 1003 | 1178 | 1428 | 1561 | 1721 | 1851 | 2016 | 2183 |
| 87 | 581 | 1008 | 1179 | 1431 | 1562 | 1722 | 1852 | 2020 | 2187 |
| 95 | 590 | 1009 | 1185 | 1432 | 1565 | 1723 | 1856 | 2022 | 2204 |
| 98 | 604 | 1010 | 1186 | 1441 | 1566 | 1725 | 1857 | 2023 | 2205 |
| 101 | 605 | 1011 | 1187 | 1444 | 1567 | 1728 | 1858 | 2025 | 2207 |
| 102 | 613 | 1012 | 1189 | 1446 | 1568 | 1743 | 1860 | 2026 | 2213 |
| 112 | 647 | 1014 | 1191 | 1448 | 1569 | 1744 | 1861 | 2027 | 2214 |
| 113 | 650 | 1016 | 1192 | 1449 | 1570 | 1745 | 1862 | 2030 | 2227 |
| 119 | 657 | 1017 | 1193 | 1450 | 1571 | 1746 | 1863 | 2032 | 2228 |
| 124 | 658 | 1019 | 1194 | 1451 | 1572 | 1747 | 1871 | 2033 | 2229 |
| 125 | 665 | 1021 | 1195 | 1452 | 1575 | 1748 | 1872 | 2036 | 2230 |
| 126 | 672 | 1024 | 1197 | 1455 | 1577 | 1749 | 1883 | 2038 | 2231 |
| 135 | 693 | 1032 | 1198 | 1462 | 1581 | 1750 | 1884 | 2040 | 2233 |
| 138 | 695 | 1049 | 1213 | 1463 | 1589 | 1751 | 1885 | 2041 | 2241 |
| 144 | 722 | 1050 | 1215 | 1464 | 1590 | 1752 | 1888 | 2042 | 2250 |
| 145 | 724 | 1051 | 1220 | 1465 | 1591 | 1753 | 1889 | 2043 | 2253 |
| 160 | 731 | 1052 | 1221 | 1466 | 1592 | 1754 | 1890 | 2044 | 2257 |
| 198 | 734 | 1053 | 1226 | 1467 | 1595 | 1759 | 1891 | 2048 | 2260 |
| 231 | 740 | 1054 | 1228 | 1468 | 1596 | 1760 | 1895 | 2051 | 2267 |
| 269 | 741 | 1055 | 1229 | 1470 | 1597 | 1761 | 1898 | 2060 | 2270 |
| 270 | 745 | 1056 | 1230 | 1474 | 1598 | 1762 | 1901 | 2063 | 2274 |
| 271 | 747 | 1058 | 1231 | 1489 | 1600 | 1763 | 1902 | 2070 | 2288 |
| 278 | 748 | 1069 | 1233 | 1501 | 1601 | 1775 | 1903 | 2071 | 2294 |
| 279 | 752 | 1070 | 1234 | 1508 | 1628 | 1776 | 1905 | 2076 | 2297 |
| 287 | 762 | 1071 | 1235 | 1509 | 1633 | 1777 | 1907 | 2078 | 2300 |
| 294 | 781 | 1072 | 1236 | 1512 | 1638 | 1778 | 1908 | 2080 | 2301 |
| 295 | 785 | 1087 | 1237 | 1514 | 1649 | 1781 | 1909 | 2085 | 2305 |
| 319 | 801 | 1089 | 1252 | 1515 | 1650 | 1782 | 1910 | 2086 | 2306 |
| 329 | 809 | 1090 | 1253 | 1516 | 1651 | 1783 | 1916 | 2087 | 2313 |
| 332 | 810 | 1091 | 1254 | 1517 | 1653 | 1784 | 1926 | 2089 | 2315 |
| 341 | 816 | 1092 | 1255 | 1519 | 1654 | 1791 | 1927 | 2090 | 2316 |
| 353 | 837 | 1093 | 1256 | 1520 | 1655 | 1792 | 1929 | 2091 | 2317 |
| 362 | 841 | 1094 | 1257 | 1522 | 1656 | 1793 | 1932 | 2103 | 2322 |
| 366 | 857 | 1095 | 1258 | 1528 | 1657 | 1809 | 1934 | 2110 | 2325 |
| 379 | 864 | 1097 | 1259 | 1533 | 1670 | 1810 | 1935 | 2118 | 2329 |
| 400 | 867 | 1098 | 1261 | 1534 | 1672 | 1811 | 1942 | 2123 | 2340 |
| 401 | 880 | 1125 | 1262 | 1535 | 1673 | 1814 | 1943 | 2129 | 2346 |
| 402 | 883 | 1131 | 1263 | 1537 | 1674 | 1815 | 1945 | 2131 | 2347 |
| 417 | 884 | 1132 | 1264 | 1538 | 1675 | 1816 | 1947 | 2132 | 2348 |
| 425 | 886 | 1134 | 1265 | 1539 | 1676 | 1817 | 1953 | 2133 | 2349 |
| 2359 | 2542 | 2864 | 3094 | 3299 | 3504 | 3607 | 3876 | 4184 | 4480 |
| 2360 | 2543 | 2865 | 3095 | 3314 | 3509 | 3608 | 3894 | 4190 | 4482 |
| 2370 | 2545 | 2866 | 3106 | 3320 | 3510 | 3611 | 3895 | 4199 | 4485 |
| 2371 | 2549 | 2877 | 3111 | 3339 | 3518 | 3612 | 3896 | 4200 | 4489 |
| 2375 | 2551 | 2888 | 3112 | 3342 | 3519 | 3614 | 3898 | 4210 | 4490 |
| 2380 | 2553 | 2895 | 3115 | 3346 | 3520 | 3615 | 3919 | 4224 | 4495 |
| 2381 | 2568 | 2896 | 3118 | 3347 | 3521 | 3620 | 3927 | 4226 | 4502 |
| 2383 | 2580 | 2932 | 3120 | 3351 | 3522 | 3630 | 3953 | 4228 | 4503 |
| 2385 | 2587 | 2933 | 3124 | 3355 | 3523 | 3633 | 3956 | 4234 | 4508 |
| 2387 | 2601 | 2940 | 3130 | 3356 | 3524 | 3635 | 3956 | 4235 | 4512 |
| 2390 | 2608 | 2945 | 3134 | 3358 | 3525 | 3637 | 3957 | 4236 | 4513 |
| 2393 | 2616 | 2947 | 3136 | 3359 | 3526 | 3638 | 3976 | 4237 | 4519 |
| 2399 | 2625 | 2948 | 3139 | 3365 | 3527 | 3652 | 3979 | 4241 | 4526 |
| 2401 | 2627 | 2956 | 3144 | 3366 | 3528 | 3657 | 3980 | 4253 | 4527 |
| 2402 | 2630 | 2958 | 3145 | 3367 | 3529 | 3658 | 3992 | 4276 | 4528 |
| 2404 | 2645 | 2967 | 3151 | 3369 | 3533 | 3662 | 3993 | 4281 | 4531 |
| 2415 | 2646 | 2968 | 3152 | 3370 | 3535 | 3672 | 4009 | 4282 | 4537 |
| 2416 | 2647 | 2970 | 3153 | 3376 | 3537 | 3676 | 4010 | 4288 | 4538 |
| 2420 | 2653 | 2971 | 3158 | 3380 | 3544 | 3686 | 4013 | 4292 | 4539 |
| 2421 | 2654 | 2972 | 3159 | 3383 | 3549 | 3691 | 4023 | 4321 | 4543 |
| 2422 | 2669 | 2973 | 3160 | 3384 | 3551 | 3693 | 4060 | 4338 | 4553 |
| 2424 | 2674 | 2975 | 3161 | 3400 | 3552 | 3704 | 4061 | 4341 | 4555 |
| 2428 | 2686 | 2982 | 3162 | 3402 | 3553 | 3741 | 4062 | 4353 | 4562 |
| 2435 | 2707 | 2985 | 3166 | 3406 | 3554 | 3745 | 4063 | 4355 | 4566 |
| 2436 | 2710 | 2988 | 3175 | 3419 | 3555 | 3777 | 4067 | 4356 | 4575 |
| 2437 | 2718 | 2989 | 3176 | 3420 | 3557 | 3778 | 4070 | 4359 | 4577 |
| 2438 | 2719 | 2990 | 3177 | 3423 | 3559 | 3782 | 4076 | 4372 | 4589 |
| 2446 | 2729 | 2991 | 3184 | 3429 | 3560 | 3784 | 4088 | 4373 | 4590 |
| 2448 | 2731 | 3000 | 3185 | 3437 | 3562 | 3785 | 4096 | 4394 | 4591 |
| 2450 | 2760 | 3001 | 3189 | 3438 | 3564 | 3786 | 4098 | 4395 | 4626 |
| 2452 | 2765 | 3003 | 3212 | 3439 | 3565 | 3789 | 4109 | 4402 | 4638 |
| 2455 | 2770 | 3009 | 3215 | 3440 | 3570 | 3791 | 4115 | 4403 | 4639 |
| 2456 | 2796 | 3019 | 3216 | 3442 | 3571 | 3796 | 4117 | 4406 | 4644 |
| 2461 | 2798 | 3021 | 3217 | 3455 | 3572 | 3803 | 4123 | 4407 | 4647 |
| 2469 | 2818 | 3040 | 3219 | 3456 | 3573 | 3816 | 4125 | 4408 | 4654 |
| 2471 | 2819 | 3043 | 3232 | 3458 | 3589 | 3817 | 4146 | 4420 | 4655 |
| 2476 | 2822 | 3046 | 3249 | 3461 | 3590 | 3818 | 4149 | 4424 | 4665 |
| 2479 | 2823 | 3048 | 3252 | 3478 | 3592 | 3819 | 4152 | 4426 | 4669 |
| 2491 | 2832 | 3049 | 3254 | 3485 | 3594 | 3830 | 4154 | 4438 | 4674 |
| 2494 | 2838 | 3054 | 3258 | 3487 | 3595 | 3831 | 4159 | 4440 | 4681 |
| 2496 | 2840 | 3055 | 3260 | 3497 | 3596 | 3843 | 4165 | 4446 | 4682 |
| 2514 | 2842 | 3059 | 3262 | 3498 | 3596 | 3852 | 4171 | 4448 | 4689 |
| 2520 | 2845 | 3064 | 3264 | 3499 | 3602 | 3854 | 4175 | 4450 | 4704 |
| 2526 | 2850 | 3066 | 3270 | 3500 | 3603 | 3860 | 4180 | 4455 | 4706 |
| 2534 | 2859 | 3077 | 3276 | 3501 | 3605 | 3863 | 4182 | 4471 | 4708 |
| 2535 | 2860 | 3084 | 3287 | 3503 | 3606 | 3870 | 4183 | 4472 | 4715 |

Isabel Cristina Ungaro Bueno
 Sergio Ricardo Correa Alberto
 Patricia Regina dos Santos Oici
 Giane Cristina de Godoi
 Fraqueisco Carlos Santiago

P. 18.899/11

RESOLUÇÃO Nº 2

Reunida a Comissão designada pelos Decretos 11.328/2.011 e 11.534/2.011 resolve, com o autorizo do Senhor Prefeito Municipal, proceder os descartes relacionados abaixo:

| PROCESSO | RECLAMANTE | | | | |
|----------|--------------------------------------|---------|----------------------------------------|----------|----------------------------------------------|
| 728/05 | CLEBERSON RODRIGUES DE LIMA | 658/05 | REGINA MARIA VENTURINI | 906/05 | SONIA REGINA CONTI |
| 764/05 | ALTAMIRO HUMBERTO MESQUITA | 0382/03 | TEREZINHA MARIA RIBEIRO FERREIRA | 901/05 | TIAGO HENRIQUE RODELLA DA SILVA |
| 788/05 | ERIKA FRANCISCA ZANI | 0149/05 | MAURICIO MENDES DO AMARAL | 883/05 | ANTONIO VAGNER LOVISON |
| 800/05 | FERNANDO JOSE MARTHA DE PINHO | 324/05 | MAGDA CAETANO DE CARVALHO | 873/05 | VILSON JORGE DE MORAES |
| 815/05 | GISLAINE CRISTINA DE ALMEIDA | 349/05 | DULCINEIA COELHO MORENO | 380/05 | ADILSON RIBEIRO |
| 826/05 | FERNANDA DE ANNA VENTRICE | 377/05 | CRETO VENANCIO | 368/05 | ODILIA DE SOUZA LIMA |
| 856/05 | DILVANA APARECIDA SANCHES DA SILVA | 244/05 | IOZAC RODRIGUES FISCHER | 362/05 | OSNI DONIZETE FRANCEZ |
| 858/05 | OSCAR FRANCISCO CASTRO | 240/05 | SHIRLEY COTA | 295/05 | PAULO CESAR GONÇALVES DE ALMEIDA |
| 898/05 | VILMA APARECIDA DE SILVIRA | 215/05 | MAUTO CAMPESSI | 289/05 | JANDIRA GONÇALVES QUINTANILHA |
| 899/05 | TATIANE JUNQUEIRA FRANCISCO | 0174/05 | DAELCY DE CARVALHO JUNIOR | 285/05 | ELAINE CORDEIRO TOMIATI |
| 0007/05 | NAZARETH APARECIDO ANTONIO | 987/05 | MARIA ISABEL ADAO BARBOSA | 278/05 | EDSON JOSE DA SILVA |
| 0014/05 | JOSE MARIO MONTEIRO | 974/05 | CATARINA FERREIRA DOS SANTOS | 271/05 | PATRICIA ELLEN BUCHI ZAGO |
| 0016/05 | MICHELLE HURTADO RIBEIRO | 785/05 | ANDRE LUIS DELGADO XAVIER | 265/05 | JOCLEILE DE LIMA SOARES |
| 0023/05 | LEILA APARECIDA GUIMARAES | 763/05 | MILLA PRISCILA LIMAO | 457/05 | MARIA TEREZINHA DONDA |
| 0087/05 | MARIA ALICE MACHADO SCHEDA | 614/05 | DEBORAGUERRASCLAUZER E VALDEMIR GARCIA | 442/05 | APARECIDO SOARES |
| 0148/05 | MAURO VILLELA MAC HUCA | | | 430/05 | JACKSON HENRIQUE DE OLIVEIRA |
| 0178/05 | CLAUDINEI GIL NUNES | 575/05 | GERALDO JOSE PEREIRA | 436/05 | RIAD ELLA SAID |
| 183/05 | ALTEMIR VANDERLEI DA SILVA | 656/05 | TOMOE MIABARA ROSARIO | 264/05 | KATIA CRISTINA LIMA ANDREANI RODRIGUES |
| 0185/05 | IRACI THEODORA DE FREITAS BORGES | 493/05 | MOISES FERREIRA DA SILVA | 250/05 | JOAO CAMPOS BARQUILHA |
| 212/05 | ANTONIA NALIA DE ANDRADE | 477/05 | MARIZE VECCHI VIEIRA | 231/05 | SILMARA TEREZINHA CARVALHO |
| 213/05 | ANTONIO MACACARIS | 418/05 | ALESSANDRA EMILIA POLTRINI | 202/05 | KATIA DE FATIMA F M SETTE |
| 222/05 | JULIANO COSTA | 1011/05 | ESDRAS GOUVEIA MALTA | 0196/05 | ADAIR MARTINS PEREIRA |
| 252/05 | MARCIA OBERLEITNER LENHARO MAKHOUL | 1008/05 | RAFAEL BIANZENO LEHUGEUR | 0194/05 | NILVANI LUIZ DOS SANTOS |
| 296/05 | SEBASTIAO MARCIANO FRANCO BUENO | 965/05 | ANDREIA MEDINA | 01818/05 | DENILSON FERREIRA DA SILVA |
| 330/05 | LOURIVAL DE MIRANDA | 963/05 | KARINA NOGUEIRA VISSOTTO CAMPOS | 0163/05 | REINALDO ROSA DA SILVA |
| 403/05 | IRINEU BAPTISTA | 904/05 | SANDRA DE CASSIA RIBEIRO | 0009/05 | ROSIMEIRE ZANINI ALEGRIA BIAZON |
| 420/05 | MARCILENE APARECIDA LISBOA | 862/05 | ANA CLAUDIA MOREIRA SERRANO | 0006/05 | PAULO RODRIGUES SOARES |
| 441/05 | JOSE PAULO CASTRO BERBEL | 860/05 | CLAIDE DE FATIMA CAMARGO | 0005/05 | OSMAR GUIMARAES |
| 497/05 | RODRIGO MARTINS DA SILVA | 747/05 | ERIKA ROSA VENDITE | 0002/05 | MARCEL DE MELLO SILVA |
| 512/05 | APARECIDA CELESTINA FERRAZ DE LIMA | 606/05 | JANE CARLA DOMINGUES LAHR | 0028/05 | APARECIDO MESSIAS |
| 574/05 | ANTONIA APARECIDA BOM BONIOLLO | 590/05 | ROSA ALICE ANDREOTTI ROSSANI | 0036/05 | DURVAL LUCCAS JUNIOR |
| 578/05 | SERGIO YUTAKA KODIMA | 488/05 | JACINTO DONIZETTI OLIVEIRA | 0029/05 | LUCIANO DOS SANTOS CORREA |
| 636/05 | DARIO VATAM | 464/05 | JOAO GARCIA MACHADO | 0159/05 | GENI DOS SANTOS GOMES |
| 642/05 | CARLOS ALBERTO ROMAO | 458/05 | RENATO JOAREZ LEMOS RODRIGUES | 0155/05 | MARIO CANDIDO DE AVELAR FERNANDES |
| 663/05 | DEOLINDA FERREIRA SANTANA | 388/05 | FELICIO ABEL COVOLAN JUNIOR | 0153/05 | ANA DE JESUSDINIZ FLORES |
| 692/05 | WALTER CVERSAN | 378/05 | ROSELI VIEIRA FERNANDES | 0145/05 | ISABEL CRISTINA SIMPLICIO DA SILVA |
| 694/05 | MARIANA DUARTE DE OLIVEIRA | 300/05 | OSVALDO PEREIRA LEMES | 0140/05 | ARACY TADEU ALVES AVELLAR |
| 921/05 | RENATO FERNANDES MAUAD | 219/05 | REGINA CARVALHO DE SOUZA BERTOCCO | 0139/05 | APARECIDA RITA BLASQUES |
| 0074/05 | RITA CASSIA ANDRADE PISANI | 0190/05 | ARLETE MARIA SILVA CAETANO | 0135/05 | CLEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA |
| 573/05 | ALESSANDRA DEBIA TEIXEIRA | 0171/05 | SERGIO MOTA | 0062/05 | ANTONIO ROBERTO PAROLIN |
| 608/05 | ANA LUIZA GARCIA LUCARELI | 151/05 | ADRIANO JOSE LAURINDO | 0052/05 | SERGIO DA SILVA |
| 676/05 | MARILDA APARECIDA NUNES CIERO | 0070/05 | RODRIGO MULLER SHIMOIDE | 0048/05 | VINICIUS FERREIRA CARNAHIBA |
| 708/05 | CICERO SANTANA | 1015/05 | REGINALDO DE SOUZA SANTOS JR. | 0044/05 | DENVANIL DE SOUZA |
| 751/05 | VANDA MARIA SEABRA DE OLIVEIRA | 1011/05 | DEVANIL CHRISTIANINI CHAVES | 0040/05 | SILVIO REGINALDO DE TOLEDO/ODYLANEVES TOLEDO |
| 842/05 | MARCOS VINICIUS WALDERRAMA | 995/05 | MARIA CRISTINA FRANCO SILVS | | |
| 895/05 | LUIS DOS SANTOS SIQUEIRA | 960/05 | HERICA CRISTINA RODRIGUES | 1012/05 | NATLINA GARCIA |
| 896/2005 | ANA PAULA GIACOMINI FERNANDES | 952/05 | MARCILIO TIBURCIO DE OLIVEIRA | 1001/05 | PAULO SERGIO PEREIRA |
| 917/05 | RODRIGO PEREIRA ANTONELLI | 924/05 | REGINA CELIA FERREIRA | 967/05 | CRISTIANE GIMENEZ FONSECA |
| 0923/05 | LUIZ MARIO BUENO | 910/05 | EVERSON TARGAS | 0949/05 | HELENA MOREIRA COUTINHO |
| 659/05 | GENECILDA LOMBARDO SO TOGNON | 903/05 | IVONE DOMINGUES JOVENCIO | 940/05 | MARIA RODRIGUES BORGES |
| 667/05 | CELIA REGINA COVOLAN | 902/05 | HELIANA JESUS DE ALMEIDA FALQUEIRO | 938/05 | LUIZ CARLOS CARRARA |
| 707/05 | NILTON BASTAZINI DE FREITAS | 892/05 | WALTER RIEHL | 0925/05 | MARIA ROSA SOARES |
| 753/05 | ELAINE DE OLIVEIRA | 885/05 | RUBENS LIBONATO | 908/05 | NEUSA DE OLIVEIRA |
| 778/05 | VILMA OHKI | 879/05 | DONIZETE NUNES FRANÇA | 889/05 | ROSA INES FAGUNDES |
| 801/05 | PEDRO ROBERTO DA GAMA | 876/05 | ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA | 872/05 | NELSON FERNANDES LAPA JUNIOR |
| 813/05 | SONIA MARIA SESQUINI DE OLIVEIRA | 679/05 | ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA | 867/05 | FERNANDO MARTINS DURAN |
| 850/05 | CLOVIS MATIAS DA SILVA | 871/05 | THIAGO AUGUSTO BEZERRA BATISTA | 833/05 | MARIA APARECIDA PRANDO DA SILVA |
| 851/05 | MARCUS VINICIUS FELIZ MACHADO NETO | 870/05 | RUBENS GUARDIOLA ESTEBAN FILHO | 1010/05 | RODRIGO BIAZOTTO |
| 857/05 | CELSO AUGUSTO CORSO | 869/05 | JEFERSON MATOS ROSSETO | 0069/05 | ANDERSON WEBER DA SILVA |
| 863/05 | FERNANDO MASSAO SASAHARA KONDO | 853/05 | CASSIANO RICARDO PASCOAL BERGAMINI | 0065/05 | CLARISSE DO CARMO PREVELATTO BRITO |
| 865/05 | PEDRO ROBERTO DA GAMA | 827/05 | IVANI ESCALEIRA | 0123/05 | ALEXANDRE MEDEIROS PRADO |
| 884/05 | FABIANE CRISTINA FAIDIGA | 0847/05 | MARCELO GARIB | 146/05 | IZAC RODRIGUES FISCHER |
| 886/05 | JOSE MARCOS PELEGRINA DE OLIVEIRA | 844/05 | MARCO GONZAGA DE SOUZA | 0152/05 | FLAVIO MARCIO MOLINA |
| 996/05 | CARLOS ROGERIO THIENGO | 717/05 | EFIGENIA ARAUJO DA COSTA | 0164/05 | MARIA ANGELA CANO MARTINS |
| 603/05 | ANDREIA CRISTINA ZUCARI MARIANO | 678/05 | ANA MARIA DA SILVA | 0191/05 | VICTOR BASILIO MUNHOZ CIFUENTES |
| 595/05 | CELSO AUGUSTO CARDOSO | 646/05 | ELIANA BRANDO CASAL | 211/05 | CARLOS CONCEIÇÃO DOS PASSOS |
| 587/05 | ADRIANO BIEN DE ABREU | 553/05 | ANTONIO ULISSES DIAS | 298/08 | ELIANA RODRIGUES DA SILVA |
| 600/05 | NATHALIA KAROLINA DE OLIVEIRA GENARO | 0905/05 | ANTONIO ULISSES DIAS | 352/05 | MARLI APARECIDA BATISTA RIBEIRO |
| 566/05 | MARIA REGINA VICTAL MACIEL | 861/05 | ELZA ARAUJO TORRES | 395/05 | EFESIO PADOVAN PERES |
| 476/05 | LUCIANE APARECIDA RODRIGUES | 749/05 | CRISTINA DA SILVA | 425/05 | FELIPE BETIO DE ARAUJO |
| 473/05 | TERESA GONÇALVES MODOLO | 671/05 | MARIA EUGENIA DE PIZZOL SILVA GRACIA | 452/05 | RENATO DA SILVA |
| 431/05 | APARECIDO DONIZETE DIAS | 990/05 | ALEXANDRE PERES DA SILVA | 848/05 | ADAO SILVEIRA MORENO |
| 816/05 | LAERCIO RAIMUNDO DA SILVA | 970/05 | YONE APARECIDA DOS SANTOS | 937/05 | JAQUELINE PEIXOTO DE OLIVEIRA |
| 641/05 | MARCIA HELENA MACEDO RODRIGUES | 968/05 | PATRICIA SOARES DE CAMPOS | 951/05 | OGACYNE ALVES DE CARVALHO |
| 972/05 | ALINE CHAVES | 975/05 | ROSILENE GEREMIAS DA SILVA | 983/05 | CARLOS ALBERTO VITÓRIO |
| | | 0957/05 | MARIA MARISA GOMES YANABA | 999/05 | EDUARDO BAULEO |
| | | 0953/05 | GIOVANA CALICCHIO CANOVA | | |

| | | | | | |
|---------|------------------------------------|----------|-------------------------------------|---------|----------------------------------------|
| 1002/05 | VALDIR HOLANDA DE OLIVEIRA | 348/05 | MARIA DE FATÍMA FURTADO | 098/05 | ELIETE DE OLIVEIRA VIEIRA CAZO |
| 701/05 | ROSANA MARTINS RIBEIRO | 345/05 | ISMAEL PIRES JUNIOR | 096/05 | WARQUISON LUIS DE JESUS |
| 335/05 | CRISTIAN REIS | 341/05 | ALFREDO IZILDO DE SOUZA | 095/05 | FERNANDA SILVA CORREA |
| 301/05 | MARILENE MURINO RAFACHO | 337/05 | LUIZ FERNANDO FERRARI | 093/05 | LUIS CARLOS DA SILVA |
| 233/05 | EDEMUR GERALDO | 336/05 | JOSE FERREIRA DA SILVA | 086/05 | MIRIAM VIEIRAALMEIDA |
| 804/05 | JOAO GUSTAVO PESSOTO | 326/05 | MARCELO AUGUSTO BALTAZAR FERNANDES | 083/05 | IVANILDE RODRIGUES DA ROCHA |
| 0803/05 | BRUNO BRANCALHAO BEREBEL | 323/05 | LAWRENCE FERREIRA FAUSTINO | 067/05 | ELIZETE DOMINGUES DIOS |
| 795/05 | EDUARDO JOSE BONINI | 1007/05 | MARIA EUGENIA DE PIZZOL GRACIA | 060/05 | SILVIO CESAR DE OLIVEIRA |
| 779/05 | MARIA NEUSA FELISARDO CAVALHEIRO | 997/05 | MARCIA REGINA SALGHENAUFU | 053/05 | CAROLINA OLIVA |
| 769/05 | ROBERTO LORENZETTI RAMOS | 456/05 | JULIANA FERREIRA | 144/05 | LUIZ CELSO LAMONICA |
| 768/05 | LUCIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA | 443/05 | SIMONE SANCHO ALVARSES | 973/05 | JULIANA ALESSANDRA ROCHA TEODORO |
| 767/05 | WAGNER FILETO GARCIA | 435/05 | IVAM LUCAS VARGAS | 956/05 | ANTONIO TADEU DE SOUZA |
| 744/05 | JULIANA ESPIRIDIAO DA SILVA | 434/05 | RICARDO ALEXANDRE PEREIRA | 1014/05 | LEONILDO APARECIDO |
| 836/05 | LUIZ PALMIRO MUSSIO | 417/05 | ALINE SUELI ROCHA ZAPATER | 993/05 | TAURIMAR CAMPISTA |
| 824/05 | ELCIO RICARDO DE CASTRO | 416/05 | ALEXANDRE CHIOCA MIRANDA | 1005/05 | APARECIDO DONIZETI GALLI |
| 811/05 | CLAUDEMIR BATISTA DE PAULA | 414/05 | CRISTIAN FERNANDO NUNES | 893/05 | RODRIGO GONÇALVES LIMA |
| 806/05 | LUIZ TINELLI GALHARDO | 410/05 | JOAO ALVES DO NASCIMENTO | 922/05 | RICARDO MORENO CASTANHO |
| 849/05 | LUIZ TINELLI GALHARDO | 400/05 | LUSMARA NASAR PELEGRINO | 927/05 | LUIZ ANTONIO CERIGATO |
| 936/05 | ERIKSEN GOMES MENSATO | 396/05 | EDENILSON ANTONIO RAIMUNDO | 962/05 | SANDRO ROBERTO AFONSO |
| 891/05 | SANDRA MARIA VIEIRA DA CUNHA | 392/05 | DORACI QUERUBIM TURATO | 979/05 | ALEXANDRE PASCHOAL MIRANDA |
| 881/05 | CLAUDEMIR MATOS DA CUNHA | 391/05 | RENATO MOREIRA DOS SANTOS | 309/05 | MERCIA ROSANGELI GONÇALVES CORADI |
| 875/05 | ROBERTO CARLOS BELAM | 376/05 | EDILSON NASTASI | 305/05 | ODAIR GASPAR |
| 866/05 | JOSE APARECIDO QUINTINO | 373/05 | DEJARBAS STAFFICO | 288/05 | NIVALDO FONTANA MOREIRA |
| 864/05 | KELLY CRISTINA APARECIDA DA SILVA | 165/05 | ALEXNADRE APARECIDO VIEIRA | 286/05 | CLAUDIO M DI CELIO |
| 859/05 | DORACI FAVARON RUBIRA | 0117/05 | ADRIANE FERREIRA DE SOUZA SANTOS | 283/05 | CLAUDIONOR SILVA FILHO |
| 839/05 | ELIANE CRISTINA BATISTA | 0099/05 | JOSE DELCRECIO DE ALMEIDA | 281/05 | JULIANA MORENO |
| 935/05 | ALBERTINA PRECIDA VIEIRA BERNARDES | 0094/05 | ATALIBA THEODORO DA SILVA JUNIOR | 279/05 | PAULO CESAR DEGANUTTI |
| 0948/05 | RENATA YUMI MURAI | 0089/05 | IVETE DE LOUDER FERRAZ DE OLIVEIRA | 276/05 | RUBIA SAYURI SHIMIZU |
| 0947/05 | MARIANA D OLIVEIRA SANCHEZ | 0076/05 | ROSELI VIEIRA DA SILVA | 263/05 | LUIZ SERGIO GOUVEIA |
| 961/05 | SANDRA LUCIA PETRILLO | 0075/05 | DIOGO EREIRA VIANA | 256/05 | RENATA ESCANTAMBURLO |
| 0018/05 | SERGIO MARCELO ONORATO | 0066/05 | GABRIELA CRISTINA LIBANORI | 154/05 | FRANCISCO DAL MEDICO |
| 481/05 | CELESTE CONTENTE OMAGARI | 0046/05 | CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA | 039/05 | JULIA BARBOSA DA SILVA |
| 520/05 | AGROSOLO BAURU AGROPECUARIA | 0021/05 | PAULO HENRIQUE CIRINO | 0001/05 | RUTH MORENO BRASIL |
| 570/05 | JULIANA MOREIRA LOPES | 0019/05 | ELEZIBATE CHIAVELI FERREIRA | 450/05 | LIGIANA DE OLIVEIRA BARBOSA |
| 580/05 | MARCIA MODESTO DE ARAUJO | 0012/05 | MARCELO RIBEIRO | 448/05 | CLEBER AUGUSTO DE AGUIAR GONÇALVES |
| 664/05 | LAIZE SILVA CRESCIONE | 531/05 | TATIANA RAFAEL | 439/05 | SUELI RODRIGUES DA SILVA PIRES |
| 909/05 | OVIDIO COUTINHO CARES | 529/05 | BEATRIZ ANDREIA RIBEIRO | 429/05 | CLAUDIA DE OLIVEIRA |
| 912/05 | CRISTIANE APARECIDA JORGE | 461/05 | TALISIA COLLACHITI MORETO | 426/05 | ALLAN RODRIGO DIAS |
| 984/05 | FRANCISCO DA SILVA MASSARI | 325/05 | NAIR CANDIDA PACHECO | 422/05 | DIRCEU MARTINS DE SIQUEIRA |
| 310/05 | FATIMA FRANCISCA DE MORAIS | 315/05 | RAMON ALVARO DOS ANJOS SOUZA | 421/05 | WILSON INACIO MARTINS |
| 243/05 | EDICLEIDE PEDREIRA SOARES | 267/05 | SONIA MARIA DA SILVEIRA | 408/05 | JOSE VINICIUS BITTENCOURT MORENO |
| 205/05 | RENATO CORDEIRO MECCA | 0136/05 | SANDRA APARECIDA VICENTIN FERNANDES | 405/05 | PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA PEREGRINATO |
| 0169/05 | EDMILDSON TAVARES DA SILVA | 0126/05 | GASPALINA FAUSTINA DA SILVA FONSECA | 394/05 | OLGA DA SILVA TERUEL |
| 656/05 | KARLA CRISTINA PAIXAO | 371/05 | ZELIA COSTA DOS SANTOS | 379/05 | SERGIO ROBERTO DA SILVA |
| 1179/03 | JUAREZ TARGINO | 306/05 | ANTONIA AP FLORES SAGGIORO | 361/05 | RUTE TIROEL RODRIGUES PELICARI |
| 1208/04 | SERGIO LUIZ FERNANDES | 273/05 | ROBERTO CARLOS LIMA | 340/05 | MARIA DO CARMO DA CONSEIÇÃO |
| 1040/04 | ANDERSON APARECIDO POSTIGO | 261/05 | DANIELE CRISTINA DE SOUZA | 331/05 | MARIA INES MOYA ALBERO |
| 634/05 | MARCELO LEITE | 251/05 | CARLOS ALBERTO LOUREIRO | 328/05 | LIBERTI DO CARMO BARBOSA |
| 558/05 | JOSE NILTON COSTA DA SILVA | 249/05 | MARIA CLARA MANDELLI GINÇALVES | 320/05 | DENIVAL COSTA NUNES |
| 479/05 | VANDERLEIA GERLIM | 246/05 | GILMARA FIGEUIRA | 318/05 | TELMA MONTEIRO TEIXEIRA |
| 390/05 | TANIA ELIZA BERTONE PRADO | 242/05 | LUCIANA GONÇALVES DIAS BORTOLOTI | 969/05 | ELIDA TEREZINHA M YONAMINE |
| 374/05 | ROSANE DE SOUZA CRUZ | 238/05 | ANTONIO MATEUS DOS SANTOS | 560/05 | TANIA CRISTINA BATTOCHIO |
| 1003/05 | LEVI GIACOVINI HAMAD | 204/05 | ANDRE LUIZ PAVANELLO BORIM | 517/05 | REGIANE APARECIDA DA SILVA |
| 976/05 | ROMILDO EUGENIO DE SOUZA | 201/05 | MARIA LUIZA DA SILVA | 514/05 | SUZANA LUCIA AFFONSO LEITE |
| 911/05 | JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA | 197/05 | CELIA APARECIDA ZONTA | 496/05 | TANIA JOSEFINA APRIGIO FERRAZ |
| 700/05 | MILIANE TAUANA LYRA PINTO | 193/05 | SAMANTHA D'AVILIZ RONDINA QUINTINO | 494/05 | JEFFERSON MATTARUCCO RODRIGUES |
| 627/05 | BRUNO LEITE SUBITONI | 184/05 | ROBERTO CALVI MAUAD | 490/05 | JOSIANE COLTRI DO AMARAL |
| 966/05 | THONYA IRINEA DE FELIPE | 177/05 | CARLOS ALBERTO FONZAR FONTAO | 484/05 | PATRICIA GOMES DE SOUZA |
| 914/05 | EUDERCIO DE JESUS SANTOS | 172/05 | JOAO FASTRONI BUSTAMANTE | 467/05 | TABATA TICIANELI RORATO |
| 854/05 | SILVIA HELENA MARTINS FERNANDES | 166/05 | APARECIDA TRESSINO HILARIO | 466/05 | SERGIO TENNYSON MACIEL PINHEIRO |
| 821/05 | CLAUDIO ZAITUM GOMES | 161/05 | EDSON HURTADO CANDIDO | 463/05 | ZELINDA CARRER |
| 715/05 | CARLOS ALBERTO PEREIRA | 838/05 | RICARDO LOPES TOLEDO | 459/05 | FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA |
| 597/05 | DORIVAL BRAGA JUNIOR | 776/05 | MARCOS PAULO VAZ DE LIMA | 453/05 | ANTONIO CARLOS CATOSSO DE SOUZA JUNIOR |
| 577/05 | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 712/05 | CLAUDIA CARVALHO CAMARGO | 311/05 | JULIANA GAVIOLLI HARO |
| 505/05 | PAULO SERGIO FRANCISCO TABANEZ | 672/05 | BENEDITA DONIZETTI DE OLIVEIRA | 308/05 | FABIO HENRIQUE DE FREITAS |
| 427/05 | ARACELI DE OLIVEIRA MAVARRO | 142/05 | CARLOS ROBERTO LINO RODRIGUES | 304/05 | LUIZ RAFAEL DE MARCO |
| 0167/05 | SILVIO GUILHERME MEYER | 141/05 | GILBERTO RODRIGUES DO PRADO | 255/05 | DELCI APARECIDA MANTOVANI |
| 0945/05 | RODRIGO CARVALHO DA SILVA | 134/05 | NEUSA REBECA LIMA | 254/05 | LIGIA D'ACAMPORA |
| 0088/05 | MILENA REGINA CHIOCA | 133/05 | CLAUDIO PRESTES CASAMAXIMO | 247/05 | PEDRO PAULO FELIPE |
| 317/05 | NELSON DE OLIVEIRA NETO | 132/05 | MARIA SALETE ANDRIOLLO | 239/05 | SEBASTIANA OLIVA MOREIRA |
| 307/05 | ROSANGELA APARECIDA TURCATO MACIEL | 0037/05 | URSULA FLORA CARVALHO MACHADO | 221/05 | MARIA DE JESUS ROCHA |
| 293/05 | NELI IVO VERDO LEME | 0034/05 | DRCILIA GARCIA DA SILVA | 200/05 | IVONETE SOARES DA SILVA |
| 291/05 | MARCELO ORTIZ | 0031/05 | REGIS JOSE GONÇALVES | 017/05 | DENISE APARECIDA THOMAS |
| 260/05 | ERINALDO DA SILVA GOMES | 0024/05 | JOAO BATISTA MOREIRA | 011/05 | NEUSA QPARECIDA GIMENEZ DRAGO |
| 248/05 | LUIZ MASSA HARU SUEISHI | 0004/05 | JOANA ALICE DOS SANTOS VELLASCO | 003/05 | VALDECIR DO VALLE |
| 241/05 | BIANA DE OLIVEIRA SALES | 00047/05 | JOANA ALICE DOS SANTOS VELLASCO | 386/05 | MARIA APARECIDA RODRIGUES |
| 210/05 | EDILSON ALVES FERREIRA | 533/05 | EDUARDO TSUTOMU TANAKA | 370/05 | APARECIDA RITA BLASQUES |
| 208/05 | TEREZINHA DE FATIMA DIAS MORAES | 122/05 | TEREZA DE FÁTIMA ALBORGUETTI | 356/05 | REGINALDO FERREIRA PINTO |
| 180/04 | LUCIANO AMARO SILVA | 115/05 | MILTON MELO AVANTE | 338/05 | ADRIAEL DUTRA VIEIRA |
| 357/05 | EDILAINÉ LOPES JUSTINO | 116/05 | LUIZ CARLOS SCRIPTORE | 313/05 | LAERCIO ANGELO GONÇALVES |

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|---------|-----------------------------------------|---------|---------------------------------------|
| 455/05 | CICERA FERREIRA LIMA | 487/05 | CIEMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 757/05 | CLAUDICEIA DONIZETE SCALA REIMBERG |
| 433/05 | WAGNER SARAY ALVES | 665/05 | FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA | 770/05 | DANIEL HENRIQUE ROMANO |
| 398/05 | ANGELA MARIA SOUZA SILVA | 681/05 | EWVERSON ALCIDES DA SILVA | 782/05 | ANNA MARILYS CLEMENTONI |
| 393/05 | ANTONIO JOSE NETTO | 652/05 | VLADEMIR JOSE HONORIO | 985/05 | SUELI EUFRASTO DE SOUZ CARVALHO |
| 387/05 | ANDERSON JANINI | 538/05 | ARINALDO NUNES DE ANDRADE | 950/05 | OLGA ELIZA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA |
| 236/05 | ANA REGINA DE OLIVEIRA PASDQUERELLI | 508/05 | CAETANO DOS SANTOS NETO | 510/05 | NILTON CESAR BRAUDE MARTINS |
| 232/05 | ROSELI MARIA BOSSO | 468/05 | ROSANA MARIA TRINDADE MOREIRA | 322/05 | MANOEL ESTEVAO DA SILVA |
| 226/05 | VALMIR FERREIRA PORTELA | 401/05 | MARCELO EDUARDO BUCHI ZAGO | 1013/05 | FERNANDO BACELLAR LIMA TRINDADE |
| 555/05 | JOAO XAVIER DE OLIVEIRA | 353/05 | GUSTAVO RUBIN DA MOTA | 805/05 | RODRIGO WIECK |
| 524/05 | JORGE LUIS VENTURA | 342/05 | RAQUEL ALBA SEIXAS | 874/05 | CAROLINA DINATO CHAVES |
| 516/05 | OSWALDO GENARO | 316/05 | ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO TEIXEIRA | 262/05 | DIVA PAVANI PAIS |
| 499/05 | ZULMIRA LOPES VICENTE | 314/05 | DEISE DE FATIMA LEO | 214/05 | JDOMINGOS RIBEIRO DE QUEIROZ |
| 474/05 | ANTONIO MARTINS PEREIRA | 955/05 | LUIZA HELENA ALVES FURQUIM | 207/05 | CAIO CESAR PASSIONATO |
| 465/05 | ODETE NOGUEIRA NOVELLI | 890/05 | BRAZ FERREIRA FERRO | 127/05 | JOSE EDILSON SILVA |
| 195/05 | PAULO JOSE LIRA | 832/05 | CLAUDINEI TEIXEIRA DE MOURA | 108/05 | JAIR RODA DA SILVA |
| 176/05 | CARLOS GILBERTO GUIMARAES | 760/05 | MARCIA MARINHO TEIXEIRA | 008/05 | NILCE DA SILVA |
| 0170/05 | MIRIAN JOSE DE SOUZA LOPES PEROZINE | 755/05 | SILVIO ANTONIO COSME | 0077/05 | LEAO BARRETO SILVA |
| 162/05 | GUSTAVO NUNES DE SIQUEIRA | 783/05 | TEREZINHA DE ALBUQUERQUE HAMILTON | 0064/05 | FATIMA AP DUARTE |
| 158/05 | ELDER HENRIQUE FARIA | 761/05 | ADILSON APARECIDO FERNANDES | 0061/05 | NIVALDO LEONEL DOS SANTOS |
| 124/05 | BENEDITO TAOCHITA | 758/05 | NICOLE DOS REIS GRACIANO | 0057/05 | GLADIS MONTEIRO AS |
| 120/05 | ARLETE PEREIRA DA FONSECA | 748/05 | NEIDE RODRIGUES DA SILVA | 0049/05 | ANDREA GANDOLFI BERRO |
| 0082/05 | JOSE LUIS PRADELLA | 791/05 | MARIA ANTONIA ALVES | 0047/05 | OLACI FIDENCIO PORFIRIO |
| 0079/05 | ROSA MARIA CREPALDI | 789/05 | MARA CRISTINA TEIXEIRA | 0043/05 | LUCIANO SIDNEI MARQUES TORZI |
| 0072/05 | LUIZ ALBERTO DE FREITAS GIMENEZ | 787/05 | ELIANA MACHADO SCORSSAFAVA | 0042/05 | TACACI HAYAKAWA |
| 0055/05 | DEBORA ANTUNES CORREA | 792/05 | ROSA ALEXANDRINA DA SILVA PEREIRA ARGOL | 0041/05 | EZEQUIAS LOPES DOS SANTOS |
| 045/05 | ALINE VON DREIFUS DE MARCHI | 992/05 | DIRCE MOURA FAUSTINO | 0035/05 | MARIO MASSAYUKI AKIYOSHI |
| 0020/05 | SONIA MONTEIRO SILVA JUNQUEIRA | 992/05 | DILVA MARIA THEODORO FOGAGNOL | 0026/05 | JOAO ALVES CUSTODIO |
| 942/05 | CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA | 981/05 | ALINE CRISTINE PEREIRA RIBEIRO | 690/05 | PASCOA JERONIMO SABINO |
| 840/05 | MERCELO BENICA AVILA | 978/05 | MARCOS UKMAR DOS SANTOS DELLISA | 645/05 | LEONICE MARIA BARBOSA |
| 831/05 | WILLIAM MASSAHIRO MAKITA | 964/05 | LUCIANO SILVIO DE ANDRADE | 643/05 | RICARDO LOPES TOLEDO |
| 743/05 | MARCIA APARECIDA LEVORATO | 928/05 | EDEGAR POIATO | 622/05 | GILBERTO GOMES MARTINS |
| 704/05 | APARECIDA HONORIS DA ROCHA | 897/05 | DANIEL VIEIRA LOREVICE | 611/05 | SILVANA FERNANDES |
| 695/05 | MARLENE ANTONIOLO FERREIRA | 878/05 | MARCIA ELIANE RODRIGUES MARI | 582/05 | DIRCEU ATAIDE RODRIGUES |
| 689/05 | ORQUEDELES CELESTE CANDIDO | 855/05 | MARIA ALICE PEREIRA | 551/05 | DORACILDE CANAVER |
| 680/05 | ANA CLAUDIA RODRIGUES | 852/05 | LUCINEIA ROSA DA SILVA | 546/05 | KATIANI MARTELLI |
| 668/05 | CARLOS ALBERTO PEREIRA | 846/05 | VANDOCIR SANTO LONGO | 540/05 | APARECIDO DE SOUZA |
| 563/05 | SONIA MARIA GAZOLA GHEDINI | 845/05 | ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS | 591/05 | JUCIMAR GOMES AMARANTE |
| 559/05 | RAFAEL RANIERI DE LIMA | 843/05 | CELIA ALVES MONTEIRO | 478/05 | JOSE AP. M TERRA |
| 354/05 | MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA | 829/05 | JOSE DA COSTA SARICO | 472/05 | BRAZ KEICHU KIATAK |
| 321/05 | DORIVAL NARDI | 810/05 | ANDRE HENRIQUE BARBOSA BREDA | 462/05 | EDNEIA SANCHES NASCIMENTO COSTA |
| 112/05 | FABIO CARDILI CARCEL | 797/05 | MARIA AP ANTUNES DOS SANTOS | 451/05 | BENTO CATARIN |
| 959/05 | TEREZINHA DO CARMO RODRIGUES | 796/05 | MARCOS ANTONIO BENTO | 428/05 | ELISABET GRAÇA CAMPOS DA SILVA |
| 954/05 | HELIO DA SILVA ROCHA | 790/05 | BENVINDO ANTONIO DOS SANTOS | 372/05 | RENATO FERNANDES MAUAD |
| 946/05 | LUIS VICENTE DE LUCAS | 781/05 | TALITA RAFAELA MALDONADO | 339/05 | ROGERIO ALVES LEITE |
| 941/05 | VAGNER GONÇALVES | 780/05 | SANDRA BELEM DE AZEVEDO | 334/05 | THEREZINHA DE OLIUVEIRAVUENDEMIATTI |
| 931/05 | SANDRA REGINA PALMEIRA DE PAULA | 777/05 | CELIA ALVES MONTEIRO | 280/05 | CACILDA MARTINS |
| 930/05 | PAULO CESAR CHAGAS RODRIGUES | 773/05 | ODECYR DE CARVALHO BAFFI | 274/05 | AURORA MARTINS |
| 918/05 | PAULO CESAR NUNES DE SOUZA | 470/05 | GREICE NAGELA ROMANO RODRIGUES | 384/05 | NEUSA CRISTINA ZANINO |
| 913/05 | MARIA DO CARMO CRUZ | 628/05 | RENATA EMILIA NOVALLIM | 402/05 | PAULO MARCOS BUENO F. COSTA |
| 882/05 | ISMAEL JESUS DA SILVA | 677/05 | GISELE RIBEIRO ANTUNES | 404/05 | LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 880/05 | ALINE CAMARGO CHAVES | 703/05 | JOAO PINTO DE LIMA | 409/05 | MANOEL JOAO DO NASCIMENTO |
| 229/05 | LEONAN LOUREIRO DA SILVA | 766/05 | ADEMILSON ZANGARE | 424/05 | DANIELE DEL HOYO |
| 188/05 | RUDNEY DE SALES FERREIRA | 772/05 | TEREZINHA AP DE OLIVEIRA SANTIAGO | 438/05 | MASSADOKO DOI |
| 186/05 | CASSIANO PEREIRA GREJO | 1016/05 | CELSO AP. PANNA RODRIGUES | 449/05 | JAIME ANASTACIO |
| 157/05 | EUGENIO CARNAIBA | 0032/05 | DARCI AP. DE OLIVEIRA | 486/05 | ROBERTO CHULLI POMPIANO |
| 091/05 | DALVA APARECIDA DA SILVA FERNANDES | 0050/05 | JOANINHA CUCO VERONESI | 489/05 | JOSE LUIS DE OLIVEIRA PARTA |
| 010/05 | RICARDO APARECIDO RISSATO | 0056/05 | MERICE MEDEIROS | 495/05 | MILTON CESARI CAETANO |
| 653/05 | MIGUEL ARCANJO SOARES | 0081/05 | MARIA DO ROSARIO LEITE RIBEIRO DA SILVA | 504/05 | MIRIAM HERRERA BASTO |
| 648/05 | MARCOS ALEXANDRE STEGLEANO | 0097/05 | MARIA AP CARDOSO | 506/05 | WALDOMIRO ANTONIO DA COSTA |
| 644/05 | FERNANDO WILLIAN STRUZIATTO | 1181/05 | VAGNER FIRMINO | 511/05 | ANDRE AMARAL SILVA |
| 589/05 | DANIEL DI MUZIO NAHAS | 0187/05 | ORLANDO ELLIS MORY | 543/05 | MARTA DE CASTRO ALVES CORREA/ |
| 581/05 | MARCELO LIMA DE OLIVEIRA | 0198/05 | CLEIDE DE FATIMA CINTRA ALVES | | DANIELA CORREA |
| 142/03 | KLEBER WILSON DE OLIVEIRA | 227/05 | WILSON GOMIDE | 557/05 | ISABEL AP. DE ALMEIDA |
| 711/03 | ROGELIO CARLOS LAHR | 253/05 | MARCELI MARTINS GONÇALVES | 562/05 | VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA |
| 1006/05 | ANDRE LUIZ SANTANA | 303/05 | GIOVANA FRANZOLIN LOPES | 569/05 | CELSO GOMES PEGORARO |
| 1004/05 | MAURILEI JESUS PAVANELLI | 0150/05 | JOSE FRANCISCO ALVES | 588/05 | VANGELIO MONDELI NENO |
| 1000/05 | SHEILA ALEXANDRE NICACIO | 381/05 | ADRIANA CRISTINA GUEDES RINERI LEONI | 686/05 | JOSE CARLOS CASARIN |
| 994/05 | MARIA DE LOURDES CAMARGO DFOS SANTOS | 397/05 | BENEDIO BARBOSA | 327/05 | JULIANO MESQUITA |
| 828/05 | VALERIA DE ARAUJO PEREIRA | 399/05 | JOAO MARQUES | 329/05 | ALESSANDRINA CAROLINA DA SILVA |
| 971/05 | SILVIA GOMES | 406/05 | RICARDO FERNANDO DE CAMPOS | 332/05 | OSVALDO HARUO TANAKA |
| 868/05 | JOAO RICARDO DOS SANTOS | 440/05 | VALERIA HUNGARO COSTA | 366/05 | JOSE EDUARDO KOGA CAMPOS |
| 610/05 | JOSE MARIA SONIGA | 447/05 | NELSON PAES DE LUNA | 245/05 | EZEQUEAS DOS SANTOS |
| 547/05 | RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA | 509/05 | ELAINE AP. OCTAVIANO | 259/05 | ROSANA CHAVES LIMOLI |
| 530/05 | JONATHAS DE VALADARES SANTOS | 522/05 | DANILO MENDES DE SOUZA | 287/05 | MARIA INES RODRIGUES HENRIQUE |
| 521/05 | IDERALDO LUIZ DE SOUSA | 539/05 | DENISE GABRIELA GARCIA GUIMARAES | 312/05 | CLODOALDO GARCIA |
| 518/05 | IVAN CARLOS BASSA | 576/05 | ANDREZA REGINA DALPINO | 008/05 | VINICIUS ALEXANDRE COELHO |
| 542/05 | ANDRE RICARDO CUNHA DA SILVA | 579/05 | ELCIO ALVES TORRES | 0038/05 | ISAIAS APARECIDO DO CARMO |
| 657/05 | FERNANDA PROTZEK | 602/05 | FABIANO BORTOLUCI DA SILVA | 0058/05 | EVA SARDINHA RODRIGUES |
| 823/05 | ALEXANDRA FRANCISCO ALMEIDA | 615/05 | EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA | 0063/05 | LUIZ ALVES PEREIRA |
| 498/05 | CARLOS ALBERTO ROSA DE OLIVEIRA | 625/05 | NILSON ALVES DE MELO | 0068/05 | GENESIO DA SILVA BASTOS |

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------------|--------|---------------------------------------|---------|------------------------------------|
| 0084/05 | MARCIO MILTON CRVALHO | 617/05 | PABLO HENRIQUE LABORDA | 729/05 | TALULAH QUADROS AVANTE |
| 0102/05 | CLEBER DE OLIVEIRA ALVES | 616/05 | GUSTAVO GIAMPIETRO CASARIN | 709/05 | VERA LUCIA RIBEIRO |
| 0103/05 | SANDRA MARA GOMES DONIDA | 598/05 | VANESSA MARTINEZ DE CAMARGO | 687/05 | DANIELI CRISTINA SABINO DIAS |
| 0104/05 | LUIZ VALDIR GONÇALVES | 593/05 | PAULO ROBERTO NUNES VIERO | 685/05 | VALERIA NELY BESTANA JANSON |
| 0105/05 | CARLOS EDUARDO PACIFICO | 532/05 | MARIA Apª ALVARENGA DE MORAES | 683/05 | RICARDO ROSSI CARNEIRO |
| 116/05 | WELLINGTON GOMES PEREIRA | 523/05 | CAMILO EDUARDO ALVES MIRANDA | 666/05 | RICARDO TETSUYA NO |
| 128/05 | ROSA MRIA CASAL | 513/05 | CLAUDIO SHIODI TANAKA | 647/05 | MARLI APARECIDA DOS SANTOS |
| 143/05 | CARLOS ROBERTO JUNIOR | 482/05 | WANDERLEI ALONSO SERRANO | 632/05 | ANA MARIA MENDONCA |
| 156/05 | RENATA GONÇALVES DA SILVA | 471/05 | ROGERIO PRIMOLAN DA SILVA | 624/05 | TATIANA SALETE TASSO |
| 175/05 | FERNANDA THEODORO DELGADA | 454/05 | MARCELO DE OLIVEIRA VOLPE | 618/05 | PATRICIA FORTUNATO |
| | THEODORO DELGADO | 383/05 | VANESSA AMARO LIMA | 991/05 | JORGE LUIZ VENTURA |
| 180/05 | MARIA ROSA BARSOLI GOMES | 359/05 | SIMONE CRISTINA JUSTINO | 929/05 | MARCOS SERGIO ALVES DA SILVA |
| 209/05 | NATALIA MARIA BRAGA SIMAO | 350/05 | ANTONIO SILVIO BREDA | 920/05 | EMILLY VANESSA MAUAD DA SILVA |
| 216/05 | OMAR SANFELICE DIOS | 319/05 | SUELI FERRAZ BARROSO | 916/05 | ADILIO MOREIRA DE OLIVEIRA |
| 217/05 | PATICK SILVA DE CAMPOS | 620/05 | SONIA MARIA DO NASCIMENTO | 887/05 | ALINE SILVA SANTOS |
| 223/05 | THOMAS W. KUNKAL | 635/05 | EIDE BARBOSA DE OLIVEIRA | 877/05 | MARIA APARECIDA ROCHA |
| 799/05 | MARIA Apª DOS SANTOS CORREA | 650/05 | RICARDO DE AGUIAR | 837/05 | VANDERLEI FERREIRA DE LIMA |
| 754/05 | RODRIGO ALEX TONIATTO PEDROSO | 660/05 | VERA LUCIA BASSAN | 830/05 | MAURILIO EPIFANIO NETO |
| 699/05 | TATIANE MARCELINA DE SOUZA TAVARES | 661/05 | DIRCEU MAGALHAES BRANDAO | 822/05 | RENATA MIRIAN SACARDO |
| 698/05 | MARIA LUCIA PAVON | 673/05 | JANE APARECIDA DE OLIVEIRA FORATO | 809/05 | MARIA APARECIDA SANTINI TOLDO |
| 684/05 | DEVONICE DE LOURDES PICELLI | 675/05 | PAMELA KAROLINE CARDOSO | 794/05 | LUIS RICARDO OLIVEIRA |
| 662/05 | CENTERNAQ PECAS E SERVICOS LTDA | 682/05 | NELSON VENTUROSO DE MENEZES | 759/05 | PROCON BAURU |
| 637/05 | JOANA RODRIGUES DE MORAES | 693/05 | MARIA ADELFA GASPARINI PARDO | 716/05 | NATHALIA MARINHEIRO BRUGHEROTO |
| 638/05 | SONIA MARIA GAZOLA GHEDINI | 696/05 | VANDERLEI BRAS DE PAULA | 718/05 | FLAVIA VIEIRA DE SOUZA LEITE |
| 629/05 | MARIA Apª AFONSO GOMIDE | 669/05 | RENATA DE SOUZA CANDIDO | 719/05 | DEBORA BORDGNON MEI |
| 537/05 | NABUCO KUWAZURU SAURA | 702/05 | GRAZIELE ANGELICA DE SOUZA | 724/05 | RONALDO DITTO DE ROSIS |
| 527/05 | WELLINGTON YUDJI KAINOH | 710/05 | DENISE LOPES DE SOUZA | 725/05 | ETEVLNA KIOKO MIZUKAWI ADACHI |
| 492/05 | SANDRA DE JESUS LOPES | 691/05 | THIGO AGRA BRIZZI | 726/05 | ALBERTO LANZONI NETO |
| 480/05 | LINCOLN CESAR CARES | 586/05 | EVELYN PERES MIQUELOTO | 727/05 | ARISTIDES SOUZA BARCELLOS |
| 415/05 | JORGINA MACUICA | 572/05 | CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DASILVA | 730/05 | MARIANOELA DAL BIANCO GARCIA |
| 382/05 | CARLOS EDUARDO MAGRIS | 567/05 | TEREZINHA DO CARMO RODRIGUES | 733/05 | MARCEL MARTINS BITTAR |
| 369/05 | MIRIAN FURQUIM BADIM MACHADO | 564/05 | ERIANE AZEVEDO DA SILVA | 739/05 | LUCAS BRAGA DO COUTO ROSA |
| 358/05 | BRUNO RODOLFO PONTES | 528/05 | OSEAS DE PAULA CAVALCANTE | 742/05 | PAULA PEDRALINO MIRANDA |
| 355/05 | MARCIA PITENUCCI FERRARI TOMAZINI | 526/05 | MARIA GERALDA FERREIRA PAVANI | 756/05 | BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 346/05 | MARIA ELIZA ROCHA MARCIANO | 485/05 | MEIRI LUCIA ZANELLA | 750/05 | LETICIA ZAKIA MARTINS |
| 344/05 | ALICE DE CAMPOS | 411/05 | SANDRA MARA HANNA CHIMBO | 737/05 | ROSANE Apª PIRES DE CAMPOS BAROINI |
| 333/05 | SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 365/05 | ROSILDA LUCIANE VELOSO | 736/05 | MARIA ELISA DA SILVA CAMARGO |
| 277/05 | PRISCILA MENEZES SANTANA | 798/05 | WALDOMIRO ANTONIO DA COSTA | 734/05 | ANELISA FURQUIM |
| 270/05 | RICARDO CESAR DE MORAES | 793/05 | LUCIANA APARECIDA RODRIGUES | 735/05 | ULISSES COELHO JORGE |
| 248/05 | MARCOS LEVI LAUTENSCHLAEGER JUNIOR | 807/05 | LUIZ JOSE DE MOURA JUNIOR | 723/05 | PAULO ALEXANDRE HENRIQUE |
| 237/05 | PAULO JOSE GRACA LIMA AIELLO | 775/05 | FERNANDA AUGUSTINI PEZZATO | 722/05 | RODRIGO SOLTYS DE CARVALHO |
| 235/05 | ANDRE SILVIO FERNANDES DE ARAUJO | 812/05 | ROSEINEI NAPONUCENO DE FARIA | 721/05 | ROBERTA CONEGLIAN REDONDO |
| 234/05 | MICHELE HADDAD DOS SANTOS | 814/05 | ALARICO TAVARES | 720/05 | DIRCEU CERIGATO JUNIOR |
| 230/05 | MARISANGELADASILVASPITANDELLI FERRAZ | 825/05 | RENATO MUNHOZ | 714/05 | SILVANA VIEIRA DOS SANTOS |
| 225/05 | CALOS ALEXANDRE ALVES FERREIRA | 841/05 | CLAUDEMIR MAURICIO FILHO | 705/05 | CECILIA CHIARINI SALES DE OLIVEIRA |
| 224/05 | TIAGO NASCIMENTO SILVA | 900/05 | RODRIGO BRANCO | 697/05 | ISABEL JORDAO |
| 218/05 | ANTONIO JOSE FURLAN | 900/05 | RENATO BUENO DE MELLO | 670/05 | EDUARDO SUAIDEN |
| 189/05 | BIANCA ROCHA SHINODA | 619/05 | MARLI ELIZETE DOS SANTOS BUENO | 085/05 | LUIZ SEBASTIAO TEODOTO LIMA |
| 137/05 | ANDREIA DE ALMEIDA ORTOLANI | 601/05 | MARIC APARECIDA DE OLIVEIRA | 179/05 | JUDITH GUEIROS GUSMAO |
| 131/05 | ANDRE PAVAN MONTEIRO | 732/05 | JANAINA VALIM | 272/05 | IVONETE RIBEIRO |
| 121/05 | JULIANA PINHEIRO AMARAL | 113/05 | SALIM NADER | 294/05 | ANA PAULA RIBEIRO |
| 114/05 | ROCHELLE Apª RODRIGUES | 613/05 | ANDREIA CRISTINA AGUIAR DA SILVA | 389/05 | DORIS NHAM MARINO |
| 101/05 | MIRIANI HERRERA BASTOS | 612/05 | AGOSTINHO MARQUES FILHO | 407/05 | FELIPE CARLIN DEGELO |
| 054/05 | ALEXANDRA MIRELA DA CRUZ REQUENA | 609/05 | RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 437/05 | DARCI ANTONIO DA SILVA |
| 033/05 | GENI MORAIS DE SOUZA | 604/05 | RODRIGO GARRAMONE | 445/05 | HELENA BIANCHI |
| 030/05 | APARECIDO MIOTTI | 599/05 | JOSYCARLA DE MORAES LOPES | 446/05 | ANTONIO JOSE SLOMPO |
| 022/05 | MICHEL OLIVEIRA DA SILVA | 596/05 | ANDREA ARENA DE PINHO | 469/05 | OSMAR ANDREANI |
| 835/05 | AROLDI ROSA | 594/05 | ROSEMARY MACHADO SANTOS | 504/05 | ALAINA CRISTINA MAREGS |
| 820/05 | ALESSANDRA CARLA BIGHETI | 592/05 | MARLI ZANA O DE CAMPOS | 544/05 | GERALDA CRISTINA DE BRITO LIMAO |
| 819/05 | PAULO AMARANTE DE ARAUJO | 571/05 | ISAEL TOLENTINO DOS SANTOS | 549/05 | SANDRA REGINA BRAIDOTTI |
| 817/05 | LUIZ CARLOS LEITE | 561/05 | LUCIANA DE SA LIMA | 583/05 | CONCEICAO APARECIDA CRISPIM |
| 802/05 | JOAO TUNE HARU MITSUYUKI | 556/05 | RICARDO LUIS ALCANTARA DE ALMEIDA | 585/05 | GERALDO JOSE CARVALHO JUNIOR |
| 774/05 | WELLINGTON SOUZA MENEZES | 534/05 | ASPASIA C. DE S. COCCIELO | 633/05 | NELSON DA SILVA BASTOS |
| 771/05 | MARIA LUCY DOS SANTOS MARTINS | 552/05 | CARLOS ROBERTO MORAES | 808/05 | CAROLINA GOMES QUIROS GUIMARAES |
| 762/05 | JOSE EDUARDO MARQUES | 525/05 | BISPADO DE BAURU | 888/05 | LUIZ CARLOS PALEARI |
| 746/05 | EVERSON TARGAS | 519/05 | DANIELLA LUCARELLI ROCHA | 988/05 | MARIA FRANCISCA DOS MARTIRES |
| 741/05 | JOAO CREMA JUNIOR | 375/05 | ARLINDO FERREIRA DINIZ | 1009/05 | CESAR AUGUSTO PRADO |
| 740/05 | SILVIA ADRIANA CHURMONT T. CREMA | 292/05 | ANA MARIA DA CONCEICAO | | Isabel Cristina Ungaro Bueno |
| 731/05 | DRª LUIZANTª CIRLLI UTUYAMA-INST. DE OLHOS | 290/05 | CLAUDIO JOSE CORRADI JUNIOR | | Sergio Ricardo Correa Alberto |
| 706/05 | RERUDI DEIVID BARDUCCI | 284/05 | VLACIR LEANDRO DA SILVA TOLEDO | | Patricia Regina dos Santos Oici |
| 688/05 | MAURI DONIZETE RISSATO | 266/05 | ISAC FERNANDES FERREIRA EPP | | Giane Cristina de Godoi |
| 674/05 | MONICA LOPES GALLI | 998/05 | CARMEN GREGORIA FERNANDES | | Francisco Carlos Santiago |
| 655/05 | OROTIDES ANTONIO VELOSO | 786/05 | SIHAMY TORRES AKEL AHMAD | | |
| 654/05 | MARCOS ROBERTO SOARES | 738/05 | ANDRESSA MOREIRA ARAUJO | | |
| 651/05 | ADRIANO DE LIMA SILVA | | | | |
| 649/05 | JOSE ROBERTO DANTAS F. DO AMARAL | | | | |
| JUNIOR | 640/05 LAERCIO CAPRIOLI | | | | |
| 630/05 | ADRIANA Mª SCARABELO LOPES PINTO | | | | |
| 626/05 | MARIA Apª SILVA GONCALVES | | | | |
| 621/05 | LOURIVAL DE MIRANDA | | | | |

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais Miguel Fernando Hernandez Secretário Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

CONTRATO Nº 6.451/11 - PROCESSO Nº 2.260/11 (apensos aos Proc. 2.263/11, 5.530/11, 51.453/10, 5.848/11, 10.557/11 e 19.604/11) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - **ME - OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 2.260/2011 (Apenso aos Processos nº 2.263/11, 5.530/11, 51.453/10, 5.848/11, 10.557/11 e 19.604/11), a prestar ao CONTRATANTE o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMPLETO DE RETÍFICA DE MOTOR E ALONGAMENTO DE CHASSI**, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 038/11. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.460,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/11 - **PROPONENTES:** 01 - **ASSINATURAS:** 01/07/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 21/07/2011, portaria nº 1384/2011, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **GLAUCIA CAMARGO GRACIANO DA SILVA**, portadora do RG nº 15.946.677, matrícula nº 28.020, cargo efetivo de Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 37.748/2011.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 21/07/2011, portaria nº 1385/2011, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **MARTA ISABEL DE FARIA**, portadora do RG nº 20.307.232, matrícula nº 29.139, cargo efetivo de Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 38.776/2011.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Técnico em Meio Ambiente - Agente de Proteção Ambiental informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os números 43578/2011, 42928/2011 e 43249/2011.

EXONERA/POSSE: A partir de 21/07/2011, portaria nº 1387/2011 exonera a servidora **AMARILDA MORENO DE SOUZA**, portadora do RG nº 26.641.351-1 do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA e dá posse concomitante no cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE, conforme concurso público já realizado.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: O candidato relacionado abaixo deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, no dia e horário indicado.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1386/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THIAGO LUIS KARG QUIRINO** portador do RG **43.530.279**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 15º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - CLINICO**, edital nº **17/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 22/07/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 44/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 24/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO C

| SALA | INSCRIÇÃO |
|------|-----------|
| 03 | 01 A 51 |
| 04 | 52 A 104 |
| 06 | 105 A 155 |
| 07 | 156 A 209 |
| 09 | 210 A 294 |

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 19 de julho de 2011.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 38/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 24/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO C

| SALA | INSCRIÇÃO |
|------|-----------|
| 11 | 01 A 63 |
| 12 | 64 A 135 |

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 19 de julho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 35/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 24/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

| BLOCO C | |
|----------------|------------------|
| SALA | INSCRIÇÃO |
| 01 | 01 A 73 |
| 13 | 74 A 144 |

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 19 de julho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 39/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 24/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

| BLOCO C | |
|----------------|------------------|
| SALA | INSCRIÇÃO |
| 05 | 01 A 92 |
| 08 | 93 A 188 |
| 10 | 189 A 288 |

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 19 de julho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 43/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 24/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

| BLOCO D | |
|----------------|------------------|
| SALA | INSCRIÇÃO |
| 01 | 01 A 41 |
| 02 | 42 A 97 |
| 03 | 98 A 197 |

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 19 de julho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 36/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 24/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

| BLOCO D | |
|----------------|------------------|
| SALA | INSCRIÇÃO |
| 04 | 01 A 92 |

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida

por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 19 de julho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 37/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 24/07/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO E

| SALA | INSCRIÇÃO |
|------|-----------|
| 01 | 01 A 38 |
| 03 | 39 A 85 |
| 04 | 86 A 152 |
| 05 | 153 A 203 |
| 06 | 205 A 264 |
| 07 | 265 A 318 |
| 08 | 319 A 376 |
| 09 | 377 A 415 |
| 10 | 419 A 460 |
| 11 | 461 A 496 |
| 12 | 497 A 535 |
| 13 | 536 A 579 |
| 14 | 580 A 628 |
| 15 | 629 A 705 |
| 16 | 706 A 791 |
| 17 | 792 A 858 |
| 18 | 859 A 904 |
| 19 | 905 A 958 |

BLOCO F

| SALA | INSCRIÇÃO |
|------|-------------|
| 02 | 959 A 1009 |
| 03 | 1010 A 1063 |
| 04 | 1064 A 1103 |
| 05 | 1104 A 1149 |
| 06 | 1150 A 1197 |
| 07 | 1199 A 1242 |
| 08 | 1243 A 1275 |
| 09 | 1276 A 1340 |
| 10 | 1341 A 1376 |
| 11 | 1377 A 1410 |
| 12 | 1411 A 1448 |

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 19 de julho de 2011.
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA 1 DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, EDITAL Nº 33/2011, REALIZADA EM 03/07/2011.

| INSC | NOME | TOTAL |
|------|-----------------------------------------|-------|
| 31 | Ivani Borges Dos Santos Domingues | 30,00 |
| 35 | Thalita Arianne Silva Félix | 24,00 |
| 37 | Viviane Dos Santos Braga | 25,00 |
| 44 | Deodete Francisco Alves Da Silva | 27,00 |
| 48 | Andreia De Oliveira Perussi | 27,00 |
| 53 | Neide De Assis Teixeira Dias | 26,00 |
| 56 | Marcio Razuk | 29,00 |
| 66 | Polyana Carmem Cruz Martirano | 30,00 |
| 67 | Ronildo Deleao Leite | 31,00 |
| 68 | Sandra Maria Torres | 26,00 |
| 69 | Ana Tereza Ronquezelli Leite | 31,00 |
| 72 | Nilza Pinheiro | 28,00 |
| 79 | Lara Christina De Anchieta Garcia | 31,00 |
| 80 | Catarina Satie Yoshiura | 30,00 |
| 85 | Ana Paula Pires Ferrarezi De Campos | 24,00 |
| 90 | Regina Serrat Da Silva | 24,00 |
| 91 | Alcides Dos Santos Gonçalves Neto | 30,00 |
| 92 | Flávia Regina Aparecida Da Silva | 28,00 |
| 94 | Arlete Teresinha Pereira Gonçalves | 28,00 |
| 97 | Cristiane Aparecida Orni | 27,00 |
| 99 | Miriam Cicera Alves | 26,00 |
| 102 | Edenizi Dos Santos Alves | 24,00 |
| 103 | Priscila De Lima P. Costa | 27,00 |
| 111 | Yorrana Francine Machado Correa | 24,00 |
| 115 | Eunice Moreira | 24,00 |
| 116 | José Iury Marin Neves | 24,00 |
| 117 | Eliane Santos Silva | 28,00 |
| 118 | Juliana Emiko Arijji | 34,00 |
| 125 | Nair Borges Da Cruz | 26,00 |
| 128 | Marcia Auxiliadora Pires De Castro | 28,00 |
| 130 | Ivana Marcondes Felipe | 26,00 |
| 133 | Cristina Aparecida De Moraes Ferreira | 24,00 |
| 134 | Elzeli Borges De Rezende | 25,00 |
| 136 | Monica Aparecida Marques | 24,00 |
| 154 | Sueli Aparecida Doro | 24,00 |
| 156 | Ligia Regina Piazza Alfieri | 24,00 |
| 158 | Linamar Simões Dos Santos | 24,00 |
| 160 | Roseli Conceição Da Silva Cafe | 29,00 |
| 165 | Claudete Ferreira Da Silva Alves De Sá | 27,00 |
| 177 | Isis Katiucia Ribeiro De Matos | 32,00 |
| 183 | Cleusa Maria Bento Reis | 26,00 |
| 184 | Camila Cristina De Oliveira Jatoba | 28,00 |
| 192 | Elieth Pinto Campos | 27,00 |
| 206 | Juliana Patricia De Souza | 28,00 |
| 209 | Isabel Aparecida Vicente | 29,00 |
| 210 | Rosinei Fernandes Peres | 24,00 |
| 211 | Mariza Rodrigues Borges Cardoso | 29,00 |
| 216 | Claudiana De Abreu Ferreira | 24,00 |
| 219 | Franciani Dos Santos Florencio Tavares | 24,00 |
| 223 | Karina Aparecida Malini | 28,00 |
| 225 | Raimunda Mendes Vieira Ramos | 25,00 |
| 236 | Silvana Firmino | 26,00 |
| 245 | Marcelo Jose De Macedo | 24,00 |
| 247 | Fabiane Daiane Borges | 27,00 |
| 257 | Marisa De Almeida Ueda | 24,00 |
| 264 | Priscila Gil | 34,00 |
| 271 | Ana Paula Junqueira | 29,00 |
| 273 | Juliana Da Costa Mariano | 25,00 |
| 274 | Marines Da Costa | 27,00 |
| 275 | Patricia Aparecida Alves Da Silva | 29,00 |
| 279 | Shirlei Martins | 27,00 |
| 284 | Renata Ferreira Lins | 26,00 |
| 291 | Rosenei Angelo | 24,00 |
| 296 | Maira Cristiane Correa Da Silva | 26,00 |
| 300 | Michele Cristina Alves | 26,00 |
| 303 | Amanda Pereira Da Silva | 25,00 |
| 317 | Luzia Dos Reis Arquejada | 26,00 |
| 321 | Silvania Pinheiro Alves Perfeito | 27,00 |
| 336 | Juliana Aparecida De Oliveira | 24,00 |
| 338 | Ester Freire Pereira Matias | 24,00 |
| 349 | Davina Gonçalves Brancaglioni | 26,00 |
| 354 | Cristina Gomes Barbosa De Andrade | 26,00 |
| 365 | Nathalia Cristina De Souza Campos Leite | 26,00 |
| 368 | Juliana Lima Dos Santos Marangon | 25,00 |
| 371 | Ariane Miekio Himeno Onohara | 24,00 |

| | | |
|-----|----------------------------------|-------|
| 397 | Leonice Aparecida De Almeida | 30,00 |
| 406 | Regina Celia Dozzo Pereira | 24,00 |
| 415 | Cleia De Souza Amorim | 24,00 |
| 416 | Maria De Fatima Fruguli | 31,00 |
| 421 | Martha Aparecida De Freitas | 24,00 |
| 429 | Vera Lucia Vides Nogueira | 30,00 |
| 433 | Keilla Yone Gonçalves | 33,00 |
| 434 | Marina Aparecida Da Silva Moreno | 25,00 |
| 437 | Valdenice Alves Bonfim | 24,00 |
| 454 | Suze Laine Marmontel Nascimento | 24,00 |
| 465 | Wagner Luiz Pinto | 33,00 |
| 470 | Marcia Regina Sato | 32,00 |
| 478 | Irene Lima Dos Santos | 27,00 |
| 484 | Daniele Ondina Bercio | 24,00 |
| 486 | Vivian Karina Venancio Salema | 30,00 |
| 495 | Sandra Regina Dos Santos Botasim | 27,00 |
| 501 | Lylian Rocha Moraes | 30,00 |
| 508 | Luciana Ferreira Dos Santos | 24,00 |
| 526 | Mariana De Sousa Santos | 24,00 |
| 528 | Nilza Elena Ribeiro Gaspar | 28,00 |
| 533 | Kellen Heloisa Silva Garcia | 27,00 |

Os candidatos aprovados na Prova Objetiva 1 aplicada para o cargo efetivo de Agente Educacional - Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos, estão habilitados para o Curso de Formação, nos termos indicados no Edital nº 33/2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

O Departamento de Recursos Humanos CONVOCA os candidatos aprovados na Prova Objetiva 1 do Concurso Público para o cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, acima relacionados, para participarem do CURSO DE FORMAÇÃO, nos termos fixados no Edital nº 33/2011, que será ministrado na Faculdade de Direito de Bauru – FDB (antiga Instituição Toledo de Ensino – ITE), no BLOCO 4 SALA 106 localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO, BAURU/SP, NO PERÍODO DE 25 À 29 DE JULHO DE 2011, DAS 19H:00MIN ÀS 22H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

Os candidatos aprovados na Prova Objetiva 1 do Concurso Público realizado para o cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, deverão obter 100% (cem por cento) de frequência no CURSO DE FORMAÇÃO para o qual encontram-se acima convocados, para serem habilitados à realização da Prova Objetiva 2. Aquele que deixar de frequentar as aulas ministradas no CURSO DE FORMAÇÃO serão automaticamente eliminados do certame, conforme disposto pelo Capítulo VIII, Item 2.2 do Edital nº 33/2011.

Bauru, 16 de julho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SOLDADOR.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos CONVOCA os candidatos aprovados na 1ª FASE – PROVA OBJETIVA do concurso público para o cargo efetivo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SOLDADOR, para a realização da 2ª FASE – PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 22/2011, que será realizada nos dias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de julho do ano corrente, na SERRALHERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na AVENIDA ENGENHEIRO HÉLIO PÓLICE QUADRA 1 S/Nº, JARDIM REDENTOR, conforme os horários abaixo indicados:

DIA 21/07/2011

HORÁRIO: 7H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 01; 02; 03 e 04

HORÁRIO: 8H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 05; 08; 09 e 11

HORÁRIO: 9H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 12; 13; 14 e 16

HORÁRIO: 10H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 17; 18; 19 e 23

HORÁRIO: 13H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 26; 27; 29 e 30

HORÁRIO: 14H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 31; 32; 33 e 34

HORÁRIO: 15H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 36; 38; 39 e 40

HORÁRIO: 16H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 41; 46; 47 e 48

DIA 22/07/2011

HORÁRIO: 7H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 49; 52; 53 e 54

HORÁRIO: 8H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 57; 58; 59 e 61

HORÁRIO: 9H30MIN
Nº DE INSCRIÇÃO: 62; 63; 64 e 66

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início, munidos da Cédula de Identidade RG**, em sua via original.

Conforme preconizado pelo Edital nº 22/2011, a 2ª FASE – PROVA PRÁTICA, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, valendo **60 (sessenta) pontos**, consistirá na aplicação de exercícios práticos sobre execução de soldas tipo eletrodo revestido e MIG, na qual o candidato deverá obter, no mínimo, **60% (sessenta por cento) de aproveitamento**.

Não haverá em hipótese alguma aplicação da 2ª FASE – PROVA PRÁTICA fora do dia e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da 2ª FASE – PROVA PRÁTICA será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 30 de junho de 2011.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – TÉCNICO AGRÍCOLA, REALIZADO EM 19/06/2011.

| CLASS | NOME | TOTAL |
|-------|----------------------------------|-------|
| 1º | Mario Augusto Funchal De Camargo | 88 |
| 2º | Francisco Rocha Junior | 86 |
| 3º | Marcelo Ryal Dias | 82 |
| 4º | Luiz Eduardo De Oliveira Barros | 80 |
| 5º | Edgard Estruque Pires | 78 |
| 6º | Anderson Bitto Batistela | 78 |
| 7º | Marcelo Pereira Lima | 74 |
| 8º | Adilson Aparecido Dos Santos | 74 |
| 9º | Gustavo Narcizo Ferrari | 74 |
| 10º | Claudemir Gonçalves | 72 |
| 11º | Paulo De Tarso Do Nascimento | 70 |
| 12º | Jorge Paulo Da Silva | 70 |
| 13º | Paulo Fernando Soares Vieira | 70 |
| 14º | Daniel Segura Da Silva | 70 |
| 15º | Valdir Ribeiro Campos | 68 |
| 16º | Rafael Golino | 68 |
| 17º | Rony Furlan Previlato | 68 |
| 18º | Rômulo Siqueira | 68 |
| 19º | Caroline Capossi | 66 |
| 20º | Mirela Omelis Monteiro | 66 |
| 21º | Tiago De Lima | 66 |
| 22º | Andre Luis Cavalieri | 66 |
| 23º | Jeferson Henrique Graton | 66 |
| 24º | Francisco Secco Cristovao | 64 |
| 25º | Diego Messias Vicente Leitão | 64 |
| 26º | Samuel Cardoso Andrade Prado | 64 |
| 27º | Americo Aparecido Tereciano | 62 |
| 28º | Fábio José Polito Da Silva | 60 |
| 29º | Leandro Valim | 60 |
| 30º | Pablo Henrique Rodrigues Rabello | 60 |

Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 21 de julho de 2011.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, REALIZADO EM 19/06/2011.

| CLASS | NOME | TOTAL |
|-------|------------------------------|-------|
| 1º | Alessandra Célia Pinezi | 97,50 |
| 2º | Vanessa Sidneia Rodrigues | 95,00 |
| 3º | Luiz Enrique Bughi | 92,50 |
| 4º | Tadeu Gimenes Fracaroli | 92,50 |
| 5º | Maisa Jampauli Bernardes | 92,50 |
| 6º | Elaine Regina Pereira Mattos | 90,00 |

| | | | | | |
|-----|--------------------------------------|-------|------|-----------------------------------------------|-------|
| 7º | Gabriel Moya Zobotini | 90,00 | 84º | Sheyla Rocha Da Costa | 77,50 |
| 8º | Alison Martins Pereira | 90,00 | 85º | Maria Angelica Ramos Durigan | 77,50 |
| 9º | Michele Moraes Zanette | 90,00 | 86º | Kátia Elaine Alexandre Albuquerque Dos Santos | 77,50 |
| 10º | Maria De Lourdes Brandão Tarcinalli | 87,50 | 87º | Luiz Henrique Facin | 77,50 |
| 11º | Alcides Luiz Rossi | 87,50 | 88º | Marisilvia Rossetto | 77,50 |
| 12º | Silvio Luiz Vieira | 87,50 | 89º | Leila Adriana Gonçalves Gimenez | 77,50 |
| 13º | Maria Luiza De Carvalho | 87,50 | 90º | Sidneia Neves Dos Santos | 77,50 |
| 14º | Ronaldo Maduro Franco | 87,50 | 91º | Sanae Kubo | 77,50 |
| 15º | José Damazio De Oliveira Filho | 87,50 | 92º | Reginaldo Shimith | 77,50 |
| 16º | Renata Aparecida Miranda Leme | 87,50 | 93º | Helen Cristina Pupo Dos Santos | 77,50 |
| 17º | Jorge Luis De Souza | 87,50 | 94º | Priscila Aparecida Medeiros Da Silva | 77,50 |
| 18º | Aurilia Amarante De Sousa Silva | 87,50 | 95º | Fabio Da Silva | 77,50 |
| 19º | Regilaine Pereira Soares | 87,50 | 96º | Marcelo Medeiros | 77,50 |
| 20º | Erika De Ornelas Almeida | 87,50 | 97º | Lilian Cristiane Pisano | 77,50 |
| 21º | Juliana Aparecida Jonson Goncalves | 87,50 | 98º | Emerson Eduardo Gomes Da Silva | 77,50 |
| 22º | Vinicius Campos Santos | 87,50 | 99º | João A. Zago Bevenuto | 77,50 |
| 23º | Fernanda Cezario | 87,50 | 100º | Priscilla Rosini Martelini | 77,50 |
| 24º | Vanicia Cristina Bomfim | 87,50 | 101º | Mariana Erba Dos Santos | 77,50 |
| 25º | Willian Gustavo Pereira | 87,50 | 102º | Mariana Calmezini | 77,50 |
| 26º | Vanessa Marina Rocha | 87,50 | 103º | Priscila Sayuri De Freitas Fujisawa | 77,50 |
| 27º | Francyelly Giovany Cordeiro | 87,50 | 104º | Fernanda Aparecida Fabri | 77,50 |
| 28º | Amilton Marques Sobreira | 85,00 | 105º | Eduardo Rafael Munhoz | 75,00 |
| 29º | Nilton Dias Pavani | 85,00 | 106º | Terbio Oliveira D Avila | 75,00 |
| 30º | Jaci Das Dores Silva Firmino | 85,00 | 107º | Luiz Gonzaga Ferreira | 75,00 |
| 31º | Ivair Aparecido Muniz De Souza | 85,00 | 108º | Telma Camilo Da Silva Florentino | 75,00 |
| 32º | Cristiani Fernandes Gomez | 85,00 | 109º | Airton Donizete Da Silva | 75,00 |
| 33º | Leandro Mariano Barbosa | 85,00 | 110º | Nelson Clemente De Oliveira | 75,00 |
| 34º | Rodrigo Bianchi Lazari | 85,00 | 111º | Ioná Assis De Souza | 75,00 |
| 35º | Valdir Ramos Da Silva | 85,00 | 112º | Ricardo Moya Zobotini | 75,00 |
| 36º | Luciano Penha | 85,00 | 113º | Hudson Moggioni Munhoz | 75,00 |
| 37º | Daniela Dos Santos | 85,00 | 114º | Patricia Henrique Da Silva | 75,00 |
| 38º | Mônica Gonçalves Dyonisio | 85,00 | 115º | Daniella Cristina De Oliveira | 75,00 |
| 39º | Vivian Lemos De Aquino Neves | 85,00 | 116º | Juliana Dias Marcos | 75,00 |
| 40º | Valeska Yara Pires Ramos De Oliveira | 85,00 | 117º | Keila P Venturelli De Souza | 75,00 |
| 41º | Leliane Barbosa Silvestre | 85,00 | 118º | Jacqueline Melo Dos Santos Jonas | 75,00 |
| 42º | Yury Baldo De Arruda | 85,00 | 119º | Michel Martins Santos | 75,00 |
| 43º | Margareth Danielle Garcia | 85,00 | 120º | Daniela Cristina Laiter Gaburi | 75,00 |
| 44º | Vinicius Aparecido De Oliveira | 85,00 | 121º | Marcus Mazza Martinez | 75,00 |
| 45º | Aline Ferraz Gringo Dos Santos | 85,00 | 122º | Renata Inacio Alves | 75,00 |
| 46º | Luiz Carlos Costa Neto | 85,00 | 123º | Juliana Cacere Guandalin | 75,00 |
| 47º | Kaique De Souza Mancoso | 85,00 | 124º | Alexandre De Matos Rodrigues Ortigosa | 75,00 |
| 48º | Itanel Tirado Barci | 82,50 | 125º | Joyce Scaffi Felipe | 75,00 |
| 49º | Osnilda Ferreira De Sousa | 82,50 | 126º | Natália Cristiane Valle | 75,00 |
| 50º | Maria Estela Ros Silva | 82,50 | 127º | Julia Concuruto Reche | 75,00 |
| 51º | Girlene Favoreto Caetano | 82,50 | 128º | Antonio Sergio De Souza | 72,50 |
| 52º | Eduardo Aparecido Bandeira De Souza | 82,50 | 129º | Genildo Rodrigues Savian | 72,50 |
| 53º | Willian Jose Araujo Costa | 82,50 | 130º | José Carlos Marciano | 72,50 |
| 54º | Deborah Sobral Dos Santos | 82,50 | 131º | Mário Augusto Galvão Barban | 72,50 |
| 55º | Mirele Carolina Ribeiro Corrêa | 82,50 | 132º | Telma Cristina Souza Weckwerth | 72,50 |
| 56º | Francisco Carlos David Valerio | 80,00 | 133º | Dirceneia Aparecida Da Costa | 72,50 |
| 57º | Gilson Mauro Borim | 80,00 | 134º | Lucymeire Rose Santos | 72,50 |
| 58º | Minoru Yamauti | 80,00 | 135º | Silvia Pereira Calheiros Da Silva | 72,50 |
| 59º | Sonia Magali Grecco Pereira | 80,00 | 136º | Irma Rodrigues Losnak | 72,50 |
| 60º | Mariane Pires De Lara Barbosa | 80,00 | 137º | Alberto Brunhari Netto | 72,50 |
| 61º | Etelvino Zacarias Martins | 80,00 | 138º | Marli Aparecida Gonçalves Da Silva | 72,50 |
| 62º | Luís Davi Venturino | 80,00 | 139º | Maria Eulalia Silva Rabelo | 72,50 |
| 63º | Genesio Leandro Silva Do Prado | 80,00 | 140º | Evani Lima Fukumoto | 72,50 |
| 64º | Celeide Aparecida Dos Santos | 80,00 | 141º | Paulo Sergio Aparecido Pereira | 72,50 |
| 65º | Aray Berbert Tozzi | 80,00 | 142º | Lucio Marcos Dantas | 72,50 |
| 66º | Luciana Norberto Segura | 80,00 | 143º | Débora Arantes Da Silva | 72,50 |
| 67º | Juliana Fogagnoli | 80,00 | 144º | Luiz Fernando De Godoy Scarcella | 72,50 |
| 68º | Adilson Amorim Da Cunha | 80,00 | 145º | Crislaine De Barros Santos | 72,50 |
| 69º | Rogeria Moura De Brito | 80,00 | 146º | Aline Carolina Bassoli Barbosa | 72,50 |
| 70º | Gilcilei Zaneta Fernandes | 80,00 | 147º | Gabriel Minutti Bueno De Godoy | 72,50 |
| 71º | Tatiane Cristine Emygdio Da Silva | 80,00 | 148º | Isabella Madureira Silva | 72,50 |
| 72º | Julio Cesar Reis | 80,00 | 149º | Jackson Luis Zanetti De Matos | 72,50 |
| 73º | Matheus Correa Brito | 80,00 | 150º | Joao Sidnei Felipe | 70,00 |
| 74º | Danilo Vinicius Covolan | 80,00 | 151º | Vera Lucia Vides Nogueira | 70,00 |
| 75º | Amanda Ballaminut | 80,00 | 152º | Helen Maria Silva Santos | 70,00 |
| 76º | Helton Rodelli Dangio | 80,00 | 153º | Moacir Garcia Marques | 70,00 |
| 77º | Carolina Aparecida Ferreira | 80,00 | 154º | Jose Luiz Sartti | 70,00 |
| 78º | Bruna Fernanda Urbanetto | 80,00 | 155º | Rosana Cristina Andrade | 70,00 |
| 79º | Diego Fernando Do Nascimento | 80,00 | 156º | Luciana Maria Manoel | 70,00 |
| 80º | Jéssica Alves Correia | 80,00 | 157º | Luciana Do Nascimento Ferraz Achui | 70,00 |
| 81º | Samuel Granato Hoelz | 80,00 | 158º | Adriana Queiroz De Almeida | 70,00 |
| 82º | Marta Ribeiro Alves Cezar | 77,50 | 159º | Angela Maria Leite Da Silva | 70,00 |
| 83º | Pedro Antonio | 77,50 | 160º | Jeferson Mateos Cantatore Kamimura | 70,00 |

| | | |
|------|-----------------------------------------|-------|
| 161° | Emerson Jose Correa | 70,00 |
| 162° | Mario Sergio Queixada Rodrigues | 70,00 |
| 163° | Érica Braga De Antonio | 70,00 |
| 164° | Simone Riquielme Garcia Rodrigues | 70,00 |
| 165° | Cassia Lindolm Bannach | 70,00 |
| 166° | Carla Cristina Barretto Alves | 70,00 |
| 167° | Cleverton Pereira Leite De Moraes | 70,00 |
| 168° | Mariana Ferreira Jorge Gonçalves | 70,00 |
| 169° | Ana Graziela Do Prado Garcia | 70,00 |
| 170° | Luciane Mees Fontes | 70,00 |
| 171° | Joyce Galvão | 70,00 |
| 172° | Fabiana Miquelin Fernandes | 70,00 |
| 173° | Ana Lucia De Lima | 70,00 |
| 174° | Laudimir Jose Souza Trize | 70,00 |
| 175° | Marcelo Correia De Melo | 70,00 |
| 176° | Anderson De Sales Mello | 70,00 |
| 177° | Douglas Wilians De Carvalho Gomes | 70,00 |
| 178° | Livia Campos Peralis | 70,00 |
| 179° | Jacqueline Coelho Negrini | 70,00 |
| 180° | Joao Lopes Farias | 67,50 |
| 181° | Carlos Roberto Dos Santos | 67,50 |
| 182° | Julho Cesar Godinho | 67,50 |
| 183° | Ronaldo Pereira Lourenço | 67,50 |
| 184° | Luciene Ribeiro Da Silva Barreto | 67,50 |
| 185° | Deborah De Menezes | 67,50 |
| 186° | Rogério Luiz Fernandes | 67,50 |
| 187° | Maria De Lurdes De Sà Dos Santos | 67,50 |
| 188° | Dauri Cristiano Símeli | 67,50 |
| 189° | Cleonice De Oliveira Dos Santos | 67,50 |
| 190° | Erika Vieira Santos | 67,50 |
| 191° | Marilda Da Silva Reis | 67,50 |
| 192° | Silvana Alves Da Silva De Oliveira | 67,50 |
| 193° | Rodrigo Cavalcante De Almeida | 67,50 |
| 194° | Cintia De Almeida | 67,50 |
| 195° | Ederson Silva Dos Santos | 67,50 |
| 196° | Bruna Mara Peixoto Barros | 67,50 |
| 197° | Kelly Cristina Alves Da Silva | 67,50 |
| 198° | Ligia Maria Da Silva | 67,50 |
| 199° | Luiz Gustavo Almeida Lemes | 67,50 |
| 200° | Jeferson Antonio Dias Dias | 67,50 |
| 201° | Ane Caroline Canassa Leonel | 67,50 |
| 202° | Janaina Regina De Oliveira Luis Augusto | 67,50 |
| 203° | Allana Eli Garcia | 67,50 |
| 204° | Guilherme Cardozo Parmegiani | 67,50 |
| 205° | Maria Sebastiana Colacino | 65,00 |
| 206° | Nagali Reni Monteiro | 65,00 |
| 207° | Francisca Luis Pereira | 65,00 |
| 208° | Dulcinea De Oliveira | 65,00 |
| 209° | Arnaldo William De Lima | 65,00 |
| 210° | Fernando Jose Das Neves | 65,00 |
| 211° | Vera Lucia Machado | 65,00 |
| 212° | Ana Maria Bazilio Braga | 65,00 |
| 213° | Fernanda Bueno Hora Parodi | 65,00 |
| 214° | Leila Castor De Faria | 65,00 |
| 215° | Marisa Aparecida Franco Barraviera | 65,00 |
| 216° | Eliana De Oliveira Moraes | 65,00 |
| 217° | David Gideone De Souza | 65,00 |
| 218° | Luciano Rodrigues Da Silva | 65,00 |
| 219° | Carlos Gustavo Gonçalves Beatrice | 65,00 |
| 220° | Jaqueline Da Silva Franco | 65,00 |
| 221° | Cristiani Renata Limeira | 65,00 |
| 222° | Daniele Capelim | 65,00 |
| 223° | An Paula Moya Zanata | 65,00 |
| 224° | Tais Cristina Ideriha De Angelo | 65,00 |
| 225° | Jackeline Duim Ferreira | 65,00 |
| 226° | Leonardo Augusto Burreguet | 65,00 |
| 227° | Daniel Do Amaral Armate | 65,00 |
| 228° | Adriano De Souza Pessoa | 65,00 |
| 229° | Fabiane Oliveira Miedes | 65,00 |
| 230° | Camila Alves De Oliveira Meira | 65,00 |
| 231° | Kelli Regina Martins | 65,00 |
| 232° | Hugo Gomes Ladeira | 65,00 |
| 233° | Vânia Gislene Ferreira | 65,00 |
| 234° | Leonardo Bocatto Pagliuico | 65,00 |
| 235° | Rebeca Madureira | 65,00 |
| 236° | Pedro Gustavo De Souza Rodrigues | 65,00 |
| 237° | Victor Alvares De Campos | 65,00 |

| | | |
|------|----------------------------------------|-------|
| 238° | Helton De Favari Lemes | 65,00 |
| 239° | Carlos Tiago Domingues | 65,00 |
| 240° | Rodrigo Fontes De Oliveira | 65,00 |
| 241° | Tamires Braga Da Costa Kravszenko | 65,00 |
| 242° | Carita Pelicao | 65,00 |
| 243° | Anny Gabriele De Souza | 65,00 |
| 244° | Luiz Carlos Seabra | 62,50 |
| 245° | Donizetti Antonio Da Silva | 62,50 |
| 246° | Mara Lucia De Araujo | 62,50 |
| 247° | Mirna Maria Borges Dos Santos Correa | 62,50 |
| 248° | Giselda De Oliveira | 62,50 |
| 249° | Cicero Marcelino Patrocinio | 62,50 |
| 250° | Marcia Regina De Moraes | 62,50 |
| 251° | Luiz Carlos De Lima Moura | 62,50 |
| 252° | Marcos Augusto Gomyde | 62,50 |
| 253° | Andrea Alvares Machado | 62,50 |
| 254° | Lucimar Do Carmo Brunelli | 62,50 |
| 255° | Alessandro Araujo Ferreira De Oliveira | 62,50 |
| 256° | Edson Da Silva Junior | 62,50 |
| 257° | Ana Paula Campos Bugalho | 62,50 |
| 258° | Andreia Avante | 62,50 |
| 259° | Elisa Elena Zini | 62,50 |
| 260° | Diego Batista | 62,50 |
| 261° | Victor Serra Ferreira | 62,50 |
| 262° | Fernanda Oscar Moraes Caricati | 62,50 |
| 263° | Fabio Caleiros De Melo | 62,50 |
| 264° | Charlene Harumi Hamazaki | 62,50 |
| 265° | Graziela Frastrone Carvalho | 62,50 |
| 266° | Ana Carolina De Camargo Custódio | 62,50 |
| 267° | Alline Rodrigues Marin Beraldo | 62,50 |
| 268° | Camila Pinheiro Da Silva | 62,50 |
| 269° | Vanessa Aparecida Mileski | 62,50 |
| 270° | Lilian Alcantara Nacimbem | 62,50 |
| 271° | Santiago De Paula Moura | 62,50 |
| 272° | Widmer Roberto De Oliveira | 62,50 |
| 273° | Jenifer Sousa De Jesus | 62,50 |
| 274° | Emerson Marinho Da Cruz | 62,50 |
| 275° | Ana Carolina Da Silva | 62,50 |
| 276° | Diego Roxo Pereira | 62,50 |
| 277° | Alexandri Ortigosa Romero | 62,50 |
| 278° | Natalia Gimenes Fazzio | 62,50 |
| 279° | Rebeca Brum Miranda Campos | 62,50 |
| 280° | Carolina Prestia De Oliveira | 62,50 |
| 281° | Leandro Pasquarelli Macedo | 62,50 |
| 282° | Glaucia Mariana Reis | 62,50 |
| 283° | Raquel Cristiane De Moraes | 62,50 |
| 284° | Fernando Cesar Leandro | 62,50 |
| 285° | Ceciland Pinto Medeiros Zanão | 60,00 |
| 286° | Rosimari Dos Reis Rocha Macri | 60,00 |
| 287° | Edna Lucia Da Silva Andrade | 60,00 |
| 288° | Hudson Gutierrez Solis | 60,00 |
| 289° | Shigueru Hildemar Honna | 60,00 |
| 290° | Marisol Pais Lopez | 60,00 |
| 291° | Ana Paula Faria | 60,00 |
| 292° | Christhian Régis Dario Da Costa | 60,00 |
| 293° | Luciane Fernandes Birello | 60,00 |
| 294° | Danieli Aparecida Silva De Oliveira | 60,00 |
| 295° | Renata Martins Esbizzera | 60,00 |
| 296° | Gracielle Canal | 60,00 |
| 297° | Alexandre Michelan Duma | 60,00 |
| 298° | Carlos Henrique Pregnolato | 60,00 |
| 299° | Reynielle Amanda Vergadin De Souza | 60,00 |
| 300° | Marlon Batista De Oliveira | 60,00 |
| 301° | Alexandre Renno Terenciani | 60,00 |
| 302° | Anderson Mailson Da Silva | 60,00 |
| 303° | Juliana Reategui | 60,00 |
| 304° | Renata Placidelli Araujo | 60,00 |
| 305° | Gabriela Bragança Sponchiado | 60,00 |
| 306° | Mariana Rocha Da Silva | 60,00 |

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 21 de julho de 2011.

A Comissão

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONVOCAÇÃO 04/11

Por este instrumento fica convocada PATRICIA MARTA CONCHINELO, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir a Conselheira Maria Regina Ceschini, em razão de licença para tratamento de saúde.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES, localizada na Avenida Alfredo Maia, Qd 01, s/nº, Vila Falcão, no prazo de até 03 dias úteis da data desta publicação, no horário das 08h às 12h ou das 13h às 17h para providenciar documentação necessária para o exercício da referida atividade, de acordo com a Lei 3979/95 e 4390/99, bem como edital de Processo Seletivo 01/2011, publicado no Diário Oficial de 29/06/2011.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.
Bauru, 20 de julho de 2011.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.040/10 – PROCESSO Nº 26.402/10 – LOCATÁRIO: Município de Bauru – **LOCADORES:** GUSTAVO DE SOUZA LIMA BARACAT, JOSÉ WALDIR PAVANI MARQUES E JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR. – **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência nos imóveis situados Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 1-116 e parte do Lote C, Q, SS, e nº 1-0 Lote C, Q, SS, Núcleo Habitacional Beija Flor, Bauru/SP, para abrigar temporariamente as atividades da EMEI Márcia de Almeida Bighetti, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 26.402/2.010, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual o item 3.1 da cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1 O prazo da presente locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir os imóveis completamente desocupados, livres e desimpedidos, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou renovado, caso seja conveniente para ambas as partes.” Resolvem, ainda alterar o item 4.1 da cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, passando o mesmo ter a seguinte redação: “4.1. O aluguel mensal convencionado será de R\$ 2.663,75 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), comprometendo-se LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente no Banco Bradesco, Agência nº 2138-5, conta corrente nº 9350-5.” Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 31.965,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais) passando o valor total do mesmo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 61.965,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 61.965,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais), que será suportado pelas verbas 12.365.0004-3.3.90.39.10, ficha 58 e 12.365.0004-3.3.90.39.10, Ficha 60 do orçamento vigente.” – **ASSINATURA:** - 04/07/2.011, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.457/11 – PROCESSO Nº 46.630/10 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 46.630/10, a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO DE 23,10M² DE DIVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NA EMEI DALVA DE FREITAS FERRAZ COSTA, localizada na Rua João Borges, nº 02-60 Jardim Progresso, Bauru/SP, melhor descrito no Anexo I do edital nº 097/11. – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.193,16 – **MODALIDADE:** Convite 023/2.011 – **PROPOSTANTES:** 01 – **PRAZO:** 12 meses – **ASSINATURA:** 06/07/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.901/10 – PROCESSO Nº 12.055/11 Ap. 8.499/08 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – **OBJETO:** As partes resolvem acrescentar, ao objeto contratual, os serviços descritos na planilha juntada às fls. 12/15, bem como suprimir os serviços descritos na planilha juntada às fls 16 do Processo nº 12.055/11, apensado ao Processo nº 8.499/08. Por via de consequência, as partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato para acrescer o valor de R\$ 56.925,91 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), resultante da diferença entre o acréscimo de R\$ 60.296,46 (sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), e a supressão de R\$ 3.370,55 (três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 883.942,29 (oitocentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais, e vinte e nove centavos) para R\$ 940.868,20 (novecentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e oito reais, e vinte centavos). Alteram, ainda, a Cláusula Primeira, item 1.2, do contrato, para acrescer mais 02 (dois) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “1.2 O presente contrato será vigente pelo prazo de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes contratantes”. As partes resolvem, ainda, alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato para acrescer mais 60 (sessenta) dias ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: “2.1 O prazo para início da execução dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço, e o de conclusão é de até 360 (trezentos e sessenta) dias” – **ASSINATURA:** - 29/06/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.470/11 – PROCESSO Nº 3.956/11 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** SILVA & SANTOS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA – ME. – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 3.956/11, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE 336 M2 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS) DE FORRO E O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 336 M2 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS) DE FORRO DE PVC DE 200MM DE LARGURA POR 8MM DE ESPESSURA, NA UNIDADE ESCOLAR: EMEF PROFESSOR JOSÉ ROMÃO**, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 052/11. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 10.416,00 – **MODALIDADE:** Convite nº 015/11 – **PROPOSTANTES:** 04 – **ASSINATURA:** 14/07/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira
Secretário

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/2011 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo visando a contratação temporária, por prazo determinado (em conformidade com o artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 3373/91) para a função de **COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC**, conforme convênio firmado entre Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Bauru, no dia 1 de Julho de 2010, sob número 742700/2010, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2011, Seção 4, número 4, p. 178, com vigência de 15/06/2011 a 16 /08/2012.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 09/2011**, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo a função descrita no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à contratação dentro do prazo de validade do Concurso Público regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às funções remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.
4. Os candidatos selecionados que assumirem a função estarão subordinados ao **Regime Celetista**.
5. Os candidatos à função do presente Processo Seletivo ficarão sujeitos à Jornada Básica de Trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.
6. A função, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e a remuneração estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
7. A descrição das Atribuições Básicas da Função consta no **Anexo I** deste Edital.
8. A contratação será pelo **Celetista**.

CAPÍTULO II – DA FUNÇÃO, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO:

Cargo: Coordenador de Núcleo do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

Vagas: 03

Escolaridade/Pré-Requisito: Ensino Superior Completo em Educação Física, com inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF

Vencimentos: R\$ 1.000,00

Jornada Básica de Trabalho: 40 horas/semanais

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO:

1. **Das Condições Necessárias para Investidura na Função:** Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:
 - a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
 - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - f) possuir os requisitos necessários para exercer a função pleiteada, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior em Educação Física, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente registrado no órgão competente + Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF) e os documentos necessários à investidura da função indicados no **Capítulo IX, Item 4** deste Edital;
 - g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
 - h) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09;
 - i) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
2. A comprovação do preenchimento das condições necessárias à investidura na função será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos no ato da inscrição, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos até então praticados.
3. O candidato nomeado que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de inscrever-se somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.

3. As inscrições para o Processo Seletivo regulado neste Edital serão realizadas **exclusivamente** de forma **PRESENCIAL** no período de **15 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2011**, das **09h:00min às 16h:00min** (horário de Brasília/DF), no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, localizado na **Rua Rio Branco, nº 03-16, Centro, Bauru/SP**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.2) Preenchimento do Formulário de Inscrição – O candidato deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no endereço indicado no **Item 2** para providenciar o preenchimento de seu Formulário de Inscrição, devendo apresentar juntamente com este os seus títulos indicados no **Item 2 DO Capítulo VI**.

4. Inscrição Por Procuração: Em caso de Inscrição por Procuração, o Procurador, devidamente constituído exclusivamente para este ato, deverá apresentar no ato da Inscrição: o **Instrumento de Mandato** (Procuração), **Identidade do Procurador** (original e cópia), bem como **Cópias Legíveis da Cédula de Identidade RG e CPF do candidato que representa**.

4.1) Será exigido **01 (um)** Instrumento de Mandato por candidato e este ficará retido juntamente com o Formulário de Inscrição, salientando que o candidato e seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas ao cadastro, arcando com eventuais erros.

5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

5.1) As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Bauru o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e na Lei Municipal nº 5.215/04, é assegurado o direito de inscrever-se para a função em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo, para a função regulada pelo presente Edital.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5. O candidato **deverá declarar, no ato de inscrição, ser portador de deficiência**, especificando-a no **Formulário de Inscrição** preenchido presencialmente.

5.1) Para que sua Inscrição seja aceita nos termos indicados no **Capítulo IV, Item 2.3**, o candidato deficiente deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há seqüelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Função.

6. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos, **por escrito** e tal Requerimento deverá ser anexado ao **Formulário de Inscrição**.

7. Além do já determinado, o candidato portador de deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência**.

8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo, não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

9. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.

10. O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada por junta médica composta por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função a ser ocupada, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

10.1) A avaliação de que trata este **Item** terá **caráter terminativo**.

10.2) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no **Item 10**.

10.3) O candidato portador de deficiência, que **não** comparecer para avaliação tratada neste **Item**, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.

10.4) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função postulada, o candidato será **eliminado** do certame.

10.5) Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

11. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por

reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Capítulo**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

13. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Processo Seletivo regulado por este Edital e **não será devolvido** ao candidato ou a seu procurador.

14. Após a investidura do candidato, a deficiência **não** poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO VI – DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:

1. O Processo Seletivo regulado pelo presente Edital consistirá na análise de títulos, com caráter **Eliminatório e Classificatório**, contendo os valores atribuídos a seguir:

2. O Processo Seletivo realizado para preenchimento da função de **Coordenador de Núcleo do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC** será composto por **análise títulos**, nos termos abaixo descritos:

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: TÍTULOS

a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 horas em qualquer área – **Nota Máxima do Título: 25.00 - Será atribuída pontuação apenas para 1 (um) Certificado de Curso Pós - Graduação em qualquer área no presente processo seletivo.**

b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido. **Nota Máxima do Título 40.00 - Será atribuída pontuação apenas para 1 (um) Certificado de Curso Pós- Graduação em área específica no presente processo seletivo.**

c) Estágio supervisionado na área específica. **Nota Máxima do Título 20.00 - Será atribuída pontuação apenas para 1 (um) Certificado de Estágio em área específica no presente processo seletivo.**

d) Certificado de conclusão de cursos de capacitação e/ou atualização técnica na área específica do cargo pretendido, sendo considerados apenas certificados com oito ou mais horas e realizados a partir de **1º de janeiro de 2008**. **Nota Máxima do Título 5.00. Será atribuída pontuação apenas para 3 (três) Certificados de Conclusão**

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Concurso Público regulado neste Edital, desde que sejam interpostos **devidamente fundamentados**.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**, e que constarem a indicação da função para o qual concorreu o Recorrente.

6. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos, o nome completo do candidato Recorrente, bem como seu número de inscrição e sua assinatura e, ainda, telefones para contato.

7. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial de Bauru.

8. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.

CAPÍTULO VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo VII**, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IX – DO PROVIMENTO DO FUNÇÃO:

1. O provimento da função obedecerá à ordem de classificação.

2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato aprovado.

3. **Perderá** os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e locais estabelecidos na nomeação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício da função, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c) recusar a nomeação (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);

d) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

4. A **posse** do candidato ficará condicionada:

a) ao preenchimento de todos os requisitos elencados no **Capítulo III**;

b) à apresentação dos documentos que comprovem a escolaridade/pré-requisitos exigidos para investidura na função, bem como de outros documentos julgados necessários;

c) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;

d) à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental, de **caráter eliminatório**;

e) a não registrar antecedentes criminais;

f) a parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não a função, se estrangeiro.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos

decorrentes do Processo Seletivo.

2. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e na **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, no endereço indicado no **Item 3 do Capítulo IV**, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela **Portaria nº 09/2011**.

ANEXO I

HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC

De acordo com o Ministério do Esporte, o papel ocupado pelo Esporte e o Lazer no mundo contemporâneo não pode ser outro a outro senão o de instância de emancipação e desenvolvimento humano. Imperioso se faz, portanto, fomentar políticas públicas esportivas e de lazer que propiciem as condições necessárias para que tais objetivos sejam impreterivelmente alcançados.

Este é o compromisso do **Programa Esporte e Lazer da Cidade**, que visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas.

O Programa sintetiza as referências teórico-metodológicas das experiências exitosas na área do lazer e do esporte recreativo implementadas, predominantemente, por administrações de perfil popular e democrático e por entidades representativas da sociedade civil organizada dedicadas a projetos sócio-culturais-esportivos. O Programa está organizado em dois conjuntos de ações, visando a superação dos problemas anteriormente mencionados.

O primeiro desses dois conjuntos está voltado para a implementação do projeto social denominado **Esporte e Lazer da Cidade** e que possui duas ações: a primeira envolvendo todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais) e a segunda ação específica para atendimento da faixa etária a partir de 45 anos denominado **Vida Saudável**, ambas voltados para a consolidação do esporte e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de estado que viabilize e garanta o acesso da população brasileira a ações contínuas de esporte e lazer que respondam às necessidades localizadas nesse campo da vida social, tendo, ainda nesse conjunto, uma ação para fomento e difusão de Eventos Interdisciplinares de Esporte Recreativo e de Lazer.

O segundo conjunto está direcionado para o **Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Esporte e do Lazer**, para a configuração de um sistema nacional de documentação e informação esportiva, para implementação de pesquisas de políticas públicas de esporte recreativo e de lazer (REDES CEDES) e o fomento e difusão de eventos científicos e apoio a publicações.

ANEXO II

CRONOGRAMA

| Datas | Eventos |
|------------|---------------------------------------|
| 21/07/2011 | 1ª Publicação Diário Oficial de Bauru |
| 30/07/2011 | 2ª Publicação Diário Oficial de Bauru |
| 09/08/2011 | 3ª Publicação Diário Oficial de Bauru |
| 15/08/2011 | Abertura Inscrições |
| 19/08/2011 | Encerramento Inscrições |
| 23/08/2011 | Previsão Divulgação dos Resultados |

Bauru/SP, 18 de julho de 2011

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

502/11 Associação Bíblica e Cultural Terra Branca; 21.128/11 Luciana Aparecida Melenchion Quintiliano; 684/11 Inês Luiza Melenchion Quintiliano; 4.794/11 Ezequiel Francisco Santana; 5.257/11 Luiz Cabana;

PROCESSOS INDEFERIDOS

11.175/11 Fraternidade do Amor Universal-FAU; 852/11 Aiello Urbanismo Ltda; 1185/11 Associação Bíblica e Cultural Terra Branca ;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

| PROCESSO | NOME | VALOR |
|------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 39709/2009 | ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APILCUTORES | R\$ 47.997,04 |
| 18958/2011 | BOMBEIROS COM. BR. EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA | R\$ 2.240,00 |
| 40832/2009 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO | R\$ 169,08 |
| 40832/2009 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO | R\$ 70,55 |
| 40832/2009 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO | R\$ 28.549,88 |
| 41152/2010 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME | R\$ 2.738,74 |
| 47468/2010 | CIRÚRGICA MAFRA LTDA | R\$ 206,64 |
| 13319/2009 | CONCRETO IMÓVEIS LTDA | R\$ 3.502,07 |
| 52808/2007 | CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA | R\$ 16.513,20 |
| 45502/2009 | CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | R\$ 65,25 |
| 30051/2010 | DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME | R\$ 89,44 |
| 49628/2010 | DENTAL ALTA MOGIANA – COM. DE PROD. ODONT. LTDA | R\$ 6.980,62 |
| 26240/2011 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | R\$ 2.860,00 |
| 13257/2010 | EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU | R\$ 655.149,62 |
| 13249/2010 | EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU | R\$ 86.250,00 |
| 11272/2010 | FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA | R\$ 33.421,20 |
| 17830/2010 | FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA | R\$ 672.508,03 |
| 31503/2010 | J. BILL COM. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA | R\$ 250,12 |
| 48429/2009 | JBS S.A | R\$ 62,37 |
| 48429/2009 | JBS S.A | R\$ 170,00 |
| 11076/2011 | JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA | R\$ 24.030,00 |
| 28590/2010 | MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | R\$ 1.970,00 |
| 30051/2010 | MERCK S.A | R\$ 1.675,93 |
| 1375/2011 | MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP | R\$ 394,80 |
| 26720/2010 | PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP | R\$ 569,60 |
| 19640/2010 | PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA | R\$ 1.114,00 |
| 3559/2010 | PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA | R\$ 3.388,00 |
| 30051/2010 | UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA | R\$ 124,00 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Opsto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. **EDSON RICARDO DE OLIVEIRA**, residente na Rua Antônio Segura Filho, nº 1-11, Parque Arlindo Viana, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40738/2009, referente à substituição de árvore”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 30793/2011
INTERESSADO: Bispado de Bauru
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, quadra 13
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tipuana localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore da mesma espécie

PROCESSO: 28683/2011
INTERESSADA: Mirlene Luiz da Silva
ENDEREÇO: Alameda Corumbá, nº 5-13, Vila Dutra
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada na lateral do imóvel (Alameda Pirajui)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 23724/2011
INTERESSADA: Rosmary Marques Braques Martins
ENDEREÇO: Avenida Mário Ranieri, nº 4-45 – casa G 32,
ESPÉCIE DEFERIDA: Jardim Shangri-la
SUBSTITUIR POR: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

PROCESSO: 29730/2011
INTERESSADA: Gislane Aparecida Gomes Travassos
ENDEREÇO: Rua Alaska, nº 2-44, Vila Independência
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel, 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel e 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 30975/2011
INTERESSADO: Antônio Rodrigues Manzano
ENDEREÇO: Travessa Haiti, nº 1-32, Jardim Terra Branca
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso-chorão localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 30180/2011
INTERESSADO: Wanda Souza de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Professor Issac Portal Rondan, Jardim Ouro Verde
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 31021/2011
INTERESSADO: Carlos Antônio Negrato
ENDEREÇO: Rua Saint Martin, nº 27-07, Altos da Cidade
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 30285/2011
INTERESSADO: Antônio de Souza
ENDEREÇO: Rua Cristóvão Sanches, nº 8-51, Vila Ipiranga
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chavá-de-ouro localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa e reparo de danos executados pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 08/07/11 À 18/07/11.

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|--------------------------------------------|
| 8865/11 | NAÇÕES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. |
| 31457/11 | CEJAM LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA |
| 31723/11 | EMPRETEC EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA |

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|--------------------------|
| 32148/11 | RODRIGO MARQUES POLIDORO |

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

| PROCESSO | INTERESSADO |
|----------|------------------------------------------|
| 32821/11 | K R GIMENES ME |
| 33377/11 | ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO MENDES DE LIMA ME |

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 19/07/11.**EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

| Processo | Cadastro | Interessado |
|----------|----------|--------------------------|
| 32148/11 | 5072 | RODRIGO MARQUES POLIDORO |

EMIÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

| Processo | Cadastro | Interessado |
|----------|----------|-----------------------------------|
| 38856/08 | 2040 | PRUDENTE E SILVA PIZZARIA LTDA ME |

EMIÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

| Processo | Cadastro | Interessado |
|----------|----------|------------------------------------|
| 34917/10 | 5004 | ROSSINI & LIMA LTDA ME |
| 43380/08 | 5070 | AMILTON RAMIRO MÓVEIS ME |
| 18212/11 | 5071 | AUTO ELÉTRICA FRASCARELLI LTDA EPP |
| 29490/11 | 5061 | EVA LUCHETI ROSA (EI) |
| 33542/11 | 5073 | SILAS TEIXEIRA LOPES (EI) |

SEGUEM ABAIXO, AS EMPRESAS QUE PELO FATO DE SUAS ATIVIDADES NÃO ESTAREM RELACIONADAS NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAREM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÃO LICENCIADAS, PORÉM, FICAM CADASTRADAS.

| Processo | Cadastro | Interessado |
|----------|----------|-------------------------------------------|
| 11586/07 | 3927 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA |
| 49864/10 | 4840 | EXCELLENT REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA EPP |
| 11831/11 | 4913 | BAURU STREET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| 15415/11 | 4939 | EXCELLENT REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA EPP |
| 55398/10 | 5076 | NAÇÕES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

SEÇÃO DE LICENÇA E ALVARÁ**LICENÇAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO LIBERADAS E DISPONÍVEIS NO SITE.**

19960/11- LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A.48751/10-LUIZ CARLOS MARQUES JUNIOR ME.23875/11- PONTO DE PARTIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.23778/11-JÓAO JAIRO DE CARVALHO.23832/11- MAIRICIO GONSALVES ALCANTARA.29915/10- CRISTINA HARUE HAYASHI-ME. 42518/10- SISTEL ENGENHARIA LTDA. 55012/10- CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL.44960/10- JANSON.55454/10- GUARANA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS.54311/10- UNIMAGEM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.54496/10- TADEU APARECIDO PEREZ ME.46961/10. SILVIO EIJE OMITI-ME.38147/10- ADMINISTRADORA CORDEIRO E NEVES LTDA ME.42879/10- L.A.M.PERREIRA BAURU ME.16051/10-BANCO BRADESCO S/A.51531/10-VIEIRA LEITE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LT.49607/10- PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA .49606/10- PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.28660/10-SANDOLI.20052/10- DAISE LUCI CISNEIRO RODRIGUES.24350/11-ELETROLIXO LOGISTICA REVERSALTD.28261/11-G-SSANTIAGO- CONSTRUÇÕES- ME28100/11- ITQ-INSPEÇÃO TECNICA DA QUALIDADE LTDA.25786/11- REQUINTE FLX INDUSTRIA E COMERCIO DE CO.21402/11- IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.50992/10-AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROC.2451/11-L.L.P. DE MOAES MAQUINAS-ME.27620-11-ANTONIO C BIASON SANCHES.28478/11- ANNA PREMIER- AUTO POSTO LTDA-30944/11 -R.P. GOMES ME; 19007/11- IRMÃOS CAPOSSOLI LTDA; 30615/11-ROSÃO; 13601/11-FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO; 54725/10-M.SCHOLL VAPORIZAÇÃO ME; 29364/11-OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA;14228/11-BIONNOVATION PRODUTOS BIOMEDICOS S/A;

SEÇÃO DE LICENÇA E ALVARÁ**PROCESSOS ARQUIVADOS MEDIANTE PORTARIA 02/10**

3309/09-KARIA PEREIRA JORGE-ME.4839-09- JOEL ROSOSCHANSKY-4444/09-ANTONIO MIRAES DE AMARANTES.6842/09-ASSOCIAÇÃO POLICIAL ASSISTENCIA DE.2157/09- J.A.G DOS SANTOS BAURU -ME.2384/09-ME RAMOS PIZZARIA ME.61/09-LILIAM CRISTINA MUNHOZ.70/09-JÔA BATISTA COLLINS ME.112/09- COMUNICAÇÃO E MISSÃO CRISTÁ.208/09-FERNANDA DE

AGUIAR RODRISGUES.313/09-ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI.688/09-LUZIA DE SANDRABENTO ME.860/09-EDSON BORGES.978/09- NEOLOGC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.1236/09-SERGIO ANTONIO DA SILVA BAURU ME.1247/09-ASTRAL SOLUTNS FORMATURAE EVENTOS LT.1275/09-SANKIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.1404/09-MARIA APARECIDA FERRI VENDRAMINI-EPP.1572/09-GUILHERME F. ORTI LOPES-LANCHONETE-ME.1581/09.DARCY DOS SANTOS.1703/09- CLS COMERCIO DE PNEUS LTDA.2013/09- CG COMERCIO DE JOIAS LTDA.2052/09- ANTONIO MASSANARO FILHO.2999/09- BAURUPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.3169/09-EDUARDO MUINOS BAR LANCHONETE-ME.3178/09-ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA.34405/09-CG COMERCIO DE JOIAS LTDA.2031/09-MARCIA CRISTINA VIEIRA. 2036/09-NTONIO BERALTO DE ALMEIDA BAURU ME. 2522/09- RICARDO VITORINO.2705/09- RIBEIRO.2706/09- ALINE HABITA MESSIAS FERREIRA.2719/09-DEMerval CANUSSU-ME.3085/09-COMUNIDADECRISTÃ DE BAURU.3304/09-PAULO CESR MISSÃO -ME.3506/09-CARVALHO.75019/09-J.D.FOLHA MINIMERCADO.7521/09-J.F. REZENDE PAPELARIA-ME.7525/09-BURESKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA.7950/09- MARLY RODRIGUES BGTI GODOY. 8260/09- JAD ZOGHEIB.8384/09-KHALIL OBEID.8535/09-EVOLI CORREA DOS SANTOS ME.8569/09- IRMÃOS GERCIA REPRESENTAÇÕES LTDA- ME- 8895/09- ELESABETE CASSIA DA SILVA.7381/09- ELIZABETE CASSIA DA SILVA.6771/09-MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA.6778/09- BARI RI TRASPOTADORA TURISTICA LTDA.7193/09— INSTITUTO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA.7242/09- JUVENAL DE JESUS GARCI BAUR EPP.7324/09- JAIR MEIRA DIAS- ME7520/09- MAISA MACIEL RODRIGRES DA SILVA. 16174/09- REGINALDO CEZAR DOS SANTOS. 4102/09- RODRIGO PIRES DE CAMPOS GUIMARAES.4182/09- JAIR SABINO BRUGNARI.4290/09- ANAIDA DA SILVA PIMENTEL 4329/09-CELIA TERUKO KOIKE.4366/09-OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA.4745/09- BUDDY CLASSIC MOTORS COMERCIO DE VEICULO.4748/09-LOURENÇO.4899/09-RROGERIO BUENO MARTINS.4988/09-NELSON DA COSTA LINO. 5250/09- NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIMITADA.15445/09- NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.5335/09- ANA CLAUDIA SCARPIM .5504/09- CRCHE FONTES DAS AGUAS VIVAS.5982/09- KNUT CASUAL COSMETICOS LTDA.6173/08-ALESSANDRA CORREA RESTAURANTE ME.6227/09- PROACT INTELIGENCIA E CONSULTORIA LTDA.6234/09-R.A.A CARNEIRO -ME 6270/08- MARATHON ACADEMIA DE GINASTICA LTDA-ME.6283/09- BAURU -KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA ME.6288/09-IMOLA TRANSPORTES LTDA.6323/09- ALEXANDRA REAL DIAS.6594/09- JAREDIS MOREIRA DA SILVA SOUZA.6688/09- ACERBI E PINTO SERVIÇOS MEDICOS LIM

8946/09-JOTASA- COMERCIO DE CLÇADOS LTDA – ME.8948/09-M.DEF.ALONSO CARTUCHOS-ME.8999/09-IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE.9017/09-APARECIDA BATISTA.9287/09-S.P.TUSCHI ME.9620/09- MARCIA MARIA RIBEIRO COLUCHI.10069/09-DENIS AGUIAR PAPASSONI-ME.10562/09-LANCHONETE BACANAS DE BAURU LTDA ME.10622/09-BERTOLDI.10665/09-L.O.MACHADO BAURU ME.10798/09-MARIO AUGUSTO REZENDE ME.10992/09- SDI SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA10994/09-ILSON PEREIRA DOS SANTOS ME.11141/09- JOVINA DE OLIEIRA DE SOUZA ME.11299/09-FATIMA REGINA GARBES AFONSO.11491/09- LAERCIO BATISTA LEITE.11852/09- JORGE RICARDO DA SILVA-COMERCIO DE VEL.1187209. LUIZ APARECIDO MARQUES.11974/09- MECCA.12087/09-S.RC.PELEGRI NI VIDRAÇARIA- ME.12144/09.WILSON ELIAS ILUMINAÇÃO- ME.12227/09-EMERSON S FLORES LTDA.12232/09- ROSANGELA MARIA S JATOBA MERCEARIA -ME.12244/09- DESK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS.12278/09.H.G. BURNELLO LOGISTICA ME.12357/09- ARGEU E OSVALDO TUSQUI LTDA ME.12594/09.MARLENE DE OLIVEIRA DE ANDRADE EPP.12648/09-KARINE THEREZA DUREX FONSECA.12727/09- AUTO POSTO NUNO DE ASSIS LTDA.12728/09- FRUTO DA TERRA BAURU COMERC DE GENEROS A.12743/09 NITSCH.12774/09- BISPADO DE BAURU- CURIA DIOCESANA.12900/09- LUIZ FRANCISCO THOMAZINI NEVES.13303/09-CREUZA VITALINO. 12913/09- MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA.12908/09-LODEIRO DE MELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.13491/09- RAQUEL GUTIERRES-ME13734/08- JOSE DA PAIXÃO NONATO OLIVEIRA.14106/09-RAMIREZ AUTOMATIZADORES LTDA.14873/09- C.13954/09- EDNA VERDIANI CAMPANA.14909/09- LUIZ ANTONIO GRACIANO.14993/09-M.A.B.BELAI COMERCIO DE ALIMENTOS EPP.14994/09- CLASSIFACIL JORNAL DA CIDADE.15000/09- INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. 15271/09. M.O.ASSIS OTICA-ME.15789/09- GRAZINA DOS SANTOS HENNA.16018/09.ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE BAURU.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11085

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às 15:15hs., à Rua Manoel Francisco Grillo (St. 4, Qd. 0672, Lt. 011), nº 03-45, no bairro Jardim Vania Maria, verificando que, a Senhora Elizabete Mayumi Miabara Estillac Leal, mesmo após ciência, dada através da Notificação 66.238 (emitida em 29/03/11), de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 11087

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às 10hs., à Rua Felipe Pardo, nº 01-122, no bairro Alto Alegre, verificando que, o Senhor Jose Leonildes Bonfim, mesmo após ciência, dada através da Notificação 67.041 (emitida em 21/06/11), de que deveria retirar os veículos sucateados depositados em via pública (na Rua Felipe Pardo, qt. 1), não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º, § 1º, da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 810/11, o Senhor Dauri Rubens de Oliveira Tavano, Rua Antonio

Alves, nº 20-57, Vila Santa Tereza, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reerguimento da guia no raio, no imóvel situado à Rua Gutemberg de Campos, nº 01-56, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0654, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 869/11, o Senhor Lourival Alves, Rua São João Bosco, nº 04-07, Jardim Redentor, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reerguimento da guia no raio, no imóvel situado à Rua São João Bosco, nº 04-07, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0779, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 870/11, o Senhor Aureliano Cardoso de Sá das Neves, Rua Barão de Paranapiacaba, nº 162, Vila dos Campeões, Diadema-SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Pereira Bicudo, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1245, Lote 028, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1259/11, o Senhor Joaquim Rodrigues Madureira, Alameda das Miltonias, nº 02-67, Parque Vista Alegre, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alamedas das Alpinas, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0080, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1248/11, o Senhor Jose Gomes da Silva, Alameda das Miosotis, nº 06-17, Jardim Araruna, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alamedas das Primaveras, nº 06-34, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0623, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 895/11, o Senhor Rogério Paulucci Mauad, Rua Antonio Alves, nº 20-57, Vila Santa Tereza, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a desobstrução do passeio público, causada pela queda de muro, Rua Correa Junior, qt. 02, pertencente a lateral do imóvel situado a Rua Wenceslau Braz, nº 10-40, cdastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0764, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais, bem como a responsabilidade por qualquer natureza de acidente, envolvendo pedestre e patrimônios, devido a situação do local,. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 67151 (11/07/11), a empresa MZA Empreendimentos Ltda, Setor 2, Quadra 0535, Lote 007, Avenida Nossa Senhora de Fátima, qd. 10, Jardim Aeroporto, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82, art. 17 e 1929/75 art. 462) e construção de tapume, conforme Lei 5825/09 – Artigo 7º. (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 67904 (08/07/11), o Senhor Humberto Vicente Moura, Rua Agenor Meira, nº 14-47, Centro, para retirar materiais e objetos de qualquer natureza em local público (lei 3832/94 art. 38 e 42), execução de calçada e rebaixamento de guias conforme legislação vigente, e não fazer argamassa no passeio de acordo a Lei 5825/09. (recusou-se a assinar).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício/Alvará nº 04/2011, o Senhor Jaime de Oliveira Ferreira, Rua Wenceslau Braz, qd. 8, Vila Falcão, Bauru/SP, que em referência à solicitação feita no processo nº 42186/2010, está indeferida, por se tratar de atividade de Comércio Ambulante; para tanto, deverá aguardar o recadastramento conforme a Lei 4634/01. Adiantamos que fica assegurado a Vossa Senhoria o direito a

ampla defesa e contraditório, nos termos do Art. 5º, Inciso 55 da Constituição Federal. (Contribuinte não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio nº 1100/2010, o Senhor José João de Almeida, Avenida Castelo Branco, nº 36-125, Bairro Vila Independência, Bauru/SP, referente processo nº 14534/2003, o indeferimento do pedido de cancelamento, tendo em vista não se enquadrar no Artigo 6º do Decreto 10799/2008. (Contribuinte não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob nº Ofício 368/2011, o Senhor João Aparecido Alves de Araújo, Rua Rio Branco, nº 3-52, Bairro Centro, Bauru-SP, em referência à solicitação protocolada no processo nº 19475/11, que o local em questão foi vistoriado e possui Licença de Uso e Ocupação do Solo vigente. Informamos ainda que também foi realizada avaliação de som e não foi constatado excesso de ruídos, estando, portanto, de acordo com a Lei 3896/95. (Contribuinte não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob nº Ofício Exp./Comércio 391/2011, o Senhor Reginaldo de Oliveira, Alameda Flor do Amor, nº 8-30 casa 2, Parque São Geraldo, Bauru-SP, referente ao processo nº 21723/2011, o deferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde houve o cancelamento do Auto de Infração 28/2011. (Contribuinte não localizado).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.061/10 PROCESSO Nº 4.391/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA-EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato original para o fim de constar que, tendo em vista documentação acostada às fls. 332/337 dos autos do processo administrativo nº 4.391/10, fica alterada, no presente instrumento, a denominação social da empresa contratada para: **PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA - EPP. - ASSINATURA:** 08/07/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.880/09 - PROCESSO Nº 10.561/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Construtora Rio Obras Comércio de Materiais para Construção Ltda. - **OBJETO:** - 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1. do contrato nº 5.880/09 para acrescer 17,51% de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento UPA Mary Dota "Dr. Angelo Pagoto", nos termos da planilha elaborada, acompanhada da respectiva memória de cálculo, juntada às fls. 88-93 e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 10.561/09, pasta II. 2. Em razão dos acréscimos discriminados no item 1 do presente termo aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 273.712,42 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 1.562.671,38 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.836.383,80 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), razão pela qual a cláusula 3.1. do contrato original passa ter a seguinte redação: 3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 1.836.383,80 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA.3. Por consequência, as partes resolvem, ainda, alterar as disposições do item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato original, para acrescer mais 183 (cento e oitenta e três) dias ao prazo de execução dos serviços, o qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO 2.1. O prazo de início da execução dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 20 de dezembro de 2.011." - **ASSINATURA:** 20/06/11 conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2011 Publicada no DOM de:

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2011,

RESOLVE:

APROVAR a deliberação a seguir:

1-Demonstrativo Sintético de 2010 das contas dos repasses Federal, para os Pisos que compõem as Redes de Proteção Social Básica e Especial, e o Índice de Gestão Descentralizada/ IGD

2 - Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária de 19 de julho de 2011.

Bauru, 20 de julho de 2011
 Maria Cezarina Brás Bittencourt
 Vice - Presidente do CMAS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 008/2011- SME - Processo nº 18.769/2011 (AP. 25.763/11) - Modalidade: Convite nº 001/2011 - SME - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA A SEREM REALIZADOS NO NAPEM - NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E SEDE PROVISÓRIA DA EMEF THEREZA TARZIA. **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, **até às 12h00 (doze horas) do dia 29 de Julho de 2011**, os envelopes a que se refere o Item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 15h00 (quinze) do dia 29 de Julho de 2011**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar, sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia **28 (vinte e oito) de Julho de 2011**, junto à Divisão de Compras e Licitações - Seção de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 20/07/2011 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.E.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 006/11-SME - Processo nº 21.144/11 - Modalidade: Pregão Presencial nº 003/11-SME pelo sistema de registro de preço - **Tipo:** Menor Preço por lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 78.000 KG (setenta e oito mil quilos) DE SASSAMI - **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 03/08/2011 às 09h00 no Departamento de Alimentação Escolar.** - sito à Av. Rodrigues Alves esquina com a Av. Eng.º Hélio Póllice s/nº - Jd. Redentor, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, CEP: 17.034-285. Informações na Divisão de Compras e Licitações - SME, Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1337. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Compras e Licitações-SME, **até o dia 02(dois) de agosto de 2011**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 20/07/2011 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.E.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 005/2011 - SME - Processo nº 15.036/2011 - Modalidade: Convite nº 002/11 - SME - **Tipo Menor Preço - Objeto:** AQUISIÇÃO DE: 120(cento e vinte) MAPAS MUNDI, 400(quatrocentos) MAPAS das AMÉRICAS, 90(noventa) MAPAS da EUROPA, 90(noventa) MAPAS da ÁSIA, 120(cento e vinte) MAPAS do BRASIL, 60(sessenta) MAPAS do ESTADO DE SÃO PAULO e 90(noventa) MAPAS da OCEANIA. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 18/07/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação marcou a sessão de abertura do **envelope nº 02 "proposta"** das empresas **Habilitadas:** COMERCIAL GENOVA LTDA - ME, MUNDO MÁGICO COMERCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA - EPP, DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIOS LTDA - ME, UNIC - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA; para o **dia 22(vinte e dois) de julho de 2011 às 15h00(quinze)**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala 08, Jardim Santana.** Bauru, 20/07/2011 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.E.

NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 16873/11 - Modalidade: Carta convite nº 40/11 - **Tipo Menor Preço - Objeto:** Aquisição de 180(cento e oitenta) lâmpadas, 30(trinta) soquetes e 30(trinta) folhas de gelatina. **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário Municipal de Administração **em 19/07/2011** à empresa **PIRES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP**, conforme abaixo:

Item 01 - Quant. 30 Lâmpadas FEP - 220v x 1000w com durabilidade de 180 h, no valor unit. de R\$ 49,90, totalizando R\$ 1.497,00, marca Philips;

Item 02 - Quant. 30 Lâmpadas T-19 - 220v x 1000w com durabilidade de 750 h, no valor unit. de R\$ 53,50, totalizando R\$ 1.605,00, marca Philips;

Item 03 - Quant. 30 Lâmpadas T-18 - 220v x 500w com durabilidade de 300 h, no valor unit. de R\$ 60,20, totalizando R\$ 1.806,00, marca Philips;

Item 04 - Quant. 30 Lâmpadas Par 64 Foco 5 com durabilidade de 800 h - 127v x 1000w, no valor unit. de R\$ 71,50, totalizando R\$ 2.145,00, marca Ge;

Item 05 - Quant. 30 Lâmpadas Par 64 Foco 2 com durabilidade de 800 h - 127v x 1000w, no valor unit. de R\$ 71,50, totalizando R\$ 2.145,00, marca Ge;

Item 06 - Quant. 30 Lâmpadas halógena 1000w x 220v curta com durabilidade mín. de 200 h, no valor unit. de R\$ 25,50, totalizando R\$ 765,00, marca Philips;

Item 07 - Quant. 30 Soquetes Par 64 de Porcelana c/ fio 75cm, no valor unit. de R\$ 12,60, totalizando R\$ 378,00, marca Dexi;

Item 08 - Quant. 30 Folhas Gelatina supergel 50x60cm, sendo 10 unid. na cor vermelha, 10 unid. na cor azul e 10 unid. na cor âmbar, no valor unit. de R\$ 16,80, totalizando R\$ 504,00, marca Lee. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 20/07/11 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 121/2011 - Processo nº 16872/2011 - Modalidade: Carta Convite nº 30/11 - **Tipo Menor Preço Global - Objeto:** contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reparo e manutenção do

maquinário do palco do Teatro Municipal, com o fornecimento de materiais – **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados** em **13/07/2011** e seu objeto **Adjudicado** em **19/07/2011**, ambos pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa **SERCAL ENGENHARIA LTDA**. Bauru, 20/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 143/11 - Processo n.º 20.322/11 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 033/11 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A VIATURA 544, MODELO FORD F12.000, ANO 2000 – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas:** 05 de agosto de 2011 até as 09:00. **Abertura da Sessão:** 05/08/11 às 09:00. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 05 de agosto de 2011 às 10:00. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido Edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br pelo ID 376175, onde se realizará a sessão de Pregão Eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 20/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 141/2011 - Processo n.º 15.124/2011 (apensados os processos 20.326/2011 e 29.520/2011) – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 054/2011 – **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** Aquisição de 81 (oitenta e uma) jaquetas forradas de PVC amarelo impermeável, com manga e capuz, 87(oitenta e sete) calças forradas de PVC amarelo impermeável c/ elástico na cintura e 70 (setenta) capas de Chuva em PVC forrado, todos os objetos com Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho – **Interessadas:** Secretarias da Administração, do Meio Ambiente e da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão dia 04 de Agosto de 2011 às 09h00** na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 03 de Agosto de 2011**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 20/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA DE NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 14/07/2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Edital n.º 144/11 - Processo n.º 14125/11 - Modalidade: Carta Convite n.º 28/11 – Tipo Menor Preço Unitário.

ONDE SE LÊ: Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados** em **01/07/11** e seu objeto **Adjudicado** em **13/07/11**, ambos pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa BECO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.

LEIA-SE: Objeto: Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados** em **01/07/11** e seu objeto **Adjudicado** em **13/07/11**, ambos pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP.

Bauru, 20/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA DE NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 14/07/2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Edital n.º 77/11 - Processo n.º 11731/11 – APENS. PROC N.º 1733/2011 – Modalidade: Carta Convite n.º 18/11 – Tipo Menor Preço Global.

ONDE SE LÊ: Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados** em **01/07/11** e seu objeto **Adjudicado** em **13/07/11**, ambos pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP.

LEIA-SE: Objeto: Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados** em **01/07/11** e seu objeto **Adjudicado** em **13/07/11**, ambos pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa BECO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.

Bauru, 20/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 96/2011 - Processo n.º 6.462/2011 – Modalidade: Convite n.º 22/2011 - **Assunto:** Contratação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DO JARDIM BOTÂNICO, sito a Rod. Comandante João Ribeiro de Barros – Km 232 – Bairro Vargem Limpa, Bauru/SP - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **07/07/11** e seu objeto **Adjudicado** em **18/07/11** a empresa J.N. QUIOSQUES ARTESANAIS LTDA, no valor global de R\$ 92.780,00.

Bauru, 20/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO N.º 33967/2010 – Modalidade: CONVITE N.º 35/11 - **ASSUNTO:** RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - **RECORRENTE:** J.N. QUIOSQUES ARTESANAIS LTDA. **Decisão:** O Secretário Municipal de Administração julga **Improcedente** o recurso interposto pela empresa J.N. QUIOSQUES ARTESANAIS LTDA, fundamentado

na proposta comercial apresentada, exigências editalícias e parecer da Comissão Permanente de Licitação, mantendo a desclassificação da mesma. Em face a desclassificação da única participante a presente licitação resta FRACASSADA, retornando os autos a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento. Bauru, 20/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 179/11 - Processo n.º 16.649/2011 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 011/2011 – **Objeto:** RESTAURAÇÃO DE PISO DO GINÁSIO “RADUAN TRABULSI FILHO”, COM PINTURA DO PISO COM RESINAS ESPECIAIS A BASE DE POLIURATANO EMBORRACHADO ESPECÍFICA PARA PISOS ESPORTIVOS. **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 04(quatro) de agosto de 2011**, os envelopes a que se refere o item VIII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 16h30** (dezesesseis e trinta) **do dia 04 (quatro) de agosto de 2011**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 29 de julho de 2011**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 20/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 9.824/11, Apensado os Processos n.º 9.831/11, 9.840/11, 14.384/11, 6.872/11 e 24.900/11 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/11 – **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) MOTOSSERRAS, 15(QUINZE) ROÇADEIRAS LATERAL PROFISSIONAL, 03(TRÊS) MOTOPODAS, 02(DOIS) APARADORES DE CERCA VIVA, 01(UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA, 05(CINCO) CONJUNTOS DE LÂMINAS SOBRESSALENTES, COMPATÍVEIS COM O TRATOR, 05(CINCO) SABRE 40 CM., PARA MOTOSSERRA, 50(CINQUENTA) LIMAS PARA MOTOSSERRA, 02(DUAS) CORRENTES 30 FACAS PARA MOTOSSERRA E 50(CINQUENTA) CARRETEIS PARA ROÇADEIRA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **adjudicados em 15/07/11** pelo pregoeiro e homologado em **19/07/2011** pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, as empresas:

MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

LOTE 01: MOTOSSERRAS

Item 1 – Motosserra, valor unit. R\$ 1.925,00, valor total de R\$ 9.625,00– Marca: Husqvarna 288XP;

LOTE 02: ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL

Item 1 – Roçadeira lateral profissional, valor unit. R\$ 1.030,60, valor total de R\$ 15.459,00 – Marca: Oleomac Sparta 42;

LOTE 04: APARADOR DE CERVA VIVA

Item 1 – Aparador de cerca viva, motor a gasolina acima de 20cc., lâmina maior que 45cm, valor unit. R\$ 600,00, valor total de R\$ 1.200,00 – Marca: Tekna CC260 TKY;

LOTE 06: SABRE, LIMAS PARA MOTOSSERRA, CORRENTE E CARRETEL PARA ROÇADEIRA

Item 01 – Sabre 40cm., para motosserra Stihl modelo MS 380, valor unit. R\$ 95,37, valor total de R\$ 476,00 – Marca: Raisman;

Item 02 – Lima para motosserra 4.0mm 5/32”, valor unit. R\$ 2,62, valor total de R\$ 52,40 – Marca: KF;

Item 03 – Lima para motosserra 5.2mm 7/32”, valor unit. R\$ 2,62, valor total de R\$ 78,60 – Marca: KF;

Item 04 – Corrente 30 facas para motosserra, rolo com 30 metros, valor unit. R\$ 641,00, valor total de R\$ 1.282,00 – Marca: Raisman;

Item 05 – Carretel para roçadeira, sendo: para modelo Tekna RL 260, RL 330 e RL 340 ou Honda UMK 422, UMK 431 e UMK 435, valor unit. R\$ 16,50, valor total de R\$ 825,00 – Marca: Raisman;

BRASIMOTO MÁQUINAS E MOTORES LTDA

LOTE 03: MOTOPODA

Item 1 – Motopoda, valor unit. R\$ 3.183,30, valor total de R\$ 9.549,90 – Marca: Stihl HT 131;

ELLO ARMAZENAGENS LTDA

LOTE 05: TRATOR CORTADOR DE GRAMA E CONJUNTO DE LÂMINAS SOBRESSALENTES

Item 1 – Trator cortador de grama, valor unit. R\$ 6.735,20, valor total de R\$ 6.735,20 – Marca: Trapp Murray 42L18G60X8A;

Item 2 – Conjunto de lâminas sobressalentes, compatíveis com o trator solicitado, valor unit. R\$ 77,76, valor total de R\$ 388,80 – Marca: Trapp/Faca Trator 18,5HP;

Bauru, 20/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 194/2010 - Processo n.º 25367/2010 – Modalidade: **Concorrência Pública n.º 19/2010 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto:** Contratação de obras de Galerias de Águas Pluviais para melhorias no Sistema Viário por Concorrência Pública, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico do Engº Almir Oliva Ferreira Garcia, da Secretaria Municipal de Obras **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas conforme abaixo:

LOTE 01:

1º Classificada: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.924.683,07; **2º Classificada:** CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 3.105.962,92; **3º Classificada:** JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 3.346.910,11; **4º Classificada:** H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de R\$ 3.347.191,45; **5º**

Classificada: ESAGA – PROJETOS SANEAMENTOS E OBRAS LTDA, no valor global de R\$ 3.373.947,25; **6ª Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 3.440.657,30; **7ª Classificada: DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 3.442.274,73.

LOTE 02

1ª Classificada: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.638.008,73; **2ª Classificada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 2.815.096,22; **3ª Classificada: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 2.845.942,44; **4ª Classificada: ESAGA – PROJETOS SANEAMENTOS E OBRAS LTDA**, no valor global de R\$ 3.090.580,62; **5ª Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, no valor global de R\$ 3.131.914,36; **6ª Classificada: DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 3.138.469,51;

7ª Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 3.152.896,86.

LOTE 03

1ª Classificada: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.798.038,21; **2ª Classificada: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 3.007.781,79; **3ª Classificada: J.NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 3.165.000,00; **4ª Classificada: ESAGA – PROJETOS SANEAMENTOS E OBRAS LTDA**, no valor global de R\$ 3.290.978,68; **5ª Classificada: DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 3.299.966,25; **6ª Classificada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 3.318.744,08; **7ª Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, no valor global de R\$ 3.334.643,67; **8ª Classificada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 3.335.861,16; **9ª Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 3.363.111,25.

Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 20/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.478/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 50/11** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de diversos materiais de consumo odontológicos para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas do Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **04/08/2011 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **04/08/2011 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **04/08/2011 às 15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 376076**.

Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **25.984/2011 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 025/2011 – Objeto:** Aquisição de vários materiais necessários para construção do muro da Unidade de Saúde do Jardim Europa. A abertura dar-se-á no dia **29/07/2011 às 15h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 20/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **28.192/11 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 05/2011 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de 05 (cinco) Centrais Privadas de Comunicação Telefônica CPCT CPA-T DIGITAL IP com as seguintes capacidades iniciais: 02 (duas) de 30 (trinta) Troncos Digitais (1 Link E1/R2D); 48 (quarenta e oito) Ramais Analógicos; 01 (um) Modem para Telemanutenção; 01 (um) Sistema de Atendimento Digital; 01 (um) Sistema de Tarifação Telefônica e 03 (três) de 30 (trinta) Troncos Digitais (1 Link E1/R2D); 32 (trinta e dois) Ramais Analógicos; 01 (um) Modem para Telemanutenção; 01 (um) Sistema de Atendimento Digital; 01 (um) Sistema de Tarifação Telefônica. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 04/08/2011 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP.: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3226-7472. **O edital poderá ser retirado até o dia 03/08/2011 às 12h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Evelyn Prado Rineri.

Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.063/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 047/11** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de cuba ultra-sônica. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **05/08/2011 às 9h30m** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **05/08/2011 às 9h30m**. Início da Disputa de Preços dia **05/08/2011 às 15h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 376139**.

Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE ERRATA**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 21/06/2011.

Processo: **19.622/2011 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/11 – Sistema de Registro de Preços nº 13/2011, tipo Menor Preço por Lote**

Onde se Lê: ITEM 18 - Unidade de Broca Diamantada N° 1036; à R\$ 0,91, Marca: Zeep/Medical Burs

Leia-se: ITEM 18 - Unidade de Broca Diamantada N° 1036; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs

Bauru, 20/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.590/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 26/11 – Sistema de Registro de Preço nº 14/11** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Aberto no dia: **17/05/2011 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 08/07/2011** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal em **12/07/2011** e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **15/07/2011**, às empresas abaixo:

4M BR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA – ME

Item 83 – Comprimidos contendo Carbonato de Cálcio 600mg + Colecalciferol 400 UI, à R\$ 0,6125, Marca: Natulab/Osteofix - cx c/50 fr x 60 comp

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item 148 – Comprimidos contendo Divalproato de Sódio 125mg, à R\$ 0,62, Marca: Abbott /Depakote Sprinkle - cx c/30 comprimidos

Item 183 – Comprimidos contendo Pioglitazona 30 mg, Cloridrato, à R\$ 6,194, Marca: Abbott /Actos - cx c/15 comprimidos

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Item 6 – Frasco/ampola contendo Cefalotina Sódica 01 gr, à R\$ 0,96, Marca: A.B.L. / Genérico - cx c/50 f/a + diluente

Item 87 – Cápsulas contendo Cefalexina 500mg, à R\$ 0,09, Marca: A.B.L. / Keforal - cx c/200 cápsulas

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 51 – Ampola de 2ml contendo Diazepam 10 mg, à R\$ 0,31, Marca: Teuto /

Genérico - cx c/ 72 ampolas

Item 70 – Bistnaga de 30 gramas contendo Hidrocortisona, Acetato Creme 1%, à R\$ 2,60, Marca: Teuto / Genérico - cx c/50 tubos

Item 97 – Comprimidos contendo Glibenclamida 05 mg, à R\$ 0,0079, Marca: Medquimica /Gliconil - cx c/500 comprimidos

Item 110 – Comprimidos contendo Metildopa 250mg, à R\$ 0,0687, Marca: TKS /

Venopressin - cx c/500 comprimidos

BALM - LABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA- ME

Item 84 – Comprimidos contendo Captopril 25 mg, à R\$ 0,0099, Marca: Balm-Labor /Genérico - cx c/ 500 comprimidos

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 96 – Comprimidos contendo Furosemida 40 mg, à R\$ 0,013, Marca: Cimed / Diurit - cx c/500 comprimidos

Item 186 – Frasco com 60 doses contendo Salmeterol + Fluticasona 50 + 250mcg Diskus, à R\$ 56,48, Marca: Glaxo / Seretid Diskus - cx c/01 unidade de pó inalante c/60 doses

CIRURGICA MAFRA LTDA

Item 90 - Cartela com 28 comprimidos contendo 75mcg de Desogestrel em cada comprimido, à R\$ 19,04

Marca: Schering Plough / Cerazette - cx c/ 28 comprimido

Item 102 – Comprimidos contendo Levodopa 200mg + Carbidopa 50mg, à R\$ 1,61, Marca: Merck Sharp / Cronomet - cx c/20 comprimidos

Item 104 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 100 mcg, à R\$ 0,04, Marca: Sanofi Aventis / Puran T4 - cx c/28 comprimidos

Item 105 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 25 mcg, à R\$ 0,0429, Marca: Sanofi Aventis / Puran T4 - cx c/28 comprimidos

Item 106 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 50 mcg, à R\$ 0,0468, Marca: Sanofi Aventis / Puran T4 - cx c/28 comprimidos

Item 146 – Cápsulas contendo Darifenacina, Bromidrato 15mg, à R\$ 5,37, Marca: Novartis / Enablex - cx c/28 comprimidos

Item 153 – Cápsulas contendo Gossereleina, Acetato 3,6mg Depot, à R\$ 372,33, Marca: Astrazeneca / Zoladex 3,6 mg Depot - cx c/01 seringa preenchida

Item 154 – Insulina Glargina (LANTUS) 100UI/ML – 10 ml, à R\$ 238,14, Marca: Sanofi Aventis /Lantus 10ml - cx c/01 ampola

Item 155 – Refil de insulina glargina (LANTUS) 100UI/ML – frasco 3 ml, à R\$ 76,38, Marca: Sanofi Aventis /Lantus 3 ml - refil p/caneta- cx c/01 refil

Item 156 – refil de insulina glulisina 100UI/ML – caneta 3 ml, à R\$ 19,01, Marca: Sanofi Aventis /Apidra Solostar /caneta de 3ml - cx c/01 caneta preenchida

Item 163 – Comprimidos contendo Levotiroxina de Sódio 88 mcg, à R\$ 0,175, Marca: Sanofi Aventis / Puran T4 - cx c/28 comprimidos

Item 164 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 150 mcg, à R\$ 0,18, Marca: Sanofi Aventis /Puran T4 - cx c/28 comprimidos

Item 173 – Comprimidos contendo Montelucaste Sódico 10 mg, à R\$ 3,88, Marca: Merck Sharp /Singulair - cx c/30 comprimidos

Item 180 – Comprimidos contendo Paliperidona 6 mg, à R\$ 15,83, Marca: Janssen-Cilag /Invega 6 mg - cx c/28 comprimidos

Item 187 – Comprimidos contendo Sitagliptina 50 + Metformina 850, à R\$ 2,73, Marca: Merck Sharp / Janumet 50/850 - cx c/28 comprimidos

Item 191 – Comprimidos contendo Valsartana 80 mg, à R\$ 2,25, Marca: Novartis/Diovan – cx c/28 comprimidos

Item 192 – Comprimidos contendo Vildagliptina 50 mg, à R\$ 2,34, Marca: Novartis / Galvus – cx c/56 comprimidos

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 05 – Ampola de 10 ml contendo Bicarbonato de Sódio 8,4%, à R\$ 0,2979, Marca: Samtec - cx c/200 ampolas

Item 19 – Ampola de 1 ml contendo 20 mg/ml de N-Butil Brometo de Hioscina (Escopolamina), à R\$ 0,35, Marca: Hipolabor /Genérico - cx c/100 ampolas

Item 32 – Frasco de 20 ml contendo Fenoterol, Bromidrato gotas 0,05%, à R\$ 0,9285, Marca: Hipolabor /Genérico - cx c/200 frascos

Item 53 – Comprimidos contendo Diazepam 5 mg, à R\$ 0,0173, Marca: Santisa / Santiazepam - cx c/ 100 blt x 10 comprimidos

Item 55 – Ampola de 05 ml contendo Fenitoína Sódica 250 mg, à R\$ 0,5755, Marca: Teuto /Genérico - cx c/72 ampolas

Item 56 – Comprimidos contendo Fenobarbital 100mg, à R\$ 0,0345, Marca: Sanval /Barbitron - cx c/25 blt x 25 comprimidos

Item 80 – Comprimidos contendo Amiodarona, Cloridrato 200 mg, à R\$ 0,0649, Marca: Royton /Angyton 200mg - cx c/50 blt x 10 comprimidos

Item 86 – Comprimidos contendo Carvedilol 3,125 mg, à R\$ 0,0893, Marca: E.M.S / Carvedilat - cx c/ 2 blt x 15 comprimidos

Item 88 – Comprimidos contendo Cinarizina 75 mg, à R\$ 0,0189, Marca: Sanval / Cinazon - cx c/ 50 blt x 10 comprimidos

Item 92 – Comprimidos contendo Digoxina 0,25 mg, à R\$ 0,0199, Marca: Pharlab / Genérico - cx c/ 25 blt x 20 comprimidos

Item 94 – Comprimidos contendo Estrógenos Conjugados 0,625 mg, à R\$ 0,2299, Marca Sanval /Estrogenon - cx c/ 25 blt x 21 drágeas

Item 99 – Comprimidos contendo Ivermectina 6 mg, à R\$ 0,2499 Marca: Vitapan / Genérico - cx c/125 blt x 04 comprimidos

Item 103 – Comprimidos contendo Levodopa 250mg + Carbidopa 25 mg, à R\$ 0,1629, Marca: Neoquímica / Parklen - cx c/ 20 blt x 10 comprimidos

Item 108 – Comprimidos contendo Medroxiprogesterona, Acetato 10 mg, à R\$ 0,934, Marca: E.M.S / Acetoflux - cx c/ 05 comprimidos

Item 112 – Comprimidos contendo Nitrofurantoína 100 mg, à R\$ 0,1597, Marca: Teuto /Nitrofen - cx c/ 28 cápsulas

Item 120 – Comprimidos contendo Tiamina 300 mg, à R\$ 0,0824, Marca: TKS / Fonti B1 – cx c/20 comprimidos

Item 124 – Comprimidos contendo Sulfadiazina 500 mg, à R\$ 0,0957, Marca: Sobral /Genérico - cx c/ 50 blt x 10 comprimidos

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Item 22 – Tubete contendo Prilocaina 30mg, Cloridrato + Felipressina 3%, à R\$ 0,46, Marca: Cristalia /Citocaina + Felipressina - cx c/50 tubetes

Item 23 – Ampola de 2 ml contendo Prometazina, Cloridrato 50mg, à R\$ 0,64, Marca: Cristalia /Pamergan - cx c/ 50 ampolas

Item 43 – Frasco de 05ml contendo Tobramicina Solução Oftálmica, à R\$ 3,66, Marca: Cristalia /Genérico - cx c/ 01 frasco

Item 49 – Comprimidos contendo Clonazepam 02mg, à R\$ 0,037, Marca: Cristalia / Clopam - cx c/ 20 blt x 10 comprimidos

Item 57 – Frasco de 20ml contendo Fenobarbital 4% gotas, à R\$ 1,66, Marca: Cristalia /Fenocris - cx c/ 10 frascos

Item 60 – Comprimidos contendo Haloperidol 05mg, à R\$ 0,023, Marca: Cristalia / Halo - cx c/ 20 blt x 10 comprimidos

Item 64 – Comprimidos contendo Naltrexona 50mg, à R\$ 1,35, Marca: Cristalia / Revia - cx c/ 30 comprimidos

Item 67 – Bisnaga de 30 gramas contendo Cloranfenicol 0,01 gr. c/ 0,6UI Colagenase por grama, à R\$ 7,75, Marca: Cristalia /Kllagenase c/ Coranfenicol – cx c/ 10 bisnagas de 30 gramas

Item 71 – Bisnaga de 30 gramas contendo Lidocaina, Cloridrato + Metilcelulose 2% - Geléia, à R\$ 1,96, Marca: Cristalia / Xylestesin - cx c/ 10 bisnagas de 30 gramas

Item 144 – Bisnaga de 30 gramas contendo Colagenase 0,6UI s/ Cloranfenicol Pomada, à R\$ 14,00, Marca: Cristalia /Kollagenase s/Cloranfenicol - cx c/10 bisnagas de 30 gramas

DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Item 77 – Comprimidos contendo Acido Acetilsalicílico 500mg, à R\$ 0,0227, Marca: Balm-Labor /Genérico - cx c/ 500 comprimidos

Item 79 – Comprimidos contendo Aminofilina 100 mg, à R\$ 0,0175, Marca: Hipolabor - cx c/500 comprimidos

Item 132 – Comprimidos contendo Amilorida 2,5mg + Hidroclorotiazida 25mg, à R\$ 0,1665, Marca: Germed - cx c/30 comprimidos

Item 174 – Bisnaga de 60 gramas contendo Nistatina + Óxido Zinco - pomada, à R\$ 5,33, Marca: Prati Donaduzzi - cx c/01 bisnaga

Item 181 – Comprimidos contendo Pantoprazol 20mg, à R\$ 1,189, Marca: Germed - cx c/28 comprimidos

DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item 17 – Frasco/ampola + diluente contendo hidrocortisona, succinato sódico 100mg, à R\$ 0,7998, Marca: Ariston /Ariscorten + água Farmace – cx c/01 ampola + diluente

Item 26 – Ampola de 01 ml contendo Terbutalina, Sulfato 0,5mg, à R\$ 1,5195, Marca: hipolabor /Genérico - cx c/ 100 ampolas

Item 33 – Frasco de 03ml contendo Fluoresceína Sódica – Colírio, à R\$ 8,00, Marca: Oft-Vision /Oftfluor - cx c/ 01 frasco

Item 44 – Frasco de 100ml contendo Ácido Valpróico Xarope 250mg/5ml, à R\$ 1,9925, Marca: Teuto / Genérico - cx c/ 01 frasco

Item 47 – Comprimidos contendo Carbonato de Lítio 300mg, à R\$ 0,097, Marca: Arrow /Carbonato de Lítio - cx c/500 comprimidos

Item 59 – Ampola de Haloperidol 5mg, à R\$ 0,29, Marca: Teuto/Genérico- cx c/60 ampolas

Item 107 – Comprimidos contendo Mebendazol 100 mg, à R\$ 0,023, Marca: Sobral /Mentelmin - cx c/600 comprimidos

Item 123 – Bisnaga de 30 gramas contendo Cetoconazol 20 mg por grama de creme, à R\$ 0,83, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/ 01 bisnaga de 30 gramas

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA

Item 18 – Frasco/ampola contendo Hidrocortisona, Succinato Sódico 500 mg, à R\$ 1,9333, Marca: Ariston /Ariscorten - cx c/ 50 ampola + diluente

Item 20 – Frasco/ampola contendo penicilina g. procaina 300.000UI + potássica 100.000UI, à R\$ 0,4499, Marca: Novafarma /Wonillin - cx c/ 50 fr/am

Item 21 – Ampola de 05 ml contendo Pentoxifilina 20 mg/ml, à R\$ 1,13, Marca: Farmasa /Pentox - cx c/ 05 ampolas

Item 74 - Bisnaga com no mínimo 40 g contendo 25 mg de Cloridrato de Tetraciclina e 12,5 mg de Anfotericina B por grama de creme, à R\$ 5,1194, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – cx c/01 bisnaga de 45 gramas + aplicador

Item 95 – Cápsulas contendo Fluconazol 150 mg, à R\$ 0,1343 Marca: Medquímica / Flucovil - cx c/ 100 cápsulas

Item 162 – Comprimidos contendo Letrosol 2,5 mg, à R\$ 9,74, Marca Eurofarma/Genérico – cx c/03 comprimidos

ELI LILLY DO BRASIL LTDA

Item 158 – Frasco de 10 ml contendo Insulina Lispro 100UI/ML, à R\$ 68,68, Marca: Humalog 10 ml/Eli Lilly- embalagem individual

Item 159 – Refil de 3ml contendo Insulina Lispro 100UI/ML, à R\$ 27,43, Marca: Humalog 3ml/Eli Lilly – embalagem c/02 refis de 3ml

Item 160 – Refil de 3ml contendo Insulina Lispro Mix 25, à R\$ 32,19, Marca: Humalog Mix 25/Eli Lilly – embalagem c/05 refis de 3ml

FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Item 09 – Ampola de 2ml contendo Dipirona Sódica 500mg, à R\$ 0,2022, Marca: Dipifarma/Farmace- cx c/100 ampolas

Item 31 – Frasco de 10ml contendo Dipirona Gotas 500mg/ml, à R\$ 0,3141, Marca: Farmace/Farmace – cx c/100 frascos

Item 39 – Frasco de 15ml contendo Paracetamol 200mg/ml, à R\$ 0,3220, Marca: Farmace/Farmace- cx c/ 100 frascos

Item 41 – Frasco de 500ml contendo Solução de Glicerina 12% com sonda, à R\$ 2,42 Marca: Farmace/farmace- cx c/24 frascos

GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA

Item 81 – Comprimidos contendo Amoxicilina 500 + Clavulanato 125 mg, à R\$ 0,5605, Marca: Aerolin comp./Smithkline – Clavulin 500mg + 125mg comp. Ver. – frasco c/30 comprimidos

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA

Item 126 – Frasco de 1 litro contendo Glicerina Líquida, à R\$ 9,30, Marca: Rioquímica /Glicerina Branca- cx c/12 frascos

Item 127 – Frasco de 1 litro de P.V.P.I. Degermante, à R\$ 7,89, Marca: Rioquímica /Riodeine Degermante – cx c/12 frascos

Item 128 – Frasco de 1 litro de P.V.P.I. Tintura, à R\$ 8,54, Marca: Rioquímica / Riodeine Tintura – cx c/12 frascos

Item 129 – Frasco de 1 litro de P.V.P.I. Tópico, à R\$ 7,57, Marca: Rioquímica / Riodeine Tópico – cx c/12 frascos

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Item 08 – Ampola de 10ml contendo Dimenidrato 30mg+Piridoxina50mg+ Glicose1g+D.Frutose1g, à R\$ 1,81, Marca: Nycomed/Dramin B6 DL – cx c/100 ampolas

Item 152 – Comprimidos contendo Glicazida 30mg, à R\$ 0,119, Marca: Servier / Diamicon MR – cx c/30 comprimidos c/lib. prolongada

Item 185 – Comprimidos contendo Rivastigmina 3mg, à R\$ 4,01, Marca: Novartis / Exelon- cx c/28 cápsulas gelatinosas

Item 189 – Comprimidos contendo Tolterodina 4mg, Tartarato, à R\$ 8,44, Marca: Pfizer /Detrusitol LA- cx c/30 cápsulas de lib. prolongada

Item 194 – Comprimidos contendo Vildagliptina 50mg+ Metformina 1000mg, à R\$ 2,3699, Marca: Novartis / Galvus Met- cx c/56 comprimidos revestidos

INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

Item 11 – Ampola de 01 ml contendo Epinefrina 01mg, à R\$ 0,339, Marca: Ariston / Genérico- cx c/100 ampolas

Item 16 – Frasco/ampola de 5ml contendo Heparina Sódica 5.000 U.I/ml, à R\$ 5,555, Marca: Eurofarma /Genérico- cx c/50 frasco/ampola

Item 24 – Frasco de 500ml contendo Solução Gelatinosa 3,5%, – Sistema Fechado, à R\$ 13,88, Marca: Fresenius/Fresenius- cx c/01 frasco

LABORATÓRIOS BALDACCIS.A.

Item 85 – Comprimidos contendo Carvedilol 12,5mg, à R\$ 0,0928 Marca: Baldacci / Divelol - cx c/60 comprimidos

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 01 – Ampola de 03ml contendo Amiodarona, Cloridrato 150mg, à R\$ 1,25, Marca: Hipolabor / Genérico - cx c/100 ampolas

Item 02 – Frasco/ampola contendo Ampicilina Sódica 500mg, à R\$ 0,728, Marca: Teuto /Genérico - cx c/ 50 frasco/ampola + diluente

Item 03 – Ampola de 01ml contendo Atropina 0,25mg, à R\$ 0,1529, Marca: Isofarma /Pasmodex - cx c/ 120 ampolas

Item 10 – Ampola de 10ml contendo Dopamina, Cloridrato 50mg, à R\$ 0,37, Marca: Teuto /Genérico - cx c/10 ampolas

Item 12 – Ampola de 01ml contendo Fitomenadiona 10mg Intramuscular, à R\$ 0,475, Marca: Hipolabor /Eskavit - cx c/50 ampolas

Item 14 – Ampola de 02ml contendo Gentamicina 80mg, à R\$ 0,266, Marca: Hipolabor /Genérico - cx c/ 100 ampolas

Item 15 – Ampola de 10ml contendo Gluconato de Cálcio 10%, à R\$ 0,54, Marca: Isofarma /Genérico - cx c/200 ampolas

Item 25 – Ampola de 05ml contendo Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg, à R\$ 1,219, Marca: Ducto /Neoquimica/Bacsulfitrin - cx c/50 ampolas

Item 27 – Ampola de 02ml contendo Vitamina do Complexo B, à R\$ 0,4399, Marca: Neoquimica /Tiamin - cx c/50 ampolas

Item 30 – Frasco de 100ml contendo Cetoconazol 2% Xampu, à R\$ 2,8708, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico - cx c/01 frasco

Item 38 – Frasco de 100ml contendo Óleo Mineral Solução, à R\$ 0,99, Marca: Avante/Avante - cx c/01 frasco

Item 42 – Frasco de 05ml contendo Timolol, Maleato 0,5%, à R\$ 0,99, Marca: Teuto/Genérico - cx c/01 frasco

Item 45 – Comprimidos contendo Amitriptilina, Cloridrato 25mg, à R\$ 0,0323, Marca: Teuto/Genérico - cx c/100 comprimidos

Item 46 – Comprimidos contendo Carbamazepina 200mg, à R\$ 0,0459, Marca: Sanval/Genérico - cx c/ 500 comprimidos

Item 52 – Comprimidos contendo Diazepam 10mg, à R\$ 0,0179, Marca: Santisa / Santiazepam - cx c/1000comprimidos

Item 65 – Ampola de 02ml contendo Petidina 100mg (Meperidina), à R\$ 0,945, Marca: Biochimico / Petinan - cx c/50 ampolas

Item 109 – Comprimidos contendo Metformina, Cloridrato 850mg, à R\$ 0,0315, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico - cx c/400 comprimidos

Item 113 – Cartela com 35 comprimidos contendo 0,35 mg de Noretindrona (Noretisterona), à R\$ 5,59, Marca: Biolab Sanus/Norestin - cx c/ 35 comprimidos

Item 117 – Comprimidos contendo Propranolol, Cloridrato 40mg, à R\$ 0,01, Marca: Osorio de Moraes / Propranolom - cx c/6000 comprimidos

Item 125 – Litro de Água Oxigenada 10 volumes, à R\$ 2,0393, Marca: Farmax / Farmax - cx c/12 frascos de 1 litro

Item 130 – Litro de Vaselina Líquida, à R\$ 9,9393, Marca: Farmax/Farmax - cx c/12 frascos de 1 litro

Item 131 – Frasco de 200ml contendo ácidos graxos essenciais, à R\$ 5,20 Marca: Kelldrin /Dermani - cx c/12 frascos

Item 133 – Comprimidos contendo Atenolol 25mg, à R\$ 0,0176, Marca: Vitapan / Tenolon - cx c/504 comprimidos

Item 134 – Comprimidos contendo Baclofeno 10mg, à R\$ 0,0888, Marca: Teuto / Baclofen - cx c/20 comprimidos

Item 139 – Cápsulas contendo Bromoprida 10mg, à R\$ 0,1155, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/ 800 cápsulas

Item 141 – Comprimidos contendo Citalopram, Bromidrato 20mg, à R\$ 0,66, Marca: Sandoz /Genérico - cx c/30 comprimidos

Item 143 – Comprimidos contendo Clopidrogel 75mg, à R\$ 0,664, Marca: Sandoz / Genérico - cx c/28 comprimidos

Item 157 – Insulina Humana NPH 100UI/ml – refil 3 ml, à R\$ 16,00, Marca: Novo Nordisk /Novolin N - cx c/05 refis

Item 165 – Comprimidos contendo Lorazepam 2mg, à R\$ 0,029, Marca: Teuto /Genérico - cx c/100 comprimidos

Item 171 – Comprimidos contendo Metformina, Cloridrato 1gr, à R\$ 0,37, Marca: Sandoz /Genérico - cx c/30 comprimidos

Item 176 – Cápsulas contendo Omeprazol 40mg, à R\$ 0,45, Marca: Prati Donaduzzi / Pratiptazol - cx c/10 cápsulas

Item 177 – Frasco de 100ml contendo Oxcarbazepina 60mg/ml, à R\$ 21,50, Marca: U.Q.F.N / Oxcarb – cx c /01 frasco

Item 188 – Unidade de Supositório de Glicerina uso pediátrico, à R\$ 0,60, Marca: Pharmascience / Glycelax - cx c/6 supositórios

MERCK S/A

Item 137 – Comprimidos contendo Bisoprolol 5mg, Fumarato, à R\$ 1,97, Marca: Merck / Concor 5 mg - cx c/2 bsX14 comprimidos

Item 170 – Comprimidos contendo Mesalazina 400mg, à R\$ 1,70, Marca: Merck / Giuliani/ Asalit 400 mg - cx c/2 Bis X 10 comprimidos

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 136 – Bismaga de 30 gramas contendo betametasona+cetoconazol+sulfato de neomicina – pomada, à R\$ 3,50, Marca: Prati Donaduzzi – cx c/01 bismaga

Item 166 – Comprimidos contendo Losartana 50mg, à R\$ 0,042, Marca: Prati Donaduzzi - cx c/300 comprimidos

Item 184 – Comprimidos contendo Ranitidina 150mg, à R\$ 0,054, Marca: Teuto - cx c/ 100 comprimidos

NUNESFARMA DISTR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 36 – Frasco de 30ml contendo Miconazol, Nitrato Loção 2%, à R\$ 0,604, Marca: Teuto/Micozen - cx c/01 frasco

Item 66 – Comprimidos contendo Tioridazina 100mg, à R\$ 0,4599, Marca: Valeant / Melleril - cx c/20 drágeas

P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 40 – Frasco de 60ml contendo Permetrina Loção 5%, à R\$ 1,00, Marca: Santa Terezinha / Kêpios - cx c/01 frasco

Item 48 – Frasco de 5ml coñtendo Ciclopentolato, Cloridrato – Colírio, à R\$ 5,77, Marca: Latinofarma /Ciclolato - cx c/01 frasco

Item 168 – Sache Macrogol 3350 + bicarbonato de sódio 0,1775g + cloreto de potássio 0,3507g + cloreto de sódio 0,0466g, à R\$ 1,35, Marca: Libbs /Muvinlax - cx c/20 sachês

PRATI, DONADUZZI CIA LTDA

Item 29 – Frasco de 150ml contendo Amoxicilina 50mg/ml, à R\$ 1,7908, Marca: Prati Donaduzzi – cx c/ 50 frascos

Item 34 – Frasco de 20ml contendo Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/ml, à R\$ 0,4048, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico - cx c/200 frascos

Item 35 – Frasco de 100ml contendo Metronidazol Suspensão 4%, à R\$ 0,9375, Marca: Prati Donaduzzi/ Polibiotic-cx c/ 50 frascos

Item 68 – Bismaga com 10 gramas contendo Dexametasona, Acetato 1mg/gr, à R\$ 0,393, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/100 bismagas

Item 72 – Bismaga de 10 gramas contendo Neomicina Sulfato+Bacitracina Pomada, à R\$ 0,5121, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/200 bismagas

Item 78 – Comprimidos contendo Alopurinol 300mg, à R\$ 0,0729, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico-cx c/500 comprimidos

Item 82 – Cápsula contendo Amoxicilina 500mg, à R\$ 0,054, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/840 cápsulas

Item 111 – Comprimidos contendo Metronidazol 250mg, à R\$ 0,0269, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/600 comprimidos

Item 114 – Comprimidos contendo Prednisona 20mg, à R\$ 0,0485, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/600 comprimidos

Item 115 – Comprimidos contendo Prednisona 5mg, à R\$ 0,0188, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/600 comprimidos

Item 116 – Comprimidos contendo Prometazina, Cloridrato 25mg, à R\$ 0,0159, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico - cx c/500 comprimidos

Item 118 – Comprimidos contendo sulfametoxazol 400mg+trimetoprima 80mg, à R\$ 0,042, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/400 comprimidos

Item 121 – Comprimidos contendo Aciclovir 200mg, à R\$ 0,0559, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/450 comprimidos

Item 122 – Cápsulas contendo Cetoconazol 200mg, à R\$ 0,07, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/ 450 comprimidos

Item 147 – Comprimidos contendo Simeticona 40mg, à R\$ 0,0348, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - cx c/600 comprimidos

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

Item 100 – Comprimidos dispersível contendo Levodopa 100mg + Benserazida 25mg, à R\$ 1,05, Marca: Roche / Prolopa - cx c/30 comprimidos

Item 101 – Comprimidos contendo Levodopa 200mg + benserazida 50mg, à R\$ 1,41, Marca: Roche / Prolopa - cx c/30 comprimidos simples

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

Item 28 – Frasco de 75ml contendo Amoxicilina 250+Clavulanato 62,5mg/5ml, à R\$ 3,89, Marca: Ranbaxy /Ranbaxy - cx c/01 frasco

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS . MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item 07 – Ampola contendo Diclofenaco Sódico 75mg/3 ml, à R\$ 0,186, Marca: Teuto/Genérico - cx c/100 ampolas

Item 13 – Ampola de 02 ml contendo Furosemda 20mg, à R\$ 0,167, Marca: Teuto/gGnérico - cx c/60 ampolas

Item 54 – Comprimidos contendo Fenitoína 100mg, à R\$ 0,0514, Marca: Teuto/Genérico - cx c/100 comprimidos

Item 58 – Comprimidos contendo Fluoxetina 20mg, à R\$ 0,0344, Marca: Teuto/Prozen - cx c/100 cápsulas

Item 63 – Ampola contendo Midazolam 15mg, à R\$ 0,944, Marca: U.Q.F.N /Genérico – cx c/5 ampolas

Item 76 – Comprimidos contendo Ácido Acetilsalicílico 100mg, à R\$ 0,0065, Marca: Sobral /Aceltidor - cx c/1000 comprimidos

Item 140 – Comprimidos contendo Cilostazol 100mg, à R\$ 0,85, Marca: Biosintética/Vasogard - cx c/60 comprimidos

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Item 62 – Comprimidos contendo Imipramina, Cloridrato 25mg, à R\$ 0,028, Marca: Uci-Farma /Mepramin - cx c/200 drágeas

Item 149 – Comprimidos contendo Domperidona 10mg, à R\$ 0,137, Marca: Uci-Farma /Peridona - cx c/ 20 comprimidos

Item 150 – Frasco de 100 ml contendo Domperidona Solução, à R\$ 6,77, Marca: Uci-Farma /Peridona - cx c/01 frasco + dosador

Item 179 – Comprimidos contendo Oxibutinina 5mg, Cloridrato, à R\$ 0,299, Marca: Uci-Farma /Frenurin - cx c/60 comprimidos

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Item 04 – Ampola de 1 ml contendo Acetato de Betametasona 3mg(Suspensão) + Fosfato Sódico de Betametasona 3mg(solução), à R\$ 4,00, Marca: U.Q.F.N./Beta-Long-cx c/25 ampolas

Item 50 – Comprimido contendo 100mg de clorpromazina, à R\$ 0,07, Marca: U.Q.F.N./Clorpromaz-cx c/

100comprimidos

Item 61 - Frasco conta gotas de 20 ml contendo 2 mg/ml de Haloperidol, à R\$ 1,78, Marca: U.Q.F.N./ Genérico – cx c/01 frasco

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 91 – Comprimidos contendo diclofenaco sódico 50mg, à R\$ 0,0113, Marca: Vitamed /Resodic 50 mg - cx c/500 comprimidos

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– SMS.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.590/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 26/11 – Sistema de Registro de Preço nº 14/11 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

4M BR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA – ME

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

BALM - LABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA- ME

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CIRURGICA MAFRA LTDA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA

ELI LILLY DO BRASIL LTDA

FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

LABORATÓRIOS BALDACCI S.A.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

MERCK S/A

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NUNESFARMA DISTR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRATI, DONADUZZI CIA LTDA

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Bauru, 20/07/2011 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **26.734/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 39/11 – Sistema de Registro de Preço nº 22/11 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto** contratação de empresa para fornecimento da quantidade estimada anual de 13.250 kg (treze mil duzentos e cinquenta quilos) de pão tipo francês. Aberto no dia: 04/07/2011 às 09:00hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 19/07/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 19/07/2011**, à empresa abaixo:

PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTA EPP.

ITEM 01 –Pão francês -, à R\$ 7,00 o quilo;

Bauru, 20/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **24.619/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 35/11 – Sistema Registro de Preços nº SMS 19/11, por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de

veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: 27/06/2011 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 07/07/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 13/07/2011 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 15/07/2011**, às empresas abaixo:

AGRALE S/A

ITEM 08 – Unidade de Caminhão Diesel, Cabine dupla, potência mínima de 115vc, à R\$ 112.500,00, Marca: Agrale / Modelo 8500 E-mec – ano 2011/2011

ITEM 09 – Unidade de Caminhão 0Km, Diesel, potência mínima de 115vc, à R\$ 90.000,00, Marca: Agrale / Modelo 6.000 E-mec – ano 2011/2011

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

ITEM 13 – Unidade de Veículo tipo passageiro capacidade 05 passageiros motor 2.0, à R\$ 45.250,00, Marca: Ford/Focus Hatch 2.0

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ITEM 03 – Unidade de Veículo tipo Pic-Up Cabine Dupla, à R\$ 53.705,00, Marca: Chevrolet /S-10 2.4 MPFI Flexpower 4X2 CD Advantage 2011/2011

ITEM 10 – Unidade de Veículo tipo Pic-Up compacta Cabine Dupla Motor a Diesel, à R\$ 75.402,00, Marca: Chevrolet / S-10 2.8 12V Turbo Diesel 4X2 CD Colina 2011/2011

MARCOPOLO S/A

ITEM 06 – Unidade de Veículo Tipo Ônibus capacidade 30 lugares, à R\$ 170.300,00, Marca: Marcopolo / Modelo Volare W9 Executivo – 2011/2011

OPECAR VEÍCULOS LTDA

ITEM 01 – Unidade de Veículo Ambulância Tipo A Furgão, Simples Remoção, à R\$ 110.000,00, Marca: Peugeot / Modelo Boxer 350 LH 2.3 HDI - 2011/2011

ITEM 02 – Unidade de Veículo Ambulância Motor Turbo Diesel Tipo UTI, à R\$ 140.000,00, Marca: Peugeot / Modelo Boxer 350 LH 2.3 HDI - 2011/2011

RENAULT DO BRASIL S/A

ITEM 05 – Unidade de Veículo Tipo Perua – Tipo Furgão 1.4cc, à R\$ 37.800,00, Marca: Renault/Modelo Kangoo 1.6L – 16V HI Flex – 0Km

ITEM 07 – Unidade de Veículo Tipo Furgão Compacto 02 portas, à R\$ 36.666,66, Marca: Renault/ Modelo Kangoo 1.6L – 16V HI Flex – 0Km

ITEM 12 – Unidade de Veículo básico 05 portas, Motor 1.6, à R\$ 34.500,00, Marca: Renault/Modelo Sandero Expression 1.6L – 8V HI Torque – 0Km

SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA

ITEM 04 – Unidade de Veículo Tipo Van capacidade 14 passageiros, à R\$ 93.350,00, Marca: FIAT/ Modelo Ducato Minibus 16 Lugares – 2011/2012

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

ITEM 11 – Unidade de Veículo Tipo Utilitário capacidade 09 passageiros, à R\$ 48.100,00, Marca: VW Kombi Standard 1.4- 2011/2012

Bauru 20/07/2011, compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **24.619/11 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 35/11 – Sistema Registro de Preços nº SMS 19/11, por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

AGRALE S/A

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

MARCOPOLO S/A

OPECAR VEÍCULOS LTDA

RENAULT DO BRASIL S/A

SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Bauru, 20/07/2011 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações S.M.S

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2011 - AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, através de sua Comissão de Licitações, torna público que a empresa E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS, CNPJ nº 04.755.438/0001-30, fora a vencedora do certame nº 05/2011, pregão presencial, que visa a aquisição de álcool combustível para abastecimento dos carros bicombustíveis de sua frota, pelo valor de R\$ 1,72 o litro do combustível. O objeto da licitação fora, portanto, lhe adjudicado, e o processo remetido ao Sr. DP para a devida homologação.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

*administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br
impezapublica@emdurb.com.br*

RESOLUÇÃO Nº 002/11

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Leis 3.967 de 22/02/95 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e Município de Bauru.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a inclusão dos policiais abaixo relacionados, conforme solicitado no Ofício nº 4BPMI-66/100/11 do Comandante da 1º Cia de Polícia Militar.

| POSTO | RE/DG | NOME |
|-------|----------|-----------------------------|
| Cb PM | 124173-7 | Leonardo Teodoro Fonseca |
| Sd PM | 950843-A | Alexandre Alves |
| Sd PM | 973416-3 | Mário Evangelista de Souza |
| Sd PM | 110553-1 | Daniel Ribeiro Gonçalves |
| Sd PM | 113248-2 | Rafael Dainezi Richieri |
| Sd PM | 116580-1 | Breno Thiago de Jesus Lapa |
| Sd PM | 117217-4 | Reinaldo Breve |
| Sd PM | 119127-6 | Edmur Lázaro Alves Pinheiro |
| Sd PM | 119152-7 | Enéias Medeiros da Silva |
| Sd PM | 119327-9 | Renato César Palmeira |
| Sd PM | 123217-7 | Rodrigo Aparecido Navarro |
| Sd PM | 123471-4 | João Antonio de A. Junior |
| Sd PM | 131530-7 | Renato Polini de Andrade |

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos no que couber.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 20 de julho de 2011.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 060063/2010 | 600022/2011 | 623559/2011 | 623772/2011 |
| 623786/2011 | 623854/2011 | 623900/2011 | 623938/2011 |
| 624007/2011 | | | |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 20 de julho de 2011

GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 600010/2011 | 600023/2011 | 623376/2011 | 623654/2011 |
| 623773/2011 | 623893/2011 | 623894/2011 | 623895/2011 |
| 623896/2011 | 623897/2011 | 623898/2011 | 623899/2011 |
| 623948/2011 | 623956/2011 | 623959/2011 | 623960/2011 |
| 623961/2011 | 623962/2011 | 623965/2011 | 623966/2011 |
| 623967/2011 | 623968/2011 | 623969/2011 | 623970/2011 |
| 623971/2011 | 623972/2011 | 623973/2011 | 623974/2011 |
| 623975/2011 | 623976/2011 | 623977/2011 | 623978/2011 |
| 623979/2011 | 623980/2011 | 623981/2011 | 623985/2011 |
| 624001/2011 | 624002/2011 | 624003/2011 | 624006/2011 |
| 624010/2011 | 624011/2011 | 624013/2011 | 624019/2011 |
| 624020/2011 | 624022/2011 | 624023/2011 | 624024/2011 |
| 624025/2011 | 624027/2011 | 624028/2011 | 624030/2011 |
| 624031/2011 | 624032/2011 | 624033/2011 | |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 20 de julho de 2011

GTI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 15/06/2011 a 30/06/2011:

DEFERIDOS

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 020626/2011 | 020662/2011 | 020676/2011 | 020734/2011 |
| 020735/2011 | 020742/2011 | 020743/2011 | 020773/2011 |
| 020776/2011 | 020779/2011 | | |

INDEFERIDOS

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 020213/2011 | 020255/2011 | 020484/2011 | 020518/2011 |
| 020520/2011 | 020521/2011 | 020547/2011 | 020667/2011 |
| 020670/2011 | 020671/2011 | 020675/2011 | 020717/2011 |
| 020718/2011 | 020720/2011 | 020721/2011 | 020722/2011 |
| 020723/2011 | 020724/2011 | 020725/2011 | 020726/2011 |
| 020727/2011 | 020728/2011 | 020729/2011 | 020730/2011 |
| 020731/2011 | 020739/2011 | 020741/2011 | 020745/2011 |
| 020747/2011 | 020748/2011 | 020749/2011 | 020750/2011 |
| 020751/2011 | 020752/2011 | 020753/2011 | 020754/2011 |
| 020755/2011 | 020756/2011 | 020757/2011 | 020758/2011 |
| 020760/2011 | 020761/2011 | 020762/2011 | 020764/2011 |
| 020765/2011 | 020766/2011 | 020767/2011 | 020768/2011 |
| 020771/2011 | 020772/2011 | 020774/2011 | 020775/2011 |
| 020777/2011 | 020780/2011 | | |

Bauru, 20 de julho de 2011

Presidente 1ª JARI

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/11 – Processo nº 9386/11, realizada no dia 20/07/11 restou deserta, sendo marcada reabertura da sessão de licitação no regime menor preço em **04/08/2011 às 14 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **CONTRATAÇÃO DE PESTIÇÃO DE SERVIÇO DE COBRANÇA BANCÁRIA**, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de Julho de 2011.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032771

Processo nº 2815/10 - Registro de Preços nº 015/10

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 21 cm. Publicação em Jornal local.

Valor Total: R\$ 73,50

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 18/07/11

Bauru, 21 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032772

Processo nº 2688/11 - Pregão Presencial nº 007/11

Contratante: EMDURB. Contratada: APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA.

Objeto: 14 cm. Publicação em jornal de grande circulação do estado. Obs: 12 (doze) meses.

Valor unitário de R\$ 24,50

Valor Total: R\$343,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços (publicações).

Assinatura: 18/07/11

Bauru, 21 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032773

Processo nº 3738/11 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema PUBNET.

Valor Total: R\$ 645,33

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da fatura.

Assinatura: 18/07/11

Bauru, 21 de julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032774

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB

Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 17.570,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 18/07/2011

Bauru, 21 de julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032775

Processo nº 2353/11 - Pregão para Registro de Preços nº 007/11

Contratante: EMDURB. Contratada: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.

Objeto: Item 01 – 050 Embalagens de 18 litros de solvente para tinta de demarcação viária

Vigência da ata: 20 de junho de 2012.

Valor Unitário: R\$ 93,50

Valor Total: R\$ 4.675,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 18/07/11

Bauru, 21 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/11

Processo n.º 897/11 – Pregão Presencial nº 004/11

Contratante: EMDURB. Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA. 1.1 – Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução Normativa 200/2009 da ANS: “Art. 6º No plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial com número de participantes igual ou superior a trinta beneficiários não poderá ser exigido o cumprimento de prazos de carência, desde que o beneficiário formalize o pedido de ingresso em até trinta dias da celebração do contrato coletivo ou de sua vinculação a pessoa jurídica contratante”(Nr). 1.2– CONTRATANTE E CONTRATADA, de comum acordo resolvem ampliar os prazos de carência conforme segue:1.2.1 – Para os BENEFICIÁRIOS inscritos a partir de 27/06/2011 à 26/07/2011, os prazos de carência serão os seguintes:

| Situações | Urgência | Urgência | | | | | | Parto | CPT |
|-----------------------------|----------|-------------|------------|----------------|-------------------|----------------------|-------------------------------|----------|----------|
| | | Emergên-cia | Consul-tas | Exames Simples | Exames Alto Custo | Peque-nas Cirur-gias | Interna-ção Clínica Cirúrgica | | |
| a)Inclusão de 27/06 a 26/07 | 24 horas | Liberado | Liberado | Liberado | Liberado | Liberado | Liberado | Liberado | Liberado |
| b) Fora do prazo acima | 24 horas | Liberado | Liberado | 180 dias | 180 dias | 180 dias | 300 dias | 720 dias | |

1.2.2 – Os BENEFÍCIÁRIOS que forem admitidos aos serviços da CONTRATANTE durante a vigência deste contrato, terão prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua efetivação para fazerem adesões ao plano, sendo que após este prazo estarão sujeitos aos seguintes prazos de carências:

| Urgência | Consultas | Exames Simples | Exames Alto Custo | Pequenas Cirurgias | Internação Clínica Cirúrgica | Parto | CPT |
|----------|-----------|----------------|-------------------|--------------------|------------------------------|----------|----------|
| 24 horas | Liberado | Liberado | 180 dias | 180 dias | 180 dias | 300 dias | 720 dias |

CLÁUSULA SEGUNDA. 2.1 – Continuum em vigor as demais cláusulas contidas no contrato celebrado no dia 02 de junho de 2011, e que não foram objeto do presente termo aditivo.

Assinatura: 11/07/11

Bauru, 21 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto

Presidente

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 6097

De 18 de julho de 2011

Cria o Art. 46-A na Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002, obrigando a FUNPREV a prestar contas à Câmara Municipal, mensalmente, do seu movimento financeiro e aplicações.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Lei nº 4.830, de 17 de maio de 2002, o artigo 46-A, com a seguinte redação:

“Art. 46-A -

Mensalmente a FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, fica obrigada a prestar contas à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal, do seu movimento financeiro e aplicações, devendo, inclusive, encaminhar junto com esses documentos, os extratos bancários de todas as contas a eles referentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

P 00153/2011

PROJETO DE LEI

Altera, por meio de complementação e acréscimo, dispositivos da Lei nº 5825, de 10 de dezembro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Acresça-se no art. 14 da Lei nº 5825, de 10 de dezembro de 2009, um § 5º, com a seguinte redação:

“§ 5º - Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo.”

Art. 2º - Acresça-se ao texto da Lei nº 5825, de 10 de dezembro de 2009, um novo capítulo numerado como IV-A, com a denominação de “DA PINTURA DE GUIAS” nele inserindo um novo artigo, numerado como 14-A com o seguinte texto:

“CAPÍTULO IV-A Da Pintura de Guias”

“Art. 14-A - fica terminantemente proibido ao particular, pintar a guia com tinta na cor amarela, seja na tonalidade que for.

§ 1º - O uso da cor amarela para demarcação de guias, na tonalidade que vier a padronizar, é apenas permitido a EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

§ 2º - O município que tiver interesse na demarcação de alguma guia com a cor amarela, deverá encaminhar requerimento nesse sentido à EMDURB, e submeter-se às exigências daquela empresa para atendimento, se for o caso.

§ 3º - Fica a EMDURB autorizada a, em entendimento com a SEPLAN, providenciar a notificação do proprietário do imóvel onde a guia esteja irregularmente pintada de amarelo para que remova a pintura e, em isto não ocorrendo em até 30 dias, seja o proprietário do imóvel multado em valor a ser fixado por decreto, ficando a EMDURB autorizada a remover a pintura, lançando pelos meios legais o valor dessa operação a débito do município responsável.”

Art. 3º - Fica alterado o texto do § 1º do art. 7º da lei nº 5825/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - ...

§ 1º - O tapume não poderá ser construído se não for possível deixar um espaço mínimo de 1,5 metro (um metro e cinquenta centímetros) a contar da guia ou de qualquer obstáculo fixo existente entre a guia e o eventual tapume, para livre circulação de pedestres.”

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Bauru, 18 de julho de 2011.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei nº 5825, de 09 de dezembro de 2009, disciplina e normatiza a construção, ocupação e uso de passeios públicos e logradouros na cidade de Bauru.

Contudo, a implementação dos dispositivos contidos na lei, fator importantíssimo para qualificar a deambulação na cidade de Bauru, permitindo a acessibilidade geral, o conforto e a segurança dos pedestres, bem como, de maneira indireta, auxiliando fortemente a fluidez do trânsito na cidade, vem revelando alguns pontos que estão a exigir melhorias de redação e complementação de providências.

Sendo assim, o presente projeto de lei visa o exato atendimento a essas pretensões, melhorando a compreensão e a aplicação da lei.

Por meio deste projeto, pretendemos que os rebaixamentos de guias sejam sempre feitos de forma a não criar obstáculos a que veículos encontrem guias não rebaixadas para poderem estacionar na via pública, nos locais onde isto for permitido.

Da mesma forma, disciplinando o ato de pintar de amarelo as guias onde o estacionamento não é permitido, evitar-se-á que o munícipe, no seu interesse exclusivo, faça uso não autorizado desse procedimento para privatizar espaço público.

Pela importância das modificações propostas, aguarda-se a aprovação do Poder Legislativo local.

Bauru, 18 de julho de 2011

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de prolongamento da Rua Engº MIGUEL MELHADO CAMPOS um trecho da via com o mesmo nome.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado prolongamento da Rua Engº MIGUEL MELHADO CAMPOS, o trecho que tem início entre o quarteirão 01 da referida Rua Miguel Melhado Campos e término entre o quarteirão 02 da mesma Rua, onde encontra-se implantada a Rua 34, localizado no loteamento denominado Conjunto Habitacional Engº Octávio Rasi.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2ª Secretária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura

Municipal de Bauru, através do ofício GP.1.605, datado do dia 11 de julho de 2011.

Solicitamos aos Nobres Pares que aprovem a matéria.

Bauru, 18 de julho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI

1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO

2ª Secretária

P 00155/2011

PROJETO DE LEI

Institui o dia 25 de julho como o “Dia Municipal da Cultura e da Paz”, no município de Bauru e adota a Bandeira da Paz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal da Cultura e da Paz” a ser comemorado no dia 25 (vinte e cinco) de julho de cada ano e por esta lei é adotada a Bandeira da Paz.

Art. 2º - Neste dia, em todo o Município haverá a realização de atividades artísticas, científicas, culturais e religiosas, com uma grande confraternização. As escolas, museus, bibliotecas, prédios, repartições, instituições educacionais, científicas, culturais ou artísticas municipais e outros próprios públicos deverão hastear a Bandeira da Paz, adotada neste ato, a qual permanecerá hasteada nos locais citados, realizando-se cerimônias alusivas ao dia.

Art. 3º - Na mesma data, um cidadão ou uma entidade do Município que tenha realizado algum trabalho expressivo em favor da promoção da paz e da cultura poderá ser homenageado.

Art. 3º - A bandeira da Paz, que medirá 0,85 m (85 cm) de altura por 1,40 m (140 cm) de comprimento, confeccionado em pano branco, terá ao centro um círculo cor vermelho-púrpura cujo aro medirá 0,10 m (10 cm) de largura e terá 0,60 m (60 cm) de diâmetro, a iniciar na parte externa, tendo dentro dele, no centro, sobre o fundo branco, três esferas também da cor vermelho-púrpura, colocadas em triângulo triangulo ascendente, cada uma delas com raio de 0,12 m (12 cm) de diâmetro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2011.

NATALINO DAVI DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Um grande processo de apoio ao movimento ao Pacto Roerich em defesa da Cultura Internacional e a bandeira da Paz está sendo desenvolvido em todo o Brasil. Vários municípios de todo o país já instituíram o dia 25 de julho como o “Dia Municipal da Cultura e da Paz”, e adotaram a bandeira da Paz.

Destacamos que fomos procurados por integrantes do referido movimento que solicitam o apoio dos parlamentares desta Casa, para que Bauru também se engaje nele. Nicolas K. Roerick foi artista, arqueólogo, explorador, filósofo e humanista, criador do tratado universal de paz e de proteção aos tesouros do gênio humano, que hoje leva o nome de Pacto de Roerich – firmado em 15 de abril de 1935, em cerimônia na Casa Branca, em Washington, presidida por Franklin Roosevelt, e assinado por inúmeros países, inclusive o Brasil.

O Pacto celebra a cultura como sendo a chave para a paz, e pede que mesmo em época de guerra, os prédios onde a bandeira estiver hasteada, sejam respeitados pelos exércitos em guerra, e a cultura seja preservada.

Acreditamos que não há problema em dar suporte ao movimento que tem como bases a cultura e a paz – temas intimamente ligados e correlacionados – já que é pela cultura que chegamos à paz, é a cultura desenvolve o ser humano no seu todo e promove a paz.

Entendemos que a escolha do dia 25 de julho ocorre pelo fato de não ser uma data política ou religiosa, e é quando se comemora o dia universal da tolerância, do amor e do perdão, tríade sobre a qual se sustentam todos e quaisquer projetos de cultura e de paz.

São Paulo (SP), Teresina (PI), Goiânia (GO), São Luís (MA), Curitiba (PR), Recife (PE), Vitória (ES), Campinas (SP), Ribeirão Preto (SP), Presidente Prudente (SP), Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC), Jales (SP), Jardinópolis (SP), Araçatuba (SP), Flores da Cunha (RS), Pindamonhangaba (SP), Ribeirão Pires (SP), Santo André (SP), Vacaria (RS), Andradina (SP), São Lourenço (MG), São Bernardo do Campo (SP), Cravinhos (SP), Extrema (MG), Ourinhos (SP), Boituva (SP), São José dos Campos (SP), Jundiá (SP), Ipeúna (SP), Palmeira (PR), Ilícinea (MG), Ribeirão Preto (SP), São Mateus (ES), Barueri (SP) - são alguns dos municípios que já adotaram, por meio de Lei, a iniciativa.

Assim, a presente proposta se justifica no fato de que precisamos edificar uma cultura de paz, só possível através do conhecimento. Sabemos que a paz não é simplesmente a ausência da guerra, nem é promovida apenas para evitar o conflito, mas, ao contrário, ajuda a orientar o nosso raciocínio e as nossas ações para o bem de todos. Nos torna responsáveis pelo bem comum e nos obriga a dedicar nossos esforços para a sua causa.

A BANDEIRA DA PAZ

Precisamos hoje e sempre trabalhar pela cultura e pela paz. A história da humanidade comprova que, desde os primeiros tempos, guerreiros levaram bandeiras para os campos de batalhas com símbolos de suas crenças, pátrias, raças.

A bandeira proposta é uma bandeira de cultura e de paz. Ela retrata um dos símbolos mais antigos do mundo. Suas três esferas foram descritas por Nicolas K. Roerick como síntese de todas as artes, de todas as ciências e de todas as religiões, dentro do círculo da cultura.

O sinal da tríade pode ser encontrado em muitos lugares, tem diversas interpretações e possui um caráter universal. Representa todas as tradições espirituais e a evolução da conscientização em todas as suas várias fases. O hasteamento da bandeira é um estímulo para as pessoas tomarem responsabilidade pela evolução do planeta, o que significa ser construtor da paz, possibilitando a transformação do indivíduo e da sociedade.

Com a aprovação desta proposta renovamos também o nosso compromisso com os princípios de cooperação e auxílio que, temos certeza, será uma grande contribuição as pessoas.

Já foi dito que, a idéia de defender a paz é nobre e essencial, que exige esforço de cada um de nós, hoje, amanhã e sempre; e que precisamos praticar ações que possibilitem a sua realização, conscientizando-nos da cultura e da paz – também fazemos delas nossas palavras.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da proposta aqui apresentada.

Bauru, 18 de julho de 2011.

NATALINO DAVI DA SILVA

P 00156/2011

PROJETO DE LEI

Institui a Política Municipal de Combate aos Acidentes com Vítimas no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Combate aos Acidentes com vítimas no Município de Bauru.

Parágrafo único - Para fins do disposto nesta Lei, entende-se por:

I - Política Municipal de combate aos Acidentes com Vítimas: o conjunto de métodos, programas e ações que tem como objetivo prevenir, reduzir e controlar a ocorrência de acidentes com vítimas no Município de Bauru;

II - acidentes com vítimas: aqueles que acarretem óbito ou incapacidade, verificados em perícia médica.

Art. 2º - A política Municipal do Combate aos Acidentes com Vítimas tem como princípios;

I - a garantia do direito à vida e à saúde;

II - o planejamento e o desenvolvimento de ações de prevenção, redução e controle dos acidentes com vítimas no Município;

- III -a articulação com outras esferas de governo;
- IV -a publicidade e transparência dos seus métodos, programas e ações;
- V -a viabilização de mecanismos de controle social e institucional.

Art. 3º - A política Municipal de Combate aos acidentes com Vítimas tem como diretrizes:

- I -identificar situações de risco de acidentes com vítimas e desenvolver medidas capazes de reduzir sua incidência;
- II -aprimorar o serviço de saúde pública voltado à recuperação e reabilitação da vítima de acidente;
- III -construir um sistema municipal de registro e controle de acidentes com vítimas;
- IV -elaborar indicadores para a orientação de seus programas e de suas ações governamentais;
- V -promover a conscientização dos cidadãos e das entidades civis acerca dos riscos de acidentes com vítimas, bem como dos meios de prevenção.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correção por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 18 de julho de 2011.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os acidentes com vítimas no Brasil representam um problema de saúde pública de grande magnitude e forte impacto na mortalidade da população.

De acordo com o Ministério da Saúde, as mortes no Brasil decorrentes de acidentes dobraram em número nas duas últimas décadas. A cada ano, 120.000 brasileiros morrem em outros 360.000 sobrevivem, porém com incapacidade física permanente devido aos acidentes.

A ocupação de leitos hospitalares é freqüente e prolongada, as seqüelas físicas são graves e sobrecarregam a sociedade e o país com danos financeiros e emocionais.

Assim, visando amenizar os efeitos desse problema, apresento o presente Projeto de Lei que cria a Política Municipal de Combate aos Acidentes com Vítimas no Município de Bauru.

A política apresentada pretende ser um instrumento orientador da atuação do Poder Público a fim de promover medidas capazes de prevenir e monitorar esses eventos, organizar a assistência às vítimas de acidentes, estruturar o atendimento voltado à recuperação e à reabilitação, apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas e criar indicadores capazes de orientar políticas públicas.

E por todo exposto é que peço o apoio dos meus nobres pares para que o presente projeto seja aprovado.

Bauru, 18 de julho de 2011.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JULHO DE 2011.

Proc. nº - Assunto

- | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 148 | Projeto de Lei nº 62/11, que reajusta o valor da bolsa escola aos integrantes da Banda Municipal e dá outras providências. |
| 149 | Projeto de Lei nº 63/11, que altera a jornada das atividades na Orquestra Sinfônica Municipal e dá outras providências. |
| 150 | Projeto de Lei nº 64/11, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de compensação de débitos e créditos recíprocos com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE e parcelamento de valores remanescentes. |
| 151 | Projeto de Lei nº 65/11, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa LUIZ CARLOS PICOLI - ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. |
| 152 | Projeto de Lei nº 66/11, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa ELETRONIL REPAROS EM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.-ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. |

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JULHO DE 2011

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 14 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia, próximo ao ponto de ônibus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a previsão para que sejam notificados os proprietários dos terrenos abandonados e demais imóveis situados nas imediações da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a previsão para a realização de obras de recuperação no cruzamento das Ruas Rio Branco e Júlio Prestes, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a previsão para a realização do conserto da tampa de boca de lobo situada na quadra 05 da Rua Almeida Brandão, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os programas de prevenção às drogas em Bauru.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para melhorias da iluminação na Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Márcio Leite de Toledo e quadra 01 da Rua Avelino Carneiro Lessa, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra; quadra 02 da Alameda Aquidauana e quadra 03 da Alameda Joaquim da Conceição Mattos, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 01 e 02 da Rua Itororó e da quadra 01 da Rua Venezuela, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Doutor Calil Rahal, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto de vazamento de água verificado na quadra 03 da Rua Joaquim da Conceição Mattos, Vila Dutra.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de banheiros públicos e a limpeza das fontes de água localizadas na Praça da Paz, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada ao redor da praça delimitada pelas Ruas Sidney de Freitas, Celestina Gomes Moraes, Maria Honória D'Ávila Engler e Iracema Gonsalves Carrilho, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e calçamento das vielas localizadas entre as Ruas Joaquim Radicopa, Ângelo Colacino, Doutor Artur de Carvalho e Marçal de Arruda Campos, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca de todas as tampas de boca de lobo quebradas do Jardim Chapadão, na quadra 26 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso e na quadra 12 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 03 das Ruas Genkiti Takahashi e Tihiro Koikeda, Jardim Esplanada e em toda a extensão das Alamedas Cafelândia, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra e Opala, Parque Santa Edwiges.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Antônio Anacleto Chaves, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na canaleta localizada no cruzamento das Ruas Azarias Leite e Júlio Maringoni, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da Praça Antônio Anacleto Chaves, Jardim Marambá. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 02 e 03 da Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para melhorias de trânsito ao redor do Supermercado Confiança Flex.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Sebastião Theodoro de Freitas, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua Iracy Devechci Azevedo, na quadra 01 da Rua Nicola Rossi e nas quadras 09 e 10 da Rua Olavo Moura, Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Avenida A e na única quadra da Rua Tenente Ivo Serigato, ambas no Parque City.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 05 da Rua Eurico Ayres Prado, Jardim Petrópolis.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 13 a 19 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Alameda Francisco Cândido Xavier, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra e em todas as ruas do Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos e sinalizações de solo na Rua Jorge Schneyder Filho, Jardim Nova Bauru/Parque Paulista/Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sala de espera no terminal rodoviário.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Cruzeiro do Sul com a Rua Jorge Schneyder Filho, Jardim Nova Bauru.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado no cruzamento das Ruas Quintino Bocaiúva e Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ciclovia em toda a extensão da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca/Residencial Parque Granja Cecília B.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Rubens Pagani, Vila Samaritana/Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Takuji Takenaka e quadras 02 e 03 da Rua Oscar Swenson, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Amina Hamad Giacovoni, Parque Jaraguá; na Rua André Bassoto, Vila São Manoel; nas quadras 01 das Ruas Targino Pereira Ferraz do Amaral, Segundo Cartezini e Pedro Caetano, todas no Parque Sergipe e a partir da quadra 06 até o final da Rua Cyro Wenceslau, Jardim Ouro Verde.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central nas quadras 14 a 17 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Claudinei Lopes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas Gabriel Ferreira de Menezes e Waldomiro Alves de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação existente na praça da Rua Alberto Badini, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça dos Aposentados, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio nas quadras 30 a 34 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Shangri-lá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de vistoria no terreno localizado ao lado do imóvel 2-27, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Marte, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de bebedouro de água potável na Praça Rui Barbosa, Centro.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de uma boca de lobo localizada defronte ao imóvel de número 5-40 na Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Andorfato.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas em todas as ruas do Distrito Industrial

I que ainda não contam com a melhoria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Ivo Marcelino, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das ruas ao redor da EMEI Valéria de Oliveira Asenjo localizada na Rua Joaquim Gonçalves Soriano, 06-25, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as quadras da Rua Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista/Jardim Gérson França, que ainda não receberam a melhoria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações da Secretaria Municipal de Educação sobre vagas na rede municipal de ensino.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso à Cooperativa de Trabalho Médico - Unimed Bauru pelos seus 40 anos de profícua existência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a campinação e limpeza do terreno localizado na quadra 20 da Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Guatemala, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua José Miguel, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão no cronograma de asfaltamento da Prefeitura das quadras 09, 10 e 11 da Rua Lázaro Cleto, das últimas quadras da Avenida das Bandeiras e das demais vias adjacentes do Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Antônio Martins, Jardim Eldorado II, bem como a inclusão dessa via no cronograma de asfaltamento da Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Vitória, Vila São João da Boa Vista/Jardim Gerson França.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Evangélica Pentecostal Casa de Oração pela comemoração de seu décimo quinto aniversário de fundação nacional.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o posterior asfaltamento nas quadras de 01 a 03 da Alameda Licurgo, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Miguel Simão, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 10 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reforma dos obstáculos de solo nas quadras 16 e 17 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas na Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um complexo esportivo na área localizada embaixo do Viaduto João Simonetti, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias de águas pluviais nas ruas do Jardim Silvestri I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão de 35 quadras do Jardim Silvestri I no programa de asfaltamento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Alameda das Alpinas, Parque Vista Alegre.

TODOS OS VEREADORES

Requerem à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Antonia Alves Nascimento.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041